Edição 242

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Telêmaco Borba, 24 de setembro de 2009

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/ 05/ 2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun.10060-Editado em 28 paginas

1º TERMO ADITIVO
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA MUNICIPAL - Nº. 1/09
Contribuição

1º Termo Aditivo de Transferência Voluntária Municipal a título de Contribuição que entre si celebram o Município de Telêmaco Borba e o Conselho Comunitário de Segurança de Telêmaco Borba conforme as cláusulas abaixo:

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Dr. Horácio Klabin, 37, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.170.240/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Eros Danilo Araújo, brasileiro, portador do R.G. nº 1.101.915-3 SSP-PR e CPF/MF nº 275.606.869-15, doravante denominado CONCEDENTE e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE TELÊMACO BORBA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.957.641/0001-64, com sede a Av. Vice Prefeito Reginaldo Guedes Nocera, 250, Telêmaco Borba, Paraná, representado pelo seu Presidente, Senhor Walmir Francisco Ribeiro, brasileiro, portador do R.G. nº 007.219 SSP/MS e do CPF/MF nº. 373.557.169-72, doravante denominado CONVENENTE, resolvem nos termos da Resolução 03/06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e autorizado pela Lei Municipal 1701, de 10 de dezembro de 2008, celebrar o presente Termo Aditivo de Transferência Voluntária Municipal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 4ª – do prazo de vigência e execução, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª – O presente termo, para efeito de recebimento e execução do objeto terá seu prazo de vigência iniciado a partir da data de assinatura e encerrando-se em 30/10/2009, e o prazo para encaminhamento da prestação de contas final encerra-se em 30/10/2009.

CLÁUSULA 2ª – As demais cláusulas do Termo de Transferência originário permanecem inalteradas.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao cumprimento de suas disposições.

Telêmaco Borba - PR, 28 de agosto de 2009.

_____ Eros Danilo Araújo, Prefeito

_____ Walmir Francisco Ribeiro, Presidente

Testemunhas

_____ Nome: _____ RF :_____

_____ Nome: _____ CPF :_____

P O R T A R I A Nº 2 1 7 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA, Secretário Municipal de Finanças, RG Nº 6.441.386-6 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
Total: R$ 500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de agosto de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA — Secretário Municipal de Finanças
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 1 7 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), a PAULO ROGERIO ALVES FERREIRA, Procurador Adjunto, RG. 6.595.660-8 e CPF. 026.019.149-39, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.39.00.00 Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.740,00
Total: R$ 1.740,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de agosto de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA — Secretário Municipal de Finanças
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROTOCOLO N.º: 9475/2009
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 018/2009

CREDORES: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE TELÊMACO BORBA.

CNPJ/MF Nº :77.480.143/0001-72

OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde da Família do bairro Bela Vista.

PRAZO: 24 meses

FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante apresentação de Recibo.

VALOR MENSAL: R$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2102.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de agosto de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 1 8 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), a RITA MARA DE PAULA ARAÚJO, Secretária Municipal de Ação Social, RG Nº 3.067.725-0 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ R$ 1.500,00
33.90.36.00.00 Serviços de Terceiros - PF R$ 240,00
Total: R$ 1.740,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de setembro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA — Secretário Municipal de Finanças
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 1 8 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), a EROS DANILO ARAÚJO, Prefeito Municipal, RG Nº 1.101.915-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 1.000,00
Total: R$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de setembro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA — Secretário Municipal de Finanças
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 1 8 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), a EROS DANILO ARAÚJO, Prefeito Municipal, RG Nº 1.101.915-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.36.00.00 Serviços de Terceiros - PF R$ 240,00
33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ R$ 1.500,00
Total: R$ 1.740,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de setembro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA — Secretário Municipal de Finanças
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 1 8 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), a CLAUDICÉIA ROSA NIEVOLA, Chefe da Divisão de Administração do Ensino, RG Nº 4.449.874-0 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 1.740,00
Total: R$ 1.740,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de setembro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA — Secretário Municipal de Finanças
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.
Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação
Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
SECRETARIA GERAL DE GABINETE
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL
R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

P O R T A R I A Nº 2 1 8 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), a RICARDO ARCANJO, Secretário Municipal de Saúde, RG Nº 3.532.765-7 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
33.90.36.00.00 Serviços de Terceiros - PF R$ 100,00
33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros – PJ R$ 100,00
Total: R$ 700,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de setembro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 1 8 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a servidora VILMA APARECIDA ARAÚJO, matrícula 7849, Auxiliar de Escritório, RG Nº 4.835.387-8 SSP/PR.

Elemento da despesa:

33.90.39.00 Serviços de Terceiros - PJ R$ 4.000,00
Total: R$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de setembro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 1 9 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto nº 14789 de 23 de junho de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, Assistente II, CPF 033.258.159-44.

Conta:

07.002.27.812.27022.067.33.90.39.00.00 R$ 4.000.00
Total: R$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de setembro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROTOCOLO N.º: 9183/2009
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º : 038/2009

CREDOR: IBRAP- INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CPF/MF: 01.600.715/0001-48

OBJETO: Ministrar curso de treinamento de 12 horas/aula sobre "Licitação passo a passo e implicações da Lei Complementar 123/2006, para funcionários a fim de propiciar à administração municipal maior capacidade de gerar resultados, promover o desenvolvimento organizacional da Secretaria, estimular o trabalho em equipe e promover mais conhecimento, capacitação, competência gerencial e otimizar o atendimento aos usuários e munícipes.

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única até 5 dias após a realização do curso, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03.004.04.122.0405.2028.3390.3900

Fica Inexigível a Licitação referente a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 inciso II c/c art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRENCIA N.º 002/2009, PROTOCOLO Nº2009/7781.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2165 de 27 de julho de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- L. PEDROSO & PEDROSO LTDA.

CNPJ: 79.168.233/0001-58.

LOTE ÚNICO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa de construção civil, com registro no CREA, para realização de serviço de adequação da sala de aula de 62,35m², para laboratório de informatica no Campus da UEPG, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas anexas.
Prazo de Execução: 60 dias
Prazo de vigência: 120 dias após assinatura do contrato.

Valor global: R$ 39.332,17 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 125/2009, PROTOCOLO Nº200906/7478

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA FPPH DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ 68.271.279/0001-81

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
01	8.000	UN	Caneca confeccionada em polipropileno virgem atoxico, de primeiro uso, modelo paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base (pés), com graduação externa para 200(duzentos) millilitros, empilhavel de forma que possibilite o escoamento de líquidos, sem retenção no interior da caneca, mesmo quando empilhada, na cor grafite, pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento polido brilhante, resistência a temperatura de no mínimo 100 (cem) graus celsus por no mínimo 20 (vinte) minutos, altura mínima de 85 (oitenta e cinco) milímetros de diâmetro interno no mínimo da boca de 77 (setenta e sete) milímetros, altura mínima da alça de 42 (quarenta e dois) milímetros, espessura da caneca incluindo a região do interior da alça de no mínimo 2,5 milímetros e máximo de 3,2 milímetros, diâmetro mínimo da base de 58 milímetros, capacidade mínima da caneca de 300 (trezentos) millilitros, as embalagens deverão conter as seguintes informações mínimas em sua parte externa, quantidade do produto por caixa, numero do lote, validade e data de fabricação, nome do fabricante, marca comercial do produto, modelo do produto. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.	
02	8.000	UN	Prato confeccionado em polipropileno virgem atóxico, de primeiro uso modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado, com aba e empilhavel, com pé na parte externa, em toda a sua extensão, em formato arredondado, sem ângulos reto para não possibilitar o acumulo de resíduos, na cor grafite com pigmentação homogênea em toda a peça,. Acabamento polido brilhante, resistência à temperatura de no mínimo até 100 (cem) graus celsus, por no mínimo 20 (vinte) minutos, altura mínima de 32 (trinta e dois) milímetros, diâmetro interno da boca de no mínimo 195 (cento e noventa e cinco) milímetros e Maximo de 205 milímetros, espessura mínima de 2,50 milímetros, largura da aba de no mínimo de 13 (treze) milímetros e no Maximo de 18 milímetros, capacidade mínima de 600 (seiscentos) millilitros, diâmetro interno da base de no mínimo 120 (cento e vinte) milímetros e máximo de 130 (cento e trinta) milímetros. As embalagens deverão conter as seguintes informações mínimas em sua parte externa: quantidade de peças por caixa numero do lote, validade e data de fabricação, nome do fabricante, marca comercial do produto e modelo do produto. Prazo mínimo de garantia de 06 (seis) meses.	

Total dos Itens R$ 13.600,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 0 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ELIANE CHOMA, matrícula 8357, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor Classe A, lotado na Escola Municipal D. Péricles P. da Silva, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de setembro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200909/10349.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 1 8 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 200906/7350 do Pregão Presencial N.º 104/09 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR deserto o lote 02 da licitação na modalidade do Pregão Presencial N.º 104/09 – PMTB, tendo em vista que nenhum licitante apresentou proposta.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 1 9 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo Nº 200906/7350 de Pregão Presencial N.º 104/2009-PMTB.

R E S O L V E

Art. 1º ANULAR os lotes 01,04,07 e 11 da licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 104/2009-PMTB, que tem por objeto aquisição de proteção individual -EPI .

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 101/2009, PROTOCOLO Nº200906/07351.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

In Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda. Epp.
CNPJ: 07.788.510/001-14

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 3118 FF Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, forma de chama, para acabamento, numero 3118 FF, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 400,00

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1031 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, numero 1031,conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação

Valor do lote R$ 198,00

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1032 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, numero 1032, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 196,00

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1033 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, numero 1033, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação

Valor do lote R$ 194,00

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1034 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, numero 1034, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 194,00

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1043 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida com colar, numero 1043, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 194,00

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1045 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, numero 1045, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 400,00

LOTE 09

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1046 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, numero 1046, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 200,00

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1190 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica em chama, numero 1190, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação

Valor do lote R$ 194,00

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1011 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, esférica, numero 1011, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 194,00

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1012 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, esférica, numero 1012, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 392,00

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1013 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, esférica, numero 1013, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 392,00

LOTE 14

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1014 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, esférica, numero 1014, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 252,00

LOTE 31

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico alta rotação nº 1035 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, numero 1035, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 200,00

Total da empresa: R$ 3600,00

Lm Ladeira e cia. Ltda.
CNPJ: 06.926.016/0001-06

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1042 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida com colar, numero 1042, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 202,00

Total da empresa: R$ 202,00

Dental Med Sul Artigos Odontológicos
CNPJ: 02.477.571/0001-47

LOTE 15

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico alta rotação nº 35 Broca para uso odontológico, alta rotação, ponta diamantada, nº 35, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 1200,00

LOTE 16

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 33.5 Broca para uso odontológico, alta rotação, ponta diamantada, nº 33.5, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 2500,00

LOTE 18

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 8 Broca para uso odontológico, alta rotação, ponta diamantada, nº 8, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 1300,00

LOTE 19

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 6 Broca para uso odontológico, alta rotação, ponta diamantada, nº 6, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 1324,00

LOTE 25

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca p/uso odontológico para baixa rotação nº 3 Broca para uso odontológico, baixa rotação, fugisteriodentado normal, contra ângulo nº 3, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os Instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação

Valor do lote R$ 756,00

LOTE 26

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca p/uso odontológico para baixa rotação nº 1 Broca para uso odontológico, baixa rotação, tungstenio dentado normal, contra ângulo nº 1,conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 772,00

LOTE 27

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca p/uso odontológico para baixa rotação nº 5 Broca para uso odontológico, baixa rotação, tungstenio dentado normal, contra ângulo nº 5 conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 984,00

LOTE 28

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca p/uso odontológico para baixa rotação, reta 1/2 Broca para uso odontológico, baixa rotação, tungstenio dentado normal, reta 1/2, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 772,00

Total da empresa: R$ 9608,00

Aderbal Antonio do Santos Produtos Odontológicos
CNPJ: 07.269.448/0001-54

LOTE 20

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 5 Broca para uso odontológico, alta rotação, ponta diamantada, nº 5, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação

Valor do lote R$ 1064,00

LOTE 21

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 4 Broca para uso odontológico, alta rotação, ponta diamantada, nº 4, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 2036,00

LOTE 22

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 2 Broca para uso odontológico, alta rotação, ponta diamantada, nº 2, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 2236,00

LOTE 23

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1 Broca para uso odontológico, alta rotação, ponta diamantada, nº 1, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 2136,00

Total da empresa: R$ 7472,00

Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares.
CNPJ: 07.978.004/0001-98

LOTE 24

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca p/uso odontológico para baixa rotação. contra angulo 1/2 Broca para uso odontológico, baixa rotação, tugstenio dentado normal, contra ângulo 1/2, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 980,00

LOTE 29

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca para uso odontológico; para alta rotação nº 702c Broca para uso odontológico; para alta rotação; aço carbide; cônica denteada; para cirurgia; numero 702c; haste longa; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 3000,00

LOTE 30

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Broca para uso odontologico, nº 2 baixa rotação, tugstenio dentado normal, contra ângulo nº 2, conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação

Valor do lote R$ 860,00

Total da empresa: 4840,00

Resultou Frustrado o lote abaixo especificado:

LOTE 17

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 12 Broca para uso odontológico, alta rotação, ponta diamantada, nº 12, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Valor do lote R$

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 102/2009, PROTOCOLO Nº200906/7347

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA LM LADEIRA & CIA LTDA.
CNPJ 06.926.016/0001-06

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	15	UN	Forceps adulto nº 16 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Valor do lote R$ 393,00

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	15	UM	Forceps adulto nº 17 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Valor do lote R$ 384,00

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	15	UN	Forceps adulto nº 32 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Valor do lote R$ 384,00

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	15	UN	Forceps adulto nº 44 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Valor do lote R$ 393,90

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	15	UM	Forceps adulto nº 65 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Valor do lote R$ 493,95

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	15	UM	Forceps adulto nº 69 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA

Valor do lote R$ 397,95

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	280	UM	Pinça clínica para algodão Pinça clínica para algodão, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa alinhada para boa preensão, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1.

Valor do lote R$ 1.304,80

LOTE 16

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	42	UN	Bandeja odontológica em aço inox, medindo 22x 0,9x 1,5 cm.

Valor do lote R$ 457,80

LOTE 19

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	420	UN	Condensador de amalgama, tipo ward, nº01 Condensador de amalgama, tipo ward, número 01, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.

Valor do lote R$ 1.335,60

LOTE 33

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	860	UN	Espelho bucal, número 05 com cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado em aço inoxidável, superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência, conforme NBR 7153-1.

Valor do lote R$ 1.548,00

LOTE 34

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	25	UN	Forceps adulto nº 18 L corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Valor do lote R$ 738,75

LOTE 35

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	25	UN	Forceps adulto nº 18 R corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Valor do lote R$ 649,75

LOTE 36

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	25	UM	Forceps infantil nº 1 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Valor do lote R$ 640,00

Total da empresa: R$ 9.121,50

EMPRESA DENTAL MED. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS

CNPJ 07.978.004/001-98

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	15	UN	Forceps adulto nº 203 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Valor do lote R$ 386,85

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	420	UM	Escavador de dentina número 01 cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, em aço inox acabamento e polimento perfeito passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme norma NBR 7153-1.

Valor do lote R$ 1.188,60

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140	UN	Elevador de amalgama em metal.

Valor do lote R$ 658,00

LOTE 14

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140	KIT	Extrator de tártaro cabo contendo inscrição da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, kit com 03 peças.

Valor do lote R$ 799,40

LOTE 15

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70	UM	Lima para osso numero 01 cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1.

Valor do lote R$ 1.129,80

LOTE 20

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	560	UN	Cureta periodontal, gracey g1/g2 cabo com gravação visível e indelével da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1; Modelo gracey, nºs. g1/g2; g13/g14; g5/g6; g9/g10, sendo 100 de cada

Valor do lote R$ 3.119,00

LOTE 21

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	560	UN	Cureta periodontal, gracey g13/g14 Cureta periodontal, gracey g13/g14, cabo com gravação visível e indelével da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, confeccionada conforme nbr 7153-1

Valor do lote R$ 3.136,00

LOTE 22

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	560	UN	Cureta periodontal, gracey g5/g6 Cureta periodontal, gracey g5/g6, cabo com gravação visível e indelével da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, confeccionada conforme nbr 7153-1

Valor do lote R$ 3.197,60

LOTE 23

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	560	UN	Cureta periodontal, gracey g9/g10 Cureta periodontal, gracey g9/g10, cabo com gravação visível e indelével da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, confeccionada conforme nbr 7153-1

Valor do lote R$ 3.046,40

LOTE 25

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	480	UN	Pinça clínica número 317 cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa alinhada para boa preensão, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1

Valor do lote R$ 2.236,80

LOTE 26

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70	UN	Porta agulha em aço inox, com comprimento de 14 cm

Valor do lote R$ 954,80

LOTE 27

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140	UM	Seringa carpule para anestesia, corpo contendo inscrição da marca ou fabricante, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1.

Valor do lote R$ 1.820,00

LOTE 28

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50	UN	Alavanca odontológica; apical esquerda número 302 cabo contendo inscrição do numero e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 600,00

LOTE 29

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	210	UM	Espátula de plástico para manipulação de resina, composta, em envelope com 03 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 2.979,90

LOTE 30

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	78	UN	Espátula em aço inox número 02 Espátula em aço inox, número 02, cabo contendo inscrição do numero e marca comercial

Valor do lote R$ 288,60

LOTE 31

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UM	Cabo para espelho número 05 cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.

Valor do lote R$ 648,00

LOTE 32

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	420	UM	Condensador de amalgama, tipo ward, número 02 Condensador de amalgama, tipo ward, número 02, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme nbr 7153-1

Valor do lote R$ 1.554,00

LOTE 37

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	14	UN	Clips para radiografia (colgadura) em aço inox, para 1 película de raio X, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 35,00

LOTE 39

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70	UM	Calcador cabo contendo inscrição do numero e marca, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 259,00

LOTE 40

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	150	UM	Tesoura para pontos gengiva Tesoura cirúrgica confeccionada em aço inox, para pontos gengiva, comprimento de 11,5 cm, deverá ser entregue em embalagem individual.

Valor do lote R$ 1.230,00

LOTE 41

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	UN	Afastador Minnesota confeccionado em aço inox, nº 14

Valor do lote R$ 91,00

LOTE 42

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50	UM	Alavanca odontológica para raizes; seldin número 4L para terceiros molares; cabo contendo inscrição do numero e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 600,00

LOTE 43

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50	UM	Alavanca odontológica para raizes; seldin número 4R, para terceiros molares; cabo contendo inscrição do numero e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação

Valor do lote R$ 600,00

LOTE 44

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50	UM	Alavanca odontológica; apical direita número 303; cabo contendo inscrição do numero e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 600,00

LOTE 45

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	15	UM	Forceps adulto nº 15 D corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Valor do lote R$ 402,75

Total da empresa: R$ 31.561,70

EMPRESA DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE
CNPJ 91.083.212/0001-35

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	420	UM	Escavador de dentina número 02 Escavador de dentina numero 02, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, em aço inox acabamento. e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme norma nbr 7153-1

Valor do lote R$ 6,199,20

LOTE 09

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	420	UN	Escavador de dentina numero 03 Escavador de dentina numero 03, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, em aço inox acabamento. e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme norma nbr 7153-1

Valor do lote R$ 7.198,80

Total da empresa: R$ 13.398,00

EMPRESA COMERCIO DE MAT. MED. HOSP. MACROSUL LTDA.
CNPJ 95.433.397/0001-11

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	420	UM	Condensador de amalgama, tipo ward, número 03 Condensador de amalgama, tipo ward, número 03, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme nbr 7153-1

Valor do lote R$ 1.146,60

LOTE 17

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140	UM	Condensador clev dent número 21 cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.

Valor do lote R$ 382,20

LOTE 18

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140	UM	Condensador de amalgama, tipo hollenback número 2, cabo, contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.

Valor do lote R$ 382,20

LOTE 24

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70	UM	Esculpidor, hollenback número 3 S cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.

Valor do lote R$ 192,50

LOTE 38

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140	UM	Brunidor, número 03, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.

Valor do lote R$ 382,20

Total da empresa: R$ 2.485,70

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 11 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2009, PROTOCOLO Nº200907/8179

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

JEFERSON RICARDO FELIX - CPF 023.455.099-51
LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTA
01	2.640	horas	Locação de caminhão toco, basculante, com motorista, caminhão com capacidade mínima de carga de 6m³, ano de fabricação não inferior a 1988, motor a diesel, com fornecimento de motorista devidamente habilitado para condução do veículo já mencionado, para trabalho de aproximadamente 220 horas mensais, de segunda feira à sábado ou conforme a necessidade da contratante. A contratada deverá possuir seguro total para danos pessoais, materiais e contra terceiros. Todas as despesas relativas a execução do contrato correrão por conta da contratada (combustível, lubrificantes, pneus, manutenções, impostos, taxas, seguros, salários, contribuições sociais, etc.).	

VALOR GLOBAL R$ 47.493,6

JOSE RODRIGO KROLL - CPF 034.337.859-02
LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTA
01	800	horas	Locação de caminhão com carroceria aberta, com motorista, caminhão com capacidade mínima de carga de 3.900kg e capacidade de carga máxima de 6.700kg, ano de fabricação não inferior a 1990, motor a diesel, com fornecimento de motorista devidamente habilitado para condução do veículo já mencionado, serviços de transporte em geral no setor de limpeza publica, retirada de materiais resultantes de limpeza (cisco, grama, folhas), nas ruas de Telêmaco Borba. Horário de trabalho de segunda à sexta-feira, ou conforme a necessidade da contratante, com carga mensal de aproximadamente 160 horas. A contratada deverá possuir seguro total para danos pessoais, materiais e contra terceiros. Todas as despesas relativas a execução do contrato correrão por conta da contratada (combustível, lubrificantes, pneus, manutenções, impostos, taxas, seguros, salários, contribuições sociais, etc.).	

VALOR GLOBAL R$ 13.600,0

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2009, PROTOCOLO Nº200907/8390

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

JAIR SANDRO DE OLIVEIRA ME.
CNPJ 84.984.657/0001-20-
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	4.000	BOTJ	Botijão de gás GLP com 13 kg (líquido).
02	800	BOTJ	Botijão de gás GLP com 45 kg (líquido).

Valor Global do lote R$ 225.000,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 161/2009, PROTOCOLO Nº200907/8386.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA CLEDILENE DECHAMP VIDAL DA SILVA ME.
CNPJ 04.267.755/0001-08.
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
01	60	UN	Cabide para roupas, em aço inox, nas dimensões 40 x 0,4 x 18cm.	R$ 5,40/un
02	50	UN	Contentor retangular, fechado nas laterais e fundo, empilhável, confeccionado totalmente em polipropileno atóxico, de fácil higienização, de fácil esterilização, na cor branca, com capacidade mínima de 15l, medidas internas aproximadas 15cm de altura por 22,5cm de largura por 51cm de comprimento, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 05%+/-, contentor com pegadores nas extremidades.	R$ 16,00/un
06	01	UN	Mangueira para jardim 30 metros com esguicho e engate, trançada, confeccionada com no mínimo 03 camadas, camada interna confeccionada em PVC flexível, camada intermediária confeccionada em fio de poliéster trançado, camada externa confeccionada em PVC flexível, a mangueira deve resistir no mínimo até pressões de 06 bar, com comprimento mínimo de 30m, com diâmetro mínimo de 1/2", com engate rosqueável, engate confeccionado em material plástico de alta resistência com adaptador para torneiras de 1/2" e 3/4", o engate deve vir devidamente fixado a mangueira, com esguicho confeccionado em material plástico de alta resistência com regulagem de saída de água para múltiplos ajustes o esguicho deve vir devidamente fixado a mangueira.	R$ 33,40/un
07	10	UN	Pallets de plástico, polipropileno, com dimensões 150x100x1200mm, capacidade de carga estática de até 1500kg e carga dinâmica de até 500kg.	R$ 173,67/un

TOTAL DA EMPRESA R$ 2.893,80

EMPRESA CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 04.911.354/0001-49

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
03	35	UN	Contentor retangular, fechado nas laterais e fundo, empilhável, confeccionado totalmente em polipropileno atóxico, de fácil higienização, de fácil esterilização, na cor café ou marrom escuro, com capacidade mínima de 60l, medidas internas aproximadas 31cm de altura por 35cm de largura por 56cm de comprimento, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 05%+/-, com pegadores nas extremidades.	R$ 19,75/un
04	50	UN	Contentor retangular gradeado, empilhável, confeccionado totalmente em polipropileno atóxico, de fácil higienização, de fácil esterilização, na cor verde, com capacidade mínima de 46l, medidas internas aproximadas 28cm de altura por 32cm de largura por 51,5cm de comprimento, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 05%+/-, contentor com ombreira arredondada, com pegadores nas extremidades, contento nas laterais a personalização MERENDA ESCOLAR escrito em preto, com letras de forma, maiúsculas, de maneira legível e permanente (não serão aceitas personalizações em forma de adesivos).	R$ 15,80/un
08	200	UN	Saco plástico em material transparente, atóxico, picotado, em bobina tubular, para uso em alimentos em geral, bobina com no mínimo 700 sacos cada, medidas mínimas de cada saco 35cm por 50cm, cada saco deve suportar peso de no mínimo 02kg.	R$ 10,50/un

BTOTAL DA EMPRESA R$ 3.581,25

EMPRESA MAQFORT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ 09.634.173/0001-36

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
05	104	UN	Estrado em plástico, modular, isolante, medindo 500 x 500 x 50mm, com sistema de encaixe fácil, fabricado em polietileno de alta densidade. Atóxico e esterilizável, inalterável a agentes químicos, ácidos e sais álcalis.	R$ 35,50/un

TOTAL DA EMPRESA R$ 3.692,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 9 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão denominado de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Mirian dos Santos Isaltino, a partir de 17 de setembro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 137/2009, PROTOCOLO Nº200907/07686

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

Empresa: CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 04.911.354/0001-49.
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	300	PCT	Absorvente higiênico, de uso externo, composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico, polímero acrílico, polietileno, polipropileno, espessura normal, para fluxo normal, tamanho médio, com abas, com gel, com aderência, em embalagem apropriada com 08 unidades
04	200	UN	Cortador de unha em aço inox, convencional, com haste de lixa
12	500	UM	Escova para cabelo; com cerdas sintética, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); com pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm (cxlxesp); colorido, com variações de cores; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada
19	20.000	UM	Fralda descartável infantil, tamanho GG composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, com adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico, flos elásticos nas pernas, fibogel absorvente, descartável, tamanho GG, embalada em material que garanta a integridade do produto
23	3.000	FARDO	Papel higiênico folha dupla composto de 100% celulose vegetal, apresentando folha dupla; crepagem com no mínimo de 10% de alongamento; alvura superior a 80%; com no mínimo 2 segundos de absorção (método gota) podendo conter microfuros necessários para absorção; gofrado,picotado,com relevo; neutro; rolo medindo 30m x 10cm; tubete medindo no máximo 5cm de diametro; rolo pesando sem o tubete no mínimo 80 a 100g.; somente na cor branca; embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com 64 unidades
29	5.000	UM	Sabonete em tablete, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno, a base de sódio, água,cloretos, óleos, glicerina, uiffonatos, aromas e suaves, (ph entre 5,5 a 8,5); para higiene corporal, peso 90gr

TOTAL DO LOTE R$ 105.207,00

SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA
CNPJ 79.769.915/0001-16.
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
02	100	UN	Banheira para bebê, em plástico resistente, cantos arredondados e amplo espaço interno equipada com locais apropriados para colocar sabonete e esponja, fundo e bico projetados para permitir escoamento rápido da água capacidade 10 l
28	500	UN	Pente fino, para pediculose, com cabo, material plástico resistente
36	600	UN	Toalha de banho, medindo aproximadamente 1,00m x 70 cm, composição 360gim² e 100 % algodão
37	800	UN	Toalha de rosto medindo aproximadamente 43 x 70 cm, composição 360gim² e 100 % algodão

TOTAL DO LOTE R$ 6.408,00

CNPJ nº 81.264.111/0001-07.
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
03	500	UN	Buchas para banho, infantil macia 100mmx70mmx40mm
06	6.000	UN	Creme dental, uso adulto pesando 90gr, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água; sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, metilparabeno, carbonato cálcio, pirofosfato tetrassodico, propilparabeno, monofluorfosfato de sódico, silicato de sódio, embalado em caixa papel cartão plastificada
14	5.000	UN	Escova para higiene bucal, corpo de polipropileno, ancora em polipropileno e pigmentos atóxicos, com cerdas macias fixadas em base medindo aproximadamente 2,0 cm e cabo com formato anatômico, medindo aproximadamente 10 cm, acondicionado em embalagem lacrada
22	200	CX	Lâmina de barbear em aço inoxidável, descartável, para aparelho tradicional, cx. c/ 5 unidades
25	500	FARDO	Papel higiênico para dispenser apresentando folha simples, gofrado,sem picote, com relevo; na cor branca, neutro, medindo 10cm x 300m; composto de 100% de celulose virgem,com ph neutro; tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro; em embalagem apropriada, fardo com 12 unidades
30	5.000	UN	Sabonete infantil, composição: sabão base, óleo mineral, lanolina, otpa, ehdp, ácido cítrico, tetradibutil, pataeritril, hidroxihidrocinamato, dióxido de titânio, laurilétersulfato de sódio, derivado de sulfostirilbinefile perfume, embalagem com 90 g.

TOTAL DO LOTE R$ 21.729,00

EMPRESA COMERCIAL BORA & FILHO LTDA.
CNPJ 04.094.110/0001-10.
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
09	200	UN	Desodorante antitranspirante masculino, rolion, de ação prolongada em embalagem de 50 ml
10	200	UN	Desodorante antitranspirante feminino, rolion, de ação prolongada em embalagem de 50 ml
11	200	UN	Desodorante, antitranspirante, em spray, masculino composto de álcool etílico,fragrância, butano,propano, água desmineralizada, carbonato de propileno, bht, triclosan, embalado em frasco plástico de 90ml
13	500	UN	Escova para cabelo; com cerdas sintética, material atóxico; modelo infantil; cabo emborrachado em polipropileno (pp)decorado; com pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (170 x 30 x 27)mm (cxlxesp); colorido com variações cores; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada
16	1.000	UN	Escova para higiene bucal, infantil, cabeça arredondada, filamentos extra suave, adequada para crianças menores de 6 anos, com tampa protetora para filamentos
18	30.000	UN	Fralda descartável infantil, tamanho G composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, com adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico, flos elásticos nas pernas, floogel absorvente, descartável, tamanho G, embalada em material que garanta a integridade do produto
31	4.000	GL	Sabonete líquido, viscoso perolado, composto de triclosan (princípio ativo), sem perfume, (ph entre 6,0 a 6,5); para higiene das mãos, em galão de 5 litros
38	100	PCT	Touca descartável, turbante com elástico, na cor branca, confeccionada em polipropileno, no mínimo 30 (trinta) gramas, antialérgica, formato redondo. Embalagem lacrada, com 100 (cem) unidades cada

TOTAL DO LOTE R$ 12.256,00

EMPRESA NELTON ALIMENTOS LTDA ME.
CNPJ º72.272.149/0001-30
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
05	500	UN	Creme contra assadura, composto por água, óxido de zinco, óleo mineral, glicerina, dimeticone, vaselina, lanolina, isoestearatp de sprbotamp, panteno l (pro-vitaminab5), avela (avena sativa), cera de abelha sintet., cera microcristalina, lactato de sódio, sulfato de magnésio, dmdm hidantoina/butilcarbamato de iodopropinila, acido lático, acetato de tocoferila (vitamina e), tubo com aproximadamente 45 gramas

07	500	UN	Creme para cabelo, condicionador, cabelo normal, indicado para adulto, composto de ervas ou frutas, álcool cetoestearílico, água deionizada, cloreto de cetil trimetil amônio, óleo mineral farmacêutico, conservante, corante, essência, embalagem em frasco plástico com 500 gramas
08	1.000	UN	Creme para cabelo, tipo condicionador, infantil cabelo normal, indicado para uso infantil, composto de essência, água, metosulfato de behenil trimetil, amoniacálcool cetoestearílico, ciclometicone, cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimonio polisorbato 20, edta dissódio, embalagem frasco plástico de 250ml
15	4.000	UN	Escova para higiene bucal, 17 cm corpo de polipropileno, âncora em polipropileno e pigmentos atóxicos, com cerdas macias fixadas em base medindo aproximadamente 2,0 cm e cabo com formato anatômico, medindo aproximadamente 17 cm, acondicionado em embalagem lacrada
21	300	UN	Hidratante para pele, emulção, uso infantil, utilização para o corpo, composto de água, óleos, álcool, fragrância, metilparabeno, propilparabeno, embalado em frasco, contendo 200ml
24	3.000	FARDO	Papel higiênico; composto de 100% celulose vegetal; apresentando folha simples; crepagem com no mínimo de 10% de alongamento; alvura superior a 80%; com no mínimo 2 segundos de absorção (método da gota) podendo conter microfuros necessários para absorção; gofrado, picotado, com relevo; neutro; rolo medindo 30m x 10cm; tubete medindo no máximo 5cm de diâmetro; rolo pesando sem o tubete no mínimo 80 a 100g.; somente na cor branca; embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com 64 unidades
26	10.000	FARDO	Papel toalha, crepado, interfolhas com 02 dobras; medindo (23x27) cm com oscilação entre 0,5cm e 1,cm; 100% fibras celulósicas virgens, alvura aproximada de 100%; absorção máxima de 70%; na cor branca. Fardo com 1250 folhas
27	600	UN	Pente em plástico ABS, para cabelo de todos os tipos, dentes fino, medindo aproximadamente 15 cm, sem cabo
33	600	UN	Shampoo infantil, com composição, água, cocoamedopropil Betaína, Peg 80, Laurato de sorbitano Tridecil, Éter Sulfato e Sódio, Diestearato de PEG 50, fragância, Ácido Cítrico, Quaternio 15, EDTA tetrassódico, em embalagem de aproximadamente 200 ml
34	600	UN	Shampoo, para cabelos normais composto de lauril éter, sulfato de sódio, nipagimdietanolamida de ácido graxo, cloreto de sódio, água, para cabelos normais, embalagem de 350 ml

TOTAL DO LOTE R$ 127.765,00

EMPRESA LUIZ FERNANDO NERIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E LIMPEZA ME
CNPJ 08.326.686/0001-17
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
32	500	UN	Sabonete líquido, cremoso e perolado, com fragrância de erva doce, com substâncias emolientes, para higiene das mãos, embalado em galão de 5 litros

TOTAL DO LOTE R$ 3.780,00

Empresa: P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda.
CNPJ: 09.903.201/0001-00
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
17	5.000	UN	Fralda descartável infantil, tamanho P, composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, com adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico, flos elásticos nas pernas, floogel absorvente, descartável, tamanho P, embalada em material que garanta a integridade do produto
20	20.000	UN	Fralda descartável infantil, tamanho M composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, com adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico, flos elásticos nas pernas, floogel absorvente, descartável, tamanho M, embalada em material que garanta a integridade do produto
35	100	UN	Tesoura para unha, em aço inox, medindo aproximadamente 9 cm

TOTAL DO LOTE R$ 5.970,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16192

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 547/2009 – DRH, o qual informa a necessidade de tornar sem efeito a nomeação de CASTORINA APARECIDA SOUZA DA SILVA;

Considerando, que o mesmo não atendeu aos requisitos do Capítulo IV da Posse no Art. 38, Parágrafo 2.º da Lei Municipal N.º 969/93.

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de CASTORINA APARECIDA SOUZA DA SILVA, no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR CLASSE A, concedida através do Decreto N.º 16085 de 03 de agosto de 2009, em seu anexo.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16193

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 546/2009 – DRH, o qual informa a necessidade de tornar sem efeito a nomeação de GISELE KWIATKOWSKI DE OLIVEIRA;

Considerando, que o mesmo não atendeu aos requisitos do Capítulo IV da Posse no Art. 38, Parágrafo 2.º da Lei Municipal N.º 969/93.

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de GISELE KWIATKOWSKI DE OLIVEIRA, no cargo de provimento efetivo denominado Assistente Social, concedida através do Decreto N.º 15639 de 26 de março de 2009, em seu anexo.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 16197

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 5381 do Pregão Eletrônico N.º 095/2009 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR o Pregão Eletrônico N.º 095/2009 – PMTB, que tem por objeto aquisição de notebook e monitor LCD – Registro de Preços

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2009, PROTOCOLO Nº 8867

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s): **TEKOHA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	Contratação de empresa prestadora de serviços, de coleta de dados e informações, para realizar atualização de informações através de visitas domiciliares a 1721 famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal do Município de Telêmaco Borba/PR. A atualização cadastral deve ser realizada através do preenchimento dos seguintes formulários: Identificação do domicílio e da família. Identificação da pessoa. Os formulários serão cedidos pelo Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba/PR. Os entrevistadores contratados pela empresa devem ter escolaridade de no mínimo, 2º grau completo. A empresa designara entre os funcionários contratados para o trabalho de atualização um Coordenador, que devera fazer a mediação entre o Setor Cadastro Único e os demais entrevistadores, e também ficara responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento do trabalho realizado pelos mesmos. A atualização cadastral deve ser realizada dentro do domicílio da família (visita domiciliar) e todos que residem na moradia devem constar na atualização. É importante ressaltar que caso exista alguma pessoa residindo no domicílio que, anteriormente, não constava no cadastro, este deve, obrigatoriamente, ser incluso. A atualização cadastral deve ser realizada mediante apresentação de documentos (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito, CTPS), sendo que, cada integrante do domicílio deve apresentar, pelo menos, um documento de identificação e se maior de 18 anos carteira de trabalho, mesmo que não possua registro no momento. Alem da atualização realizada através dos formulários citados anteriormente, o entrevistador deve responder o questionário complementar do SIMAC (Item 2.2 da Instrução Operacional nº 31 SENARC/MDS), de acordo com as orientações escritas na Instrução Operacional nº 31 SENARC/MDS. Os questionários do SIMAC serão cedidos pelo setor do Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba/PR. Nos casos em que a família a ser verificada não for localizada no endereço referido, por motivo de mudança de endereço, o coordenador deve devolver o cadastro para o Setor do Cadastro único e este fará a verificação do novo endereço da família através de consulta a outros sistemas, e caso através da consulta seja encontrado o novo endereço da família o cadastro será novamente encaminhado para o Coordenador para nova tentativa de localização da mesma. **Responsabilidade do Cadastro Único** Fornecer a listagem das famílias a serem localizadas para a atualização cadastral. Ceder os formulários que serão utilizados na atualização cadastral. Ceder os questionários complementares do SIMAC. Prestar orientação quanto ao preenchimento dos formulários e do questionário. Quantificar e avaliar os serviços realizados. **Responsabilidades da Empresa Contratada:** Fornecer o pessoal necessário para realização do serviço solicitado no prazo estipulado. Fornecer motorista com carro para o transporte do pessoal. Fornecer uma refeição diária a cada trabalhador. Fornecer o material necessário para a realização do trabalho (caneta, pasta, crachá de identificação). **Prazos e Condições dos Serviços de Licitação** Os serviços contratados nesta licitação deverão ser iniciados imediatamente após o recebimento da copia da nota de empenho e a empresa terá 45 dias para a realização do trabalho. Caso ocorra alguma irregularidade ou nos casos em que a atualização cadastral não estiver de acordo com o especificado acima e a Instrução Operacional nº 31 SENARD/MDS o Setor do Cadastro Único poderá rejeitar o trabalho realizado e solicitar que a Contratada realize as devidas correções.

TOTAL DA EMPRESA R$ 32.000,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 16202

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ao Servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Pedreiro, exercendo ainda a Função Gratificada de Chefe de Turma, lotada na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R$ 2.065,23 (dois mil sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal c/c art. 3º da EC nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 088/2009.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento do servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2009, PROTOCOLO Nº200906/7482.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA A.V.SEQUINEL FILHO MALHAS E ESTAMPARIA ME.
CNPJ 08.987.320/0001-99
LOTE 01

Item	Nome do produto	Qtde	Unidade
1	Camiseta tamanho "G", em tecido piquet com a seguinte composição: 67% poliéster e 33% viscose, modelo pólo, confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo 02 (dois) botões para fechamento, camiseta e gola na cor **azul marinho**, com 01 (um) bolso no lado esquerdo superior do peito, no bolso deverá ser bordado (colorido) o brasão do Município de Telêmaco Borba, com as seguintes medidas mínimas: largura 5,5 cm, altura 08 (oito) cm, camiseta com **mangas curtas**, barras de acabamento com largura mínima de 02 (dois) cm.	156	UN
2	Camiseta tamanho "GG", em tecido piquet com a seguinte composição: 67% poliéster e 33% viscose, modelo pólo, confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo 02 (dois) botões para fechamento, camiseta e gola na cor **azul marinho**, com 01 (um) bolso no lado esquerdo superior do peito, no bolso deverá ser bordado (colorido) o brasão do Município de Telêmaco Borba, com as seguintes medidas mínimas: largura 5,5 cm, altura 08 (oito) cm, camiseta com **mangas curtas**, barras de acabamento com largura mínima de 02 (dois) cm.	36	UN
3	Camiseta tamanho "M", em tecido piquet com a seguinte composição: 67% poliéster e 33% viscose, modelo pólo, confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo 02 (dois) botões para fechamento, camiseta e gola na cor **azul marinho**, com 01 (um) bolso no lado esquerdo superior do peito, no bolso deverá ser bordado (colorido) o brasão do Município de Telêmaco Borba, com as seguintes medidas mínimas: largura 5,5 cm, altura 08 (oito) cm, camiseta com **mangas curtas**, barras de acabamento com largura mínima de 02 (dois) cm.	70	UN
4	Camiseta tamanho "P", em tecido piquet com a seguinte composição: 67% poliéster e 33% viscose, modelo pólo, confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo 02 (dois) botões para fechamento, camiseta e gola na cor **azul marinho**, com 01 (um) bolso no lado esquerdo superior do peito, no bolso deverá ser bordado (colorido) o brasão do Município de Telêmaco Borba, com as seguintes medidas mínimas: largura 5,5 cm, altura 08 (oito) cm, camiseta com **mangas curtas**, barras de acabamento com largura mínima de 02 (dois) cm.	10	UN
5	Camiseta, tamanho "P", **mangas curtas**, malha piquet, composição : 67% de poliéster e 33% de viscose, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor **branca**, c/ bolso frontal do lado esquerdo , bordado com fitinha (laço) vermelha símbolo da campanha contra AIDS e logotipo do AMOA bordado na manga esquerda.	35	UN
6	Camiseta, tamanho "M", **mangas curtas**, malha piquet, composição : 67% de poliéster e 33% de viscose, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor **branca**, c/ bolso frontal do lado esquerdo , bordado com fitinha (laço) vermelha símbolo da campanha contra AIDS e logotipo do AMOA bordado na manga esquerda.	56	UN
7	Camiseta, tamanho "G", **mangas curtas**, malha piquet, composição : 67% de poliéster e 33% de viscose, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor **branca** c/ bolso frontal do lado esquerdo , bordado com fitinha (laço) vermelha símbolo da campanha contra AIDS e logotipo do AMOA bordado na manga esquerda.	24	UN
8	Camiseta, tamanho "GG", **mangas curtas**, malha piquet, composição : 67% de poliéster e 33% de viscose, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor **branca** c/ bolso frontal do lado esquerdo , bordado com fitinha (laço) vermelha símbolo da campanha contra AIDS e logotipo do AMOA bordado na manga esquerda.	25	UN
9	Camiseta, tamanho "P", **mangas longas**, malha piquet, composição : 67% de poliéster e 33% de viscose, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor **branca**, c/ bolso frontal do lado esquerdo , bordado com fitinha (laço) vermelha símbolo da campanha contra AIDS e logotipo do AMOA bordado na manga esquerda.	35	UN
10	Camiseta, tamanho "M", **mangas longas**, malha piquet, composição : 67% de poliéster e 33% de viscose, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor **branca**, c/ bolso frontal do lado esquerdo , bordado com fitinha (laço) vermelha símbolo da campanha contra AIDS e logotipo do AMOA bordado na manga esquerda.	56	UN
11	Camiseta, tamanho "G", **mangas longas**, malha piquet, composição : 67% de poliéster e 33% de viscose, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor **branca**, c/ bolso frontal do lado esquerdo , bordado com fitinha (laço) vermelha símbolo da campanha contra AIDS e logotipo do AMOA bordado na manga esquerda.	24	UN
12	Camiseta, tamanho "GG", **mangas longas**, malha piquet, composição : 67% de poliéster e 33% de viscose, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor **branca**, c/ bolso frontal do lado esquerdo , bordado com fitinha (laço) vermelha símbolo da campanha contra AIDS e logotipo do AMOA bordado na manga esquerda.	25	UN
13	Jaleco, tamanho "P", em tecido Microtel, 100% poliéster em microfibra ultra macia, rápida secagem, na cor branca, manga longa, 2 bolsos frontais, comprido, contendo no mínimo 04 botões, bordado na manga esquerda o logotipo do AMOA e na parte superior esquerda a fitinha (laço) vermelha símbolo da campanha da AIDS e escrito DST/AIDS.	50	UN
14	Jaleco, tamanho "M" em tecido Microtel, 100% poliéster em microfibra ultra macia, rápida secagem, na cor branca, manga longa, 2 bolsos frontais, comprido, contendo no mínimo 04 botões, bordado na manga esquerda o logotipo do AMOA e na parte superior esquerda a fitinha (laço) vermelha símbolo da campanha da AIDS e escrito DST/AIDS.	80	UN
15	Jaleco, tamanho "G", em tecido Microtel, 100% poliéster em microfibra ultra macia, rápida secagem, na cor branca, manga longa, 2 bolsos frontais, comprido, contendo no mínimo 04 botões, bordado na manga esquerda o logotipo do AMOA e na parte superior esquerda a fitinha (laço) vermelha símbolo da campanha da AIDS e escrito DST/AIDS.	35	UN
16	Jaleco, tamanho "GG", em tecido Microtel, 100% poliéster em microfibra ultra macia, rápida secagem, na cor branca, manga longa, 2 bolsos frontais, comprido, contendo no mínimo 04 botões, bordado na manga esquerda o logotipo do AMOA e na parte superior esquerda a fitinha (laço) vermelha símbolo da campanha da AIDS e escrito DST/AIDS.	35	UN

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 11.835,00

EMPRESA VERBUM INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ nº 07.585.930/0001-01 - LOTE 02

Item	Nome do produto	Qtde	Unidade
1	Boné, tamanho único, modelo americano, confeccionado em tecido brim 100% algodão, com enchimento de espuma, na cor preta, com o brasão do Município de Telêmaco Borba bordado (colorido) na parte central frontal do boné, brasão com as medidas mínimas: largura 2,5 (dois vírgula cinco) cm, altura 3,5 (três vírgula cinco) cm. Nas laterais do boné deverão ser bordadas na cor branca, as inscrições VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, com regulador de tamanho em material plástico com no mínimo 04 (quatro) regulagens e 02 (duas) fileiras de pinos, costuras com acabamento em viés.	136	UN
2	Calça tamanho "36", em tecido de brim, composição 100%, com gramatura mínima de 260 g/m², na cor preta, fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos modelo faca na parte frontal e 02 (dois) bolsos modelo chapado na parte traseira, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta.	04	UN
3	Calça tamanho "38", em tecido de brim, composição 100%, com gramatura mínima de 260 g/m², na cor preta, fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos modelo faca na parte frontal e 02 (dois) bolsos modelo chapado na parte traseira, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta.	20	UN
4	Calça tamanho "42", em tecido de brim, composição 100%, com gramatura mínima de 260 g/m², na cor preta, fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos modelo faca na parte frontal e 02 (dois) bolsos modelo chapado na parte traseira, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta.	66	UN
5	Calça tamanho "44", em tecido de brim, composição 100%, com gramatura mínima de 260 g/m², na cor preta, fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos modelo faca na parte frontal e 02 (dois) bolsos modelo chapado na parte traseira, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta.	60	UN
6	Calça tamanho "46", em tecido de brim, composição 100%, com gramatura mínima de 260 g/m², na cor preta, fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos modelo faca na parte frontal e 02 (dois) bolsos modelo chapado na parte traseira, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta.	24	UN
7	Calça tamanho "48", em tecido de brim, composição 100%, com gramatura mínima de 260 g/m², na cor preta, fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos modelo faca na parte frontal e 02 (dois) bolsos modelo chapado na parte traseira, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta.	24	UN
8	Calça tamanho "50", em tecido de brim, composição 100%, com gramatura mínima de 260 g/m², na cor preta, fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos modelo faca na parte frontal e 02 (dois) bolsos modelo chapado na parte traseira, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta.	06	UN
9	Calça tamanho "52", em tecido de brim, composição 100%, com gramatura mínima de 260 g/m², na cor preta, fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos modelo faca na parte frontal e 02 (dois) bolsos modelo chapado na parte traseira, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta.	08	UN
10	Calça tamanho "40", em tecido de brim, composição 100%, com gramatura mínima de 260 g/m², na cor preta, fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos modelo faca na parte frontal e 02 (dois) bolsos modelo chapado na parte traseira, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta.	60	UN
11	Jaqueta, tamanho "EG", na cor preta, confeccionada em nylon com no mínimo 240 g/m², 02 (duas) camadas de resina, com costuras rebatidas, totalmente forrada com matelasse na cor preta, com fechamento por zíper até o final da gola, com dois bolsos externos embutidos, com brasão do Município de Telêmaco Borba de Telêmaco Borba bordado (colorido) no lado esquerdo na parte superior do peito, nas medidas mínimas: largura 5,5 cm e altura 08 cm.	06	UN
12	Jaqueta, tamanho "G", na cor preta, confeccionada em nylon com no mínimo 240 g/m², 02 (duas) camadas de resina, com costuras rebatidas, totalmente forrada com matelasse na cor preta, com fechamento por zíper até o final da gola, com dois bolsos externos embutidos, com brasão do Município de Telêmaco Borba de Telêmaco Borba bordado (colorido) no lado esquerdo na parte superior do peito, nas medidas mínimas: largura 5,5 cm e altura 08 cm.	61	UN
13	Jaqueta, tamanho "GG", na cor preta, confeccionada em nylon com no mínimo 240 g/m², 02 (duas) camadas de resina, com costuras rebatidas, totalmente forrada com matelasse na cor preta, com fechamento por zíper até o final da gola, com dois bolsos externos embutidos, com brasão do Município de Telêmaco Borba de Telêmaco Borba bordado (colorido) no lado esquerdo na parte superior do peito, nas medidas mínimas: largura 5,5 cm e altura 08 cm.	28	UN
14	Jaqueta, tamanho "M", na cor preta, confeccionada em nylon com no mínimo 240 g/m², 02 (duas) camadas de resina, com costuras rebatidas, totalmente forrada com matelasse na cor preta, com fechamento por zíper até o final da gola, com dois bolsos externos embutidos, com brasão do Município de Telêmaco Borba de Telêmaco Borba bordado (colorido) no lado esquerdo na parte superior do peito, nas medidas mínimas: largura 5,5 cm e altura 08 cm.	17	UN
15	Jaqueta, tamanho "P", na cor preta, confeccionada em nylon com no mínimo 240 g/m², 02 (duas) camadas de resina, com costuras rebatidas, totalmente forrada com matelasse na cor preta, com fechamento por zíper até o final da gola, com dois bolsos externos embutidos, com brasão do Município de Telêmaco Borba de Telêmaco Borba bordado (colorido) no lado esquerdo na parte superior do peito, nas medidas mínimas: largura 5,5 cm e altura 08 cm.	04	UN

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 11.440,00

LOTE 03
EMPRESA R.C. SANTI & CIA LTDA ME - CNPJ 08.232.864/0001-40

Item	Nome do produto	Qtde	Unidade
1	Capa de Chuva, tamanho "G", com capuz, confeccionada em nylon, na cor preta, com impermeabilização através de película de PVC em toda a extensão externa, forrada internamente, com mangas compridas, com ventilação nas costas através de tela de poliéster coberta por pala. Fechamento com no mínimo 04 (quatro) botões de pressão, fixos em reforço do mesmo material, com vista coberta, os botões e suas respectivas casas deverão estar suficientemente afastados das bordas para não permitir a entrada de água, as costuras da capa deverão ser feitas através de solda eletrônica.	111	UN
2	Capa de Chuva, tamanho "GG", com capuz, confeccionada em nylon, na cor preta, com impermeabilização através de película de PVC em toda a extensão externa, forrada internamente, com mangas compridas, com ventilação nas costas através de tela de poliéster coberta por pala. Fechamento com no mínimo 04 (quatro) botões de pressão, fixos em reforço do mesmo material, com vista coberta, os botões e suas respectivas casas deverão estar suficientemente afastados das bordas para não permitir a entrada de água, as costuras da capa deverão ser feitas através de solda eletrônica.	10	UN
3	Capa de Chuva, tamanho "M", com capuz, confeccionada em nylon, na cor preta, com impermeabilização através de película de PVC em toda a extensão externa, forrada internamente, com mangas compridas, com ventilação nas costas através de tela de poliéster coberta por pala. Fechamento com no mínimo 04 (quatro) botões de pressão, fixos em reforço do mesmo material, com vista coberta, os botões e suas respectivas casas deverão estar suficientemente afastados das bordas para não permitir a entrada de água, as costuras da capa deverão ser feitas através de solda eletrônica..	15	UN
4	Sapato de couro, tamanho 35, na cor preta, com solado de borracha PU injetado, bidensidade, antiderrapante, solado fixado através de injeção diretamente no cabedal, fechamento com cadarço, tipo masculino, com colarinho acolchoado, palmilha de montagem com tratamento antifungo fixada ao cabedal pelo sistema strobell, sobre palmilha antimicrobiana, microperfurada e lavável, forro do sapato em não tecido. Os pares de sapatos deverão ser embalados individualmente.	04	PAR
5	Sapato de couro, tamanho 36, na cor preta, com solado de borracha PU injetado, bidensidade, antiderrapante, solado fixado através de injeção diretamente no cabedal, fechamento com cadarço, tipo masculino, com colarinho acolchoado, palmilha de montagem com tratamento antifungo fixada ao cabedal pelo sistema strobell, sobre palmilha antimicrobiana, microperfurada e lavável, forro do sapato em não tecido. Os pares de sapatos deverão ser embalados individualmente.	04	PAR
6	Sapato de couro, tamanho 37, na cor preta, com solado de borracha PU injetado, bidensidade, antiderrapante, solado fixado através de injeção diretamente no cabedal, fechamento com cadarço, tipo masculino, com colarinho acolchoado, palmilha de montagem com tratamento antifungo fixada ao cabedal pelo sistema strobell, sobre palmilha antimicrobiana, microperfurada e lavável, forro do sapato em não tecido. Os pares de sapatos deverão ser embalados individualmente.	06	PAR
7	Sapato de couro, tamanho 38, na cor preta, com solado de borracha PU injetado, bidensidade, antiderrapante, solado fixado através de injeção diretamente no cabedal, fechamento com cadarço, tipo masculino, com colarinho acolchoado, palmilha de montagem com tratamento antifungo fixada ao cabedal pelo sistema strobell, sobre palmilha antimicrobiana, microperfurada e lavável, forro do sapato em não tecido. Os pares de sapatos deverão ser embalados individualmente.	24	PAR
8	Sapato de couro, tamanho 39, na cor preta, com solado de borracha PU injetado, bidensidade, antiderrapante, solado fixado através de injeção diretamente no cabedal, fechamento com cadarço, tipo masculino, com colarinho acolchoado, palmilha de montagem com tratamento antifungo fixada ao cabedal pelo sistema strobell, sobre palmilha antimicrobiana, microperfurada e lavável, forro do sapato em não tecido. Os pares de sapatos deverão ser embalados individualmente.. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	22	PAR
	injetado, bidensidade, antiderrapante, solado fixado através de injeção diretamente no cabedal, fechamento com cadarço, tipo masculino, com colarinho acolchoado, palmilha de montagem com tratamento antifungo fixada ao cabedal pelo sistema strobell, sobre palmilha antimicrobiana, microperfurada e lavável, forro do sapato em não tecido. Os pares de sapatos deverão ser embalados individualmente.		
10	Sapato de couro, tamanho 41, na cor preta, com solado de borracha PU injetado, bidensidade, antiderrapante, solado fixado através de injeção diretamente no cabedal, fechamento com cadarço, tipo masculino, com colarinho acolchoado, palmilha de montagem com tratamento antifungo fixada ao cabedal pelo sistema strobell, sobre palmilha antimicrobiana, microperfurada e lavável, forro do sapato em não tecido. Os pares de sapatos deverão ser embalados individualmente.	16	PAR
11	Sapato de couro, tamanho 42, na cor preta, com solado de borracha PU injetado, bidensidade, antiderrapante, solado fixado através de injeção diretamente no cabedal, fechamento com cadarço, tipo masculino, com colarinho acolchoado, palmilha de montagem com tratamento antifungo fixada ao cabedal pelo sistema strobell, sobre palmilha antimicrobiana, microperfurada e lavável, forro do sapato em não tecido. Os pares de sapatos deverão ser embalados individualmente.	10	PAR
12	Sapato de couro, tamanho 43, na cor preta, com solado de borracha PU injetado, bidensidade, antiderrapante, solado fixado através de injeção diretamente no cabedal, fechamento com cadarço, tipo masculino, com colarinho acolchoado, palmilha de montagem com tratamento antifungo fixada ao cabedal pelo sistema strobell, sobre palmilha antimicrobiana, microperfurada e lavável, forro do sapato em não tecido. Os pares de sapatos deverão ser embalados individualmente.	06	PAR

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 3.990,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2009, PROTOCOLO Nº200906/05831

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

Empresa: Guerza Comercio de Presentes e Artigos de Hotelaria Ltda.
CNPJ: 08.358.549/0001-64

LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	UN	Faca ultra corte com lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno anatômico, com textura especial e proteção antibacteriana. Desbaste perfeito terminado em v que assegura um corte confiável e o melhor rendimento. Medindo aproximadamente 304 mm.
02	02	UN	Colher para caldeirão, côncava, em material de polipropileno que suporte a temperatura de 160° C nas medidas 5,5 x 45 cm
03	09	UN	Concha 100% alumínio, medida mínima do cabo 50 cm; medida mínima do diâmetro 14 cm; espessura mínima do alumínio 3,0mm
04	08	UN	Escumadeira 100% alumínio, medida mínima do cabo 60 cm; medida mínima do diâmetro 14 cm; espessura mínima do alumínio 3,0mm.
05	400	UN	Colher de sopa confeccionada inteiramente em alumínio, sem emendas, tamanho médio, para refeições, comprimento mínimo de 190 mm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 5% para maior ou para menor, espessura mínima de 1 mm
06	08	UN	Escumadeira 100% alumínio, medida mínima do cabo 31 cm; medida mínima do diâmetro 09 cm; espessura mínima do alumínio 3,0mm
07	02	UN	Concha 100% alumínio, sem emendas com capacidade para 100 ml, comprimento total de 30 cm e 3,0 mm de espessura.
08	02	UN	Escumadeira 100% alumínio, medindo 25 cm de comprimento do cabo, 9 cm de diâmetro e 2,0 mm de espessura.
09	02	UN	Escumadeira 100% alumínio, medindo 34 cm de comprimento do cabo, 12 cm de diâmetro e 2,0 mm de espessura.
10	02	UN	Faca ultra corte, p/ pão, com lâmina de aço inox, cabo em polipropileno com textura especial e proteção antibacteriana. Medindo aproximadamente 17,5 cm.
11	08	UN	Faca de corte, com lâmina em aço inox desbastada e com acabamento satinado, desbaste perfeito em V assegurando corte confiável, cabo em polipropileno anatômico e ergonômico, cabo com proteção antibacteriana, medindo no mínimo 300 mm de comprimento, pode ser levada a máquina de lavar louças.
12	01	UN	Pá para caldeirão, confeccionada em polietileno atóxico, na cor branca, com as seguintes medidas mínimas 1,5 cm de largura no cabo, 9 cm na pá e comprimento mínimo de 75 cm, cabo com orifício para pendurar.

TOTAL DO LOTE R$ 735,00

LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	UN	Caçarola c/ tampa, em alumínio fundido, tipo hotel com capacidade aproximadamente 20 litros, e espessura 3mm.
02	01	UN	Panela de pressão, capacidade 12 litros, em alumínio polido, com asas resistentes, tampa com fechamento externo, com 05 sistemas de segurança
03	04	UN	Panela de pressão, com capacidade mínima de 4,5 litros confeccionada em alumínio polido, com válvulas de segurança no sistema tradicional, válvula com pino permitindo e escape do excesso de pressão, cabo reforçado em material antitérmico, cabo com presilha metálica para fechamento, com asa ergonômica em material antitérmico.
04	04	UN	Panela de pressão com capacidade mínima de 7 litros confeccionada em alumínio polido, com válvulas de segurança no sistema tradicional, válvula com pino permitindo e escape do excesso de pressão, cabo reforçado em material antitérmico, cabo com presilha metálica para fechamento, com asa ergonômica em material antitérmico.
05	01	UN	Caldeirão com tampa, em alumínio fundido, tipo hotel, com capacidade de aproximadamente 40 litros, espessura 4 mm.
06	08	UN	Panela com tampa, em alumínio fundido e polido capacidade mínima de 30 litros, espessura mínima do alumínio 3 mm; com alças laterais em alumínio ou baquelite antitérmico.
07	08	UN	Panela com tampa, em alumínio fundido e polido capacidade mínima de 20 litros, espessura mínima do alumínio 3mm; com alças laterais em alumínio ou baquelite antitérmico.
08	03	UN	Caçarola com tampa, em alumínio 3 mm fundido, tipo hotel com capacidade de aproximadamente 6 litros, e espessura do alumínio 3mm.
09	01	UN	Frigideira em alumínio 3 mm de espessura, 32 cm de diâmetro ,com cabo de baquelite.
10	08	UN	Panela com tampa em alumínio 3 mm fundido e polido capacidade mínima de 36 litros, espessura mínima do alumínio 3mm; com alça laterais em alumínio ou baquelite antitérmico.

TOTAL DO LOTE R$ 3.270,00

LOTE 8

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	04	UN	Caixa organizadora, capacidade mínima de 45 litros, confeccionada em polipropileno, com tampa e com alça.
02	40	UN	Pote com tampa, quadrado, capacidade mínima de 5,5 litros; confeccionado em polipropileno atóxico;
03	02	UN	Organizador, com tampa, em polipropileno atóxico transparente, na cor branca, tampa com sistema de travas para fechamento, capacidade mínima de 12,5 litros, dimensões aproximadas 420 mm por 290) mm por 170 mm.
04	02	UN	Pote quadrado para freezer/microondas, em polipropileno atóxico, transparente, com tampa na cor verde translúcida, capacidade mínima de 08 litros, dimensões aproximadas 230 mm por 210 mm por 260 mm, Serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 10% para maior ou para menor.
05	02	UN	Pote quadrado para freezer/microondas, em polipropileno atóxico, transparente, com tampa na cor verde translúcida, capacidade mínima 4,5 litros, dimensões aproximadas 190 mm por 180 mm por 220 mm, Serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 10% para maior ou para menor.
06	02	UN	Pote quadrado para freezer/microondas, em polipropileno atóxico, transparente, com tampa na cor verde translúcida, com capacidade para 600 ml, nas dimensões de 127 x 120 x 73 mm.

TOTAL DO LOTE R$ 506,72

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	16	UN	Tesoura para uso geral, em aço inox medida mínima da lâmina 17 cm, cabo de polipropileno atóxico, para destro, com dois dedos, com rebite, lâmina aço inox; com ponta arredondada.

TOTAL DO LOTE R$ 104,00

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	16	UN	Tabua para corte confeccionada em polipropileno atóxico; com alça para manuseio; dimensões mínimas 405 (quatrocentos e cinco)mm de comprimento por 260(duzentos e seis) mm de largura por 07(sete)mm de espessura; na cor natural

TOTAL DO LOTE R$ 250,00

Total da empresa: R$ 4.865,72

Empresa: Cledilene Dechamp Vidal da Silva
CNPJ: 04.267.755/0001-08

LOTE 3

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	UN	Espremedor de alho manual multiuso, 100% alumínio, 05 funções: amassar alho; tirar caroço de azeitona; quebra-nozes; descama peixes e abridor de garrafa. Dimensões: 15cm de comprimento, 3cm de altura e 5cm de largura
02	08	UN	Peneira para uso doméstico. Dimensões mínimas 358mm x 192mm x 85mm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5% para maior ou para menor, cor branca, totalmente confeccionada em polipropileno atóxico, cabo com orifício na extremidade para pendurar, com suportes para apoio na extremidade contrária ao cabo.
03	01	UN	Ralador 4 faces, em material de polipropileno, dimensões de 120x105x195mm, na cor branca.
04	01	UN	Peneira para uso doméstico, tamanho grande. Dimensões aproximadas: 300 mm de comprimento total incluindo o cabo por 175 mm de diâmetro por 78 mm de altura. Serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5% para maior ou para menor, na cor branca, confeccionada em polipropileno atóxico, cabo com orifício na extremidade para pendurar, com suportes para apoio na extremidade contrária ao cabo.
05	01	UN	Peneira para uso doméstico, tamanho médio. Dimensões aproximadas 230 mm de comprimento total incluindo o cabo por 127 mm de diâmetro por 55 mm de altura. Serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5% para maior ou para menor, na cor branca, confeccionada em polipropileno atóxico, cabo com orifício na extremidade para pendurar, com suportes para apoio na extremidade contrária ao cabo.

TOTAL DO LOTE R$ 61,00

LOTE 4

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Caneca confeccionada em polipropileno virgem atóxico, de primeiro uso, modelo paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base (pés), com graduação externa para 200 mm, empilhável, de forma que possibilite o escoamento de líquidos, sem retenção no interior da caneca, mesmo quando empilhada, na cor grafite, pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento polido brilhante, resistência a temperatura de no mínimo 100 Gº por 20 minutos, altura mínima de 85 mm, diâmetro interno da boca de 77 mm, altura da alça de 42 mm, espessura da caneca incluindo a região do interior da alça de 2,5 mm e máximo de 3,2 mm, diâmetro da base de 58 mm.
02	16	UN	Jarra com tampa, com retentor para gelo, capacidade mínima de 04 (quatro) litros, confeccionada em polipropileno atóxico.
03	40	UN	Jarra em plástico com tampa , tampa com retentor para gelo, capacidade mínima de 02 (dois) litros, confeccionada em polipropileno atóxico.
04	02	UN	Bule, tipo hotel, em alumínio reforçado, de 2,0 mm de espessura com cabo de baquelite, capacidade 5 litros.
05	01	UN	Chaleira, tipo hotel, em alumínio de alta resistência, com cabo de baquelite , com capacidade de 5,0 litros, medindo 14 cm boca e 22 cm de fundo.
06	02	UN	Jarra transparente, graduada, com bico, com tampa na cor verde, tampa com retentor para gelo, capacidade mínima de 02 (dois) litros, confeccionada em polipropileno atóxico.
07	02	UN	Caneção em alumínio, espesso com alça reforçada de baquelite próprio para fogões industriais com capacidade para 4,5 litros, espessura de 3mm.
08	08	UN	Caneção em alumínio, tipo hotel, batido e polido; dimensões mínimas 16 cm de altura por 16 cm de diâmetro; espessura mínima do alumínio 3,0 mm; com alça em baquelite preto antitérmico; capacidade mínima de 3,4 litros.
09	01	UN	Chaleira em alumínio polido, com espessura mínima de 1,2 mm, capacidade mínima de 1,5 litros, com cabo de alumínio e pegador em baquelite anti-térmico.

TOTAL DO LOTE R$ 1.130,00

LOTE 6

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	16	UN	Bacia resistente, capacidade mínima de 16 litros, redonda, lisa; confeccionada em polipropileno atóxico, com virola.
02	16	UN	Bacia resistente, capacidade mínima de 6,7 litros, redonda, lisa; confeccionada em polipropileno atóxico, com virola.
03	01	UN	Balde, capacidade 30 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça de metal.
04	05	UN	Bacia resistente, com capacidade de 20 litros, cor branca, em material de polipropileno atóxico.
05	04	UN	Bacia resistente, com capacidade de 35 litros, cor branca, em material de polipropileno atóxico.
06	05	UN	Bacia resistente, com capacidade de 5 litros, cor branca, em material de polipropileno atóxico.
07	03	UN	Bacia resistente, capacidade de 9 litros, redonda, lisa; confeccionada em polipropileno atóxico, com virola.
08	01	UN	Bacia resistente, capacidade mínima de 4 litros, redonda, lisa; confeccionada em polipropileno atóxico, com virola.

TOTAL DO LOTE R$ 330,00

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UN	Prato confeccionado em polipropileno atóxico, de primeiro uso modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado, com aba e empilhável, com pé na parte externa, em toda a sua extensão, em formato arredondado, sem ângulos retos para não possibilitar o acúmulo de resíduos, na cor grafite com pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento polido brilhante, resistência a temperatura de no mínimo até 100ºC por no mínimo 20 minutos, altura mínima de 32 mm, diâmetro interno da boca de no mínimo 195 mm e máximo de 205 mm, espessura mínima de 2,5 mm, largura da aba de no mínimo de 13 mm e máximo de 18 mm, capacidade mínima de 700 mm, diâmetro interno da base de no mínimo 120 mm e máximo de 130 mm.

TOTAL DO LOTE R$ 670,00

LOTE 15

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	40	JG	Jogo de copos, de vidro transparente, simples; com 06 unidades, capacidade mínima de 250 ml, redondo; liso.
02	12	UN	Copo de vidro transparente simples; capacidade mínima de 250 ml, redondo; liso.
03	12	UN	Xícara com pires, vidro temperado, capacidade mínima de 180 ml, redonda, com alça, pode ser levada ao microondas e lava louças.

TOTAL DO LOTE R$ 334,00

LOTE 16

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	63	UN	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina (vassourinha), base de polipropileno com diâmetro de 7cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula.

TOTAL DO LOTE R$ 264,50

Total da empresa: R$ 2.789,50

Empresa: Divansir Pena Raizer
CNPJ: 81.050.528/0001-77

LOTE 5

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	16	UN	Lixeira, fechada com tampa sobreposta, confeccionada em polipropileno, capacidade mínima de 50 litros, com alça, formato redondo.
02	02	UN	Lixeira, com capacidade de aproximadamente 100 litros, cor granito, nas dimensões de 660 x 502 mm, confeccionada em de polipropileno.
03	01	UN	Lixeira com pedal, capacidade de aproximadamente 62 litros, nas dimensões 570 x 540 x 720 mm, confeccionada em polipropileno, na cor granito.

TOTAL DO LOTE R$ 442,00

LOTE 7

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	16	UN	Assadeira retangular, tipo hotel polida 100% alumínio puro, dimensões mínimas 40 X 28 cm de largura por 06 cm de altura, espessura mínima das paredes de 03 mm, com virola, com asas laterais para manuseio.
02	08	UN	Assadeira de alumínio, tamanho grande, resistente, dimensões aproximadas: 45 x 30 x 08 cm, 3,0 mm de espessura.

TOTAL DO LOTE R$ 415,00

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	100	PCT	Guardanapo de papel, branco folha dupla; composição 100% celulose virgem, isentos de contaminantes, 1ª qualidade, alta absorção, medida mínima de 24 x 24 cm; pacote com 50 unidades.
02	70	PCT	Guardanapo de papel, branco folha simples; composição 100% celulose virgem , 1ª qualidade, alta absorção, medida mínima de 33,0 x 33,0 cm; pacote com 50 unidades.
03	50	PCT	Papel toalha, folha simples, folhas brancas, 100 % fibras de celulose, medidas mínimas das toalhas 20 cm de largura por 22 cm de comprimento, com no mínimo 55 toalhas por rolo, pacote com no mínimo 02 rolos cada.
04	08	BOBI	Saco plástico, em plástico transparente, material atóxico, picotado, em bobina tubular, para uso em alimentos em geral, bobina com 1000 sacos, medidas mínimas de cada saco 25 cm por 35 cm cada saco deve suportar peso de no mínimo 2 kg.
05	08	PCT	Saquinho de papel branco, para pipoca, medidas mínimas de 7,5 cm x 14 cm; pacote com 100 unidades.
06	26	BOBI	Saco plástico, em plástico transparente material atóxico, picotado, em bobina tubular, para uso em alimentos em geral, bobina com 700 sacos, medidas mínimas de cada saco 35 cm por 50 cm; cada saco deve suportar peso de no mínimo 2 kg.

TOTAL DO LOTE R$ 990,00

LOTE 17

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	04	UN	Caixa térmica de isopor capacidade 50 litros; dimensões externas (mínimas): comprimento: 622mm; largura 422 mm; altura 370 mm; capacidade de unidade: 44 long neck, 24 garrafas de 01 litro, 08 garrafas pet.

TOTAL DO LOTE R$ 102,39

Total da empresa: R$ 1.949,39

Empresa: P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda.
CNPJ: 09.903.201/0001-00

LOTE 9

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	04	UM	Garrafa térmica, capacidade 1 litro com tampa de rosca; confeccionada em polipropileno; ampola de vidro espelhado; copo de plástico. Dimensões do produto: altura mínima: 29cm; largura mínima: 13 cm; profundidade mínima: 11,5 cm; formato cilíndrico.
02	02	UN	Garrafa térmica capacidade 4 litros, corpo termoplástico, de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; com tampa de rosca, grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber; bocal removível, permite a colocação de cubos de gelo; alça integrada de grande resistência; material atóxico e reciclável.
03	04	UM	Garrafão térmico, capacidade 9 litros, boca larga, pés retráteis, torneira à prova de vazamento. Cor vermelha.

TOTAL DO LOTE R$ 360,00

Total da empresa: R$ 360,00

Resultou Deserto o lote abaixo especificado:

LOTE 14

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10	UN	Adesivo instantâneo, com no mínimo 5g; com um longo bico para aplicação mais precisa; um pingo de cada vez; ideais para materiais porosos e não-porosos; cola: porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico e outros materiais. Produto com embalagem lacrada.
02	30	UN	Cola porcelana fria para biscuit com 1000ml

TOTAL DO LOTE R$

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 24 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O nº 1 6 1 9 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, estabelece os logradouros para fins de implantação do Sistema de Estacionamento Tarifário, denominado "Zona Verde".

Considerando, o contido no artigo 1.º, do Decreto n º 9.450 de 19 de julho de 2001;

Considerando, os estudos e mapeamentos realizados pelo Conselho de Segurança de Telêmaco Borba- CONSEG, para estender o Sistema de Estacionamento Tarifário à Avenida Samuel Klabin e Avenida Paraná;

Considerando, a realização de audiência do CONSEG na Câmara de Vereadores e a conclusão, em conjunto, que melhor seria ao trânsito de veículos da Avenida Paraná, que houvesse a extensão do Sistema de Estacionamento Tarifário, até a intersecção da Avenida Paraná com a Avenida Presidente Kennedy, bem como as ruas adjacentes.

R E S O L V E

Art. 1.º Delimitar o Sistema de Estacionamento Tarifário, denominado Zona Verde, às seguintes ruas e avenidas:

a) Avenida Samuel Klabin, do seu início até sua intersecção com a Rua Joaquim Batista Ribeiro;

b) Rua Monte Alegre, do seu início até a sua intersecção com a Rua Vereador Antonio Dalécio;

c) Rua Manoel Ribas, do seu início até a sua intersecção com a Rua Vereador Antonio Dalécio;

d) Avenida Paraná, do seu início até sua intersecção com a Avenida Presidente Kennedy;

e) Rua Vereador Hugo Adamowiski, de seu início até a sua interseção, com a Rua Joaquim Batista Ribeiro;

f) Rua Vereador Antonio Dalécio, do seu início até a sua interseção com a Avenida Paraná;

g) Travessa Irati, da sua intersecção com a Rua Joaquim Batista Ribeiro até a sua intersecção com a Avenida Paraná;

h) Rua Deputado Fábio Fanucchi, da sua intersecção com a Rua Manoel Ribas, até a sua intersecção com a Avenida Paraná;

i) Avenida Chanceler Horácio Laffer, da sua intersecção com a Rua Quatiguá até a sua intersecção com a Avenida Paraná;

j) Rua Senador Arthur Ferreira dos Santos, da sua intersecção com a Rua Joaquim Batista Ribeiro, até a sua intersecção com a Avenida Paraná;

k) Rua José Sherlock, da sua intersecção com a Rua Vicente Machado até a sua intersecção com a Avenida Chanceler Horácio Laffer;

l) Rua Prof. Ney de Oliveira Pimenta, da sua intersecção com a Rua Curitiba até sua intersecção com a Avenida Paraná;

m) Rua Prof. Otília Macedo Sikorski, da sua intersecção com a Rua Curitiba até a sua intersecção com a Rua Joaquim Batista Ribeiro.

Parágrafo único

A delimitação acima instituída consta do anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º As ruas e avenidas acima mencionadas deverão ser sinalizadas na forma prevista no artigo 2º, do Decreto n º 9.450, de 19 de julho de 2001.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2009, PROTOCOLO Nº200907/7704

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 04.911.354/0001-45.
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR/UN
1	04	UN	Chave ajustável 18" em aço de alta resistência mecânica fosfatizado, cabeça lixada, modelo sueco, com inclinação da cabeça em relação ao cabo. Espessura da extremidade da boca delgada: comprimento 461 mm, capacidade de abertura 53 mm	R$ 177,00/un
2	10	UN	Chave de fenda 3/16"X6" simples em aço vanádio 50crv4/73mov52, haste cromada com cabo em polipropileno, ponta fosfatizada com lâmina redonda, 3/16"X6" de comprimento, com cabo 240 mm, espessura da fenda de 0,8 mm	R$ 3,24/un
3	05	UN	Marreta em aço forjado especial, com cabo de madeira nobre, com sistema de segurança, fixação da marreta rotband no cabo, comprimento do cabo de no mínimo 280 mm, peso 1,5 kg.	R$ 82,00/un
4	05	UN	Martelo em aço, tipo bola, com cabo de madeira, cabeça forjado vanádio 31 CRV3, com extremidades lixadas e temperadas por indução, comprimento do cabo de no mínimo 350 mm, peso do martelo 700 gramas, com fixação de segurança do martelo proteção rotband.	R$ 81,30/un
5	04	UN	Arco de serra em estrutura de aço niquelado, cabo fechado com profundidade de corte de 90 mm, para uso de lâminas de serra de comprimento de 10" a 12".	R$ 34,00/un
7	05	UN	Alicate de pressão 12" - Especificação: aço vanadiun 31CR-V3 niquelado, com mordentes forjados para prender materiais com vários formatos, capacidade de abertura 45 mm, comprimento 300 mm.	R$ 178,00/un
14	05	UN	Chave tipo biela em aço vanádio 31crv3 cromado, modelo longo, cabeça perfil cônico com paredes finas, com sextavado interno, os 2 lados na mesma medida, com 06 peças, sendo 01 peça 10" x 10", 01 peça 11" x 11", 1 peça 12" x 12", 01 peça, 13" x 13", 01 peça 14" x 14", 01 peça 18" x 18"	R$ 96,00/un

VALOR TOTAL R$ 3.062,90

CAMACUA MAQUINAS E MOTORES LTDA
CNPJ 81.498.255/0001-28

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR/R$
6	01	UN	Roçadeira manual com as seguintes especificações mínimas: Cilindrada 35,2 cm3; Conjunto de cortes: Trimcut 40-2, Polycut 40-3, lâmina de 02 pontas; Ferramentas de corte opcionais: faca de 03 pontas serra circular standart e especial; Capacidade do tanque de combustível: 580 ml; Peso não superior a 08 kg; Potência 1,7 KW (2,3DIN-OS); Rotação da marcha lenta entre 2.750 e 2.850 rpm; Rotação máxima não inferior a 12.500 rpm; Alça com 05 pontos; Cinturão duplo com 03 pontos de apoio, Com sistema antivibratório; Com sistema de ignição eletrônica	R$ 1.950,00/u
8	01	UN	Torquímetro 1/4" com funcionamento pré determinação de torque, com disparo curto e automático em liga de alumínio e escalas em newton metro (n.m) e libra de força (lbf) ou (lbf pé), com encaixe simples de 1/4" quadrado, capacidade n.m 20-120, lbf-pé 15.90, comprimento total 553 mm, com pré seleção de torque, mediante acionamento de alavanca localizado na extremidade do punho (cabo).	R$ 1.489,00/un
10	05	UN	Saca pino paralelo em aço vanádio 50crv4, com acabamento niquelado tratado termicamente seguindo especificação técnica de ferramentas para golpes, sendo 06 peças no jogo, 02, 03 , 04, 05, 06, 08 mm	R$ 54,50/un
11	06	UN	Talhadeira em aço vanádio 50crv 4, acabamento niquelado, tratado termicamente, com dimensões de no mínimo de 200 mm de comprimento x 22 mm de largura, com corte 60º	R$ 27,00/un
12	. 02	UN	Chave para tubo (modelo americano) com cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica, cabo em ferro fundido nodular, cabo com pintura eletrostática na cor vermelha para trabalhos pesados com mordentes, tratamento térmico especial. Capacidade de abertura de 215 mm, comprimento total 1085 mm	R$ 983,50/un
13	05	UN	Chave tipo biela em aço vanádio 31crv3 cromado, modelo longo, cabeça de perfil cônico com paredes finas, com sextavado interno, os 2 lados na mesma medida, com 07 peças, sendo 01 peça 3/8" x 3/8", 01 peça 7/16" x 7/16", 01 peça, 1/2" x 1/2", 01 peça 9/16" x 9/16", 01 peça 5/8" x 5/8", 01 peça 11/16" x 11/16" e 01 peça 3/4" x 3/4"	R$ 114,00/un
15	01	UN	Alicate para anéis de pistão em aço especial niquelado para montagem de pistão com anéis no pistão. 240 mm e 9,1/2 polegadas	R$ 137,50/un
16	05	UN	Espátula chata em aço 31crv3, extremidades cromadas, comprimento 400 mm, espessura das pontas 2,4 mm	R$ 27,00/un
17	04	UN	Martelo tipo pena, em aço, cabeça forjado vanádio 31crv3, com extremidade lixadas e temperadas por indução, com cabo de madeira, comprimento do cabo de 310 mm, peso do martelo 400 g, com fixação de segurança do martelo proteção rotband	
18	10	UN	Chave de fenda 3/16" X 8" simples em aço vanádio 50crv4/73mov52, haste cromada com cabo em polipropileno, ponta fosfatizada com lâmina redonda, 3/16" x8", comprimento com cabo 290 mm, espessura da fenda de 0,8 mm	R$ 3,35/un
19	10	UN	Chave de fenda 1/4" X 6" simples em aço vanádio 50crv4/73mov52, haste cromada com cabo em polipropileno, ponta fosfatizada com lâmina redonda, 1/4" x6", comprimento com cabo 250 mm, espessura da fenda de 1,2 mm	R$ 3,80/un
20	10	UN	Chave de fenda 1/4" X 10" simples em aço vanádio 50crv4/73mov52, haste cromada com cabo em polipropileno, ponta fosfatizada com lâmina redonda, 1/4 x10", comprimento com cabo 355 mm, espessura da fenda de 1,2 mm	R$ 4,40/un

VALOR TOTAL R$ 8.424,95

EMPRESA JEAN MAZER
CNPJ 10.424.013/0001-41

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR/R$
9	01	UN	Torquímetro 1/4" com funcionamento pré determinação de torque, com disparo curto e automático em liga de alumínio e escalas em newton metro (n.m) e libra de força (lbf) ou (lbf pé), com encaixe simples de 1/4" quadrado, capacidade n.m 140-760, lbf-pé 105.560, comprimento total 812 mm., com pré seleção de torque, mediante acionamento de alavanca localizado na extremidade do punho (cabo).	R$ 4.519,00/un

Total da empresa R$ 4.519,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 9 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora JOSIEL ORTIZ DE MORAIS, matrícula 7843, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, no período de 21 de setembro de 2009 à 20 de setembro de 2011, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Artigo 126, da Lei Municipal n.º 969/93,conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 200909/10038.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 9 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora LIZIA DE FÁTIMA SILVA BUENO, matrícula 7531, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 de agosto de 2009 à 14 de setembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200909/10052.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 145/2009, PROTOCOLO Nº200907/8183

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA MAQFORT MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ 09.634.173/0001-36.
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR/UN
01	02	UN	Escada em alumínio, dobrável, com no mínimo 8 degraus com medidas aproximadas: 1,19 m de comprimento,0,51 m de largura e de 1,94 m de altura, aceitando variações de no máximo 5% + ou -, com peso máximo de 5 kg, acompanham o produto sapatas de borracha antiderrapantes, fita de segurança e bandeja, escada que suporte no mínimo 120 kg.	R$ 189,00
02	02	UN	Escada dupla extensível, de abrir, estender e desmontar, com no mínimo 9+10 degraus, com altura aberta aproximada de 3,10 m e com altura estendida aproximada de 5,20 m, aceitando variações de no máximo 5% + ou -, com peso máximo de 16 kg, com tratamento em óleo de linhaça, acompanham o produto sapatas de borracha antiderrapantes e bandeirola de sinalização nas escadas acima de 5 m.	R$ 180,00
03	02	UN	Escada dupla extensível de abrir, estender e desmontar, com no mínimo 6+7 degraus, com altura aberta aproximada de 2,20 m e com altura estendida aproximada de 3,70 m, aceitando variações de no máximo 5% + ou-, com peso máximo de 12 kg, com tratamento em óleo de linhaça, acompanham o produto sapatas de borracha antiderrapantes.	R$ 173,00
04	02	UN	Escada em fibra, tipo tesoura e singela, com 2 alturas e formatos de escadas, seguras em ambas as posições, com no mínimo 16 degraus úteis, com altura tesoura aproximada de 2,40 m e com altura singela aproximada de 5,05 m, aceitando variações de no máximo 5% + ou-, com peso máximo de 18 kg.	R$ 730,00
06	01	UN	Escada extensiva com montante inteiriço, com no mínimo 23 degraus úteis, com altura fechada aproximada de 4,25 m, e com altura estendida aproximada de 7,25 m, aceitando variações de no máximo 5% + ou -, com peso máximo de 23 kg, escada extensível com engate automático, com corda, roldana e catraca, acompanham o produto sapatas de borracha antiderrapantes e bandeirola de advertência para sinalização no transporte.	R$ 1.110,00
07	02	UN	Escada tipo pintor, fabricada em madeira, com degraus dos dois lados, encaixados, pregados e colocados nos montantes laterais, com agulhas de aço de reforço, acompanham o produto sapatas de borracha, verniz e limitador de abertura, com no mínimo 18 degraus úteis, com altura aproximada de 5 m, aceitando variações de no máximo 5% + ou -, com peso máximo de 24 kg.	R$ 240,00
08	02	UN	Escada tipo pintor, fabricada em madeira, com degraus dos dois lados, encaixados, pregados e colocados nos montantes laterais, com agulhas de aço de reforço, acompanham o produto sapatas de borracha, verniz e limitador de abertura, com no mínimo 9 degraus úteis, com altura aproximada de 2,40 m, aceitando variações de no máximo 5% + ou -, com peso máximo de 12 kg.	R$ 180,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA R$ 4.494,00

REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 200907/8183, PREGAO PRESENCIAL Nº145/2009.

EMPRESA CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ Nº 04.911.354/0001-49.

05	01	UN	Escada extensiva com montante inteiriço, com no mínimo 19 degraus úteis, com altura fechada aproximada de 3,65 m, e com altura estendida de 6,05 m, aceitando variações de no máximo 5% + ou -, com peso máximo de 21 kg, escada extensível com engate automático, com corda, roldana e catraca, acompanham o produto sapatas de borracha antiderrapantes e bandeirola de advertência para sinalização no transporte.	R$ 280,00
09	02	UN	Escada em fibra, tesoura e singela, com 2 alturas e formatos de escadas, seguras em ambas as posições, com no mínimo 12 degraus úteis, com altura tesoura aproximada, de 1,80 m e com altura singela aproximada de 3,85 m, aceitando variações de no máximo 5% + ou -, com peso maximo de 15 kg.	R$ 520,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA R$ 1.320,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2009, PROTOCOLO Nº200907/8181

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

MODELO PNEUS LTDA.
CNPJ 94.510.682/0001-26.
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	80	PÇ	Câmera de ar para pneu 1000x20, confeccionada em borracha, com bico longo, de metal rosqueavel.
02	40	PÇ	Câmera de ar para pneu 900x20, confeccionada em borracha, com bico longo de metal, rosqueavel.
03	40	PÇ	Câmera de ar para pneu tamanho KM-24-FE2525TR220, confeccionada em borracha, com bico de metal, rosqueavel.
04	120	PÇ	Protetor para câmera de ar aro 20, confeccionado em borracha, com somente 1 emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmera de ar.
05	40	PÇ	Protetor para câmera de ar, aro 16, confeccionado em borracha, com somente 1 emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmera de ar.

Valor Global do lote R$ 17.080,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2009, PROTOCOLO Nº200907/8184

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA. - CNPJ 07.795.449/0001-32.
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
01	30	SC	Adubo NPK 04-14-08, formulação NPK 04 partes de nitrogênio – 14 partes de fósforo – 08 partes de potássio, saco com no mínimo 50kg.	R$ 48,00/UN
02	04	SC	Adubo NPK 10-10-10 formulação NPK 10 partes de nitrogênio – 10 partes de fósforo – 10 partes de potássio, saco com no mínimo 50kg.	R$ 56,84/UN
06	25	SC	Uréia fertilizante para uso em jardins e gramados, saco com no mínimo 50kg. O produto deverá ser entregue em embalagem lacrada.	R$ 60,00/UN

Total dos itens R$ 3.217,3

FOLHA VIVA DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ 09.590.203/0001-50
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
03	05	GL	Herbicida, classe não seletivo, de ação sistêmica, do grupo químico glicina substituída, tipo de formulação: concentrado solúvel, composição: sal de isopropilamina de N (fosfonometil) 480 g/l (48,0% m/v), equivalente ácido de N (fosfonometil) glicina (glifosato) 360 g/l (36,0% m/v), ingredientes inertes 684 g/l (68,4% m/v). Embalagem em galão com 20 litros.	R$ 198,00/UN

Total dos itens R$ 990,0

FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA. -CNPJ 04.423.260/0001-20
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
03	05	CX	Raticida anticoagulante, emnbalagem com no mínimo 10kg, contendo 10 cartuchos de 1kg, iscas peletizadas, pronta para uso, embaladas em envelopes de 25g, composição química: cada 100g contem 3-(3-4- bromo, (1'bifenil)-4ll) -1,,2,3,4- tetrahidro-1-naftalenil)-4-hidroxi-2H – 1 –benzoripan-2-one, proporção: brodifacoum 0,005%, ingredientes inertes 99,995% insolúvel em água.	R$ 194,00/UN

Total dos itens R$ 970,00

Resultou frustrado o item 05, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
05	20	kg	Semente de grama esmeralda.

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 0 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora NEUZA NUNES DE OLIVEIRA ZANARDI, matrícula 7411, ocupante do cargo efetivo denominado de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotado na Escola Municipal São Silvestre, na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de setembro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200909/09897.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 9 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora AIDE DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 7415, servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotado na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06262.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

OUVIDORIA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES

0800 42 2030

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 177/2009, PROTOCOLO Nº200907/8462.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

AUTO PEÇAS MADRID LTDA ME. - CNPJ 06.273.326/0001-79.

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL R$
01	02	CD	Arruela de planetária nº 4136198002	7,7
02	02	CD	Arruela da Satélite nº 4135198002	5,6
03	01	CD	Calço do tanque nº 7712598001	11,5
04	02	CD	Cilindro de Freio anterior direito nº 4751098002	132,9
05	02	CD	Cilindro de freio anterior esquerdo nº 4753098002	132,9
06	02	CD	Cilindro de freio dianteiro nº 4751098001	137,9
07	02	CD	Cilindro de freio dianteiro esquerdo nº 4753098001	137,9
08	02	CD	Cilindro de freio posterior direito nº 4752098002	132,9
09	02	CD	Cilindro de freio posterior esquerdo nº 4754098002	132,9
10	02	CD	Cilindro de freio traseiro direito nº 4752098001	137,9
11	02	CD	Cilindro de freio traseiro esquerdo nº 4754098001	137,9
12	02	CD	Engrenagem planetária nº 4133198001	154,2
13	02	CD	Engrenagem satelite nº 4134198001	80,1
14	01	CD	Guarnição central dos painéis nº 6483398001	10,2
15	01	CD	Guarnição dianteira do teto nº 6316198001	7,3
16	01	CD	Guarnição do teto nº 6316298003	11,9
17	02	CD	Junta da tampa nº 4210498001	6,2
18	02	CD	Junta do diferencial nº 4218398001	4,4
19	08	CD	Mola centralizadora nº 4744698001	11,9
20	08	CD	Mola de retorno das sapatas nº 9002506005	31,7
21	01	CD	Painel superior traseiro da cabine nº 6420098003	3.096,0
22	08	CD	pino da mola nº 4744798001	12,0
23	02	CD	Retentor do pinião nº 9002310008	25,9
24	08	CJ	Sapata de freio completo nº 4741098002	1.936,4
25	02	CD	Silencioso nº 1751098001	139,4
26	01	CD	Tanque de combustível nº 7700198001	300,0
27	01	CD	Tubo do escape nº 1740198001	33,0
28	01	CD	Tubo intermediário nº 1742198005	44,6
29	01	CD	Tubo traseiro do escape nº 1743198002	36,2

TOTAL DA EMPRESA R$ 7.050,0

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRENCIA Nº 001/2009, PROTOCOLO Nº 6966

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2165 de 27 de julho de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA L. PEDROSO & PEDROSO LTDA.

CNPJ nº 79.168.233/0001-58.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	- Contratação de empresa de Construção Civil com registro no CREA, para construção de quadra de Esportes, coberta, na Escola Municipal Regente Feijó, medindo 532,46m², com fornecimento de materiais, mão de obra e Projetos Complementares, conforme projeto arquitetônico, orçamento quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Valor global R$ 249.738,49 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). Prazo de execução: 120 dias; Prazo de vigência: 240 dias.

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2009, PROTOCOLO Nº200907/8233

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

MAQFORT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ 09.634.173/0001-36

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	05	PÇ	Prateleira (estante) em ao inox AISI 304 liga 18,8, com cantoneiras no mínimo 1x1x2mm, chapas lisas e internas com no mínimo 2mm de espessura, sem fundos e sem laterais fechadas, com no mínimo 4 grades, pés em perfis de aço inox com sapatas niveladoras, medindo no mínimo 900x350x2000mm.

Valor do lote R$ 1.000,00/um
Valor Global do lote R$ 5.000,00

Restou deserto o item 02, conforme abaixo especificado:

02	01	PÇ	Tanque em aço inox, acabamento polido, com espessura mínima das paredes de 1 mm, com as seguintes mínimas: 80cm de comprimento por 55mm de largura por 60cm de profundidade, com válvula de 3" de diâmetro, para saída de água, soldado em argônio, com estrutura tubular em aço inox ISI 304, com 03 sapatas niveladoras.

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 160/2009, PROTOCOLO Nº200907/8391

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ 04.896.583/0001-31.

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
01	07	UN	Cartucho de toner cor magenta para impressora HP laserjet T5500/5550, numero C 9733 A, original e genuíno do fabricante do equipamento, comprovantes 100% novos.	R$1.000,24/UN
02	07	UN	Cartucho de toner cor preta para impressora HP laserjet 5500, numero C 9730 A, original e genuíno do fabricante do equipamento, com componentes 100% novos.	R$ 785,00/UN
03	07	UN	Cartucho de toner cor amarelo para impressora HP laserjet 5500/5550, numero C 9732 A, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100% novos.	R$ 1.000,24/UN
04	07	UN	Cartucho de toner cor ciano para impressora HP laserjet 5500/5550, numero C 9731 A, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100% novos.	R$ 1.000,24/UN

Total dos Itens R$ 26.500,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 9 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8l4 de 05 de abril de 1990 e com fulcro na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 128, de 19 de dezembro de 2008.

D E C R E T O

Art. 1º. A concessão do Alvará de Licença de Localização ao Micro Empreendedor Individual depende da observância das normas contidas nos Códigos de Zoneamento Urbano e de Posturas Municipais do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º. Antes de qualquer procedimento, o empreendedor deve consultar a Prefeitura para saber se existe ou não restrição para exercer a sua atividade no local escolhido, bem como outros requisitos a serem cumpridos, como por exemplo, licença sanitária para quem manuseia alimentos, além de outras obrigações básicas.

§ 1º. As atividades pretendidas encontram-se relacionadas no Anexo único deste decreto que especificam as atividades codificadas através do sistema CNAE permitindo sua opção ao Sistema do Micro Empreendedor Individual.

§ 2º. Se a atividade relacionada for desenvolvida em imóvel é importante certificar-se sobre as condições de zoneamento, higiene, segurança que sejam adequadas à espécie de atividade a ser exercida, considerando os requisitos da legislação edilícia e urbanística do Município, devendo para isso consultar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

§ 3º. Se a atividade pretendida tratar-se de Comercio Eventual ou Ambulante em vias e logradouros públicos, antes de sua inscrição deverá ser consultada a Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

§ 4º. Se a atividade pretendida tratar-se de taxista, transporte escolar, moto-entrega e demais tipos de transportes de passageiros dentro do Município, antes de sua inscrição deverá ser consultada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3 º. Ciente de sua viabilidade, o Empreendedor Individual poderá solicitar o auxilio de um contabilista ou uma empresa de contabilidade que seja optante pelo Simples Nacional que irá ajudá-lo quanto ao registro de sua atividade.

Art. 4º. Concluída a fase anterior, deverão ser apresentados à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba junto a Seção de Fiscalização e Arrecadação, os seguintes documentos:

a) Formulários devidamente preenchidos;
b) CNPJ cadastrado como MEI;
c) Cópia RG;
d) Cópia do CPF;
e) Comprovante de endereço em nome do requerente (água, luz, telefone etc.).

§ 1º. Os documentos solicitados poderão ser apresentadas em cópias normais acompanhados dos originais, com exceção dos formulários.

§ 2º. No ato do registro inicial como Micro Empreendedor Individual não incidira qualquer custo, bem como, qualquer documento municipal necessário a sua formalização.

Art. 5º. Depois de recepcionados pela Seção de Fiscalização e Arrecadação, os formulários e os documentos serão encaminhados à Divisão de Administração Tributária para o registro da inscrição municipal e a validação da Certidão de Cadastro.

§ Único. A Certidão de Cadastro é um documento fiscal que terá validade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, esgotado o prazo, a mesma será valida, se acompanhada do Alvará de Licença de Localização definitivo, desde que, as condições de zoneamento, higiene, segurança do estabelecimento sejam adequadas à espécie de atividade exercida, observados os requisitos da legislação edilícia e urbanística do Município.

Art. 6º. Deverá ser requerida a licença da Vigilância Sanitária, nos casos em que os produtos e serviços dependam de inspeção sanitária, para serem usados ou colocados ao consumo em geral.

ANEXO ÚNICO - Ocupações típicas do MEI:

OCUPAÇÃO	SUBCLASSE (na tabela CNAE)	DENOMINAÇÃO (na tabela CNAE)
AÇOUGUEIRO	4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
ADESTRADOR DE ANIMAIS	8011-1/02	SERVIÇOS DE ADESTRAMENTO DE CÃES DE GUARDA
	9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS
ALFAIATE	1412-6/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
ALFAIATE QUE REVENDE ARTIGOS LIGADOS À SUA ATIVIDADE	1412-6/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
ALINHADOR DE PNEUS	4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
AMOLADOR DE ARTIGOS DE CUTELARIA (FACAS, CANIVETES, TESOURAS, ALICATES ETC)	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ANIMADOR DE FESTAS	9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ARTESÃO EM BORRACHA	2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ARTESÃO EM CERÂMICA	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ARTESÃO EM CORTIÇA, BAMBU E AFINS	1629-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS
ARTESÃO EM COURO	1529-7/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ARTESÃO EM GESSO	2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
ARTESÃO EM MADEIRA	1629-3/01	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS
ARTESÃO EM MÁRMORE	2391-5/03	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS
ARTESÃO EM MATERIAIS DIVERSOS	3299-0/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ARTESÃO EM METAIS	2599-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ARTESÃO EM METAIS PRECIOSOS	3211-6/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA
ARTESÃO EM PAPEL	1749-4/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ARTESÃO EM PLÁSTICO	2229-3/99	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ARTESÃO EM TECIDO	1359-6/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ARTESÃO EM VIDRO	2319-2/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
ASTRÓLOGO	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
AZULEJISTA	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
BABY SITER	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BALANCEADOR DE PNEUS	4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
BANHISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS
BAR (DONO DE)	5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS
BARBEIRO	9602-5/01	CABELEIREIROS
BARQUEIRO	5099-8/99	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BARRAQUEIRO	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
BIKEBOY (CICLISTA MENSAGEIRO)	5320-2/02	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
BOMBEIRO HIDRÁULICO	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
BONELEIRO (FABRICANTE DE BONÉS)	1414-2/00	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
BORDADEIRA SOB ENCOMENDA	1340-5/99	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
BORDADEIRA SOB ENCOMENDA E/OU QUE VENDE ARTIGOS DE SUA PRODUÇÃO	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	1340-5/99	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
BORRACHEIRO	4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
BORRACHEIRO QUE REVENDE ARTIGOS LIGADOS À SUA ATIVIDADE	4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
CABELEIREIRO	9602-5/01	CABELEIREIROS
CABELEIREIRO QUE REVENDE ARTIGOS LIGADOS À SUA ATIVIDADE	9602-5/01	CABELEIREIROS
	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
CALAFETADOR	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
CAMINHONEIRO	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CAPOTEIRO	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
CARPINTEIRO SOB ENCOMENDA	4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
CARPINTEIRO SOB ENCOMENDA E/OU QUE VENDE ARTIGOS DE SUA PRODUÇÃO	1622-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
	4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
CARREGADOR DE MALAS	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CARREGADOR (VEÍCULOS DE TRANSPORTES TERRESTRES)	5212-5/00	CARGA E DESCARGA
CARROCEIRO	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CARTAZEIRO	8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CATADOR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS (PAPEL, LATA ETC.)	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CHAPELEIRO	1414-2/00	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
CHAVEIRO	9529-1/02	CHAVEIROS
	4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CHURRASQUEIRO AMBULANTE	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
CHURRASQUEIRO EM DOMICÍLIO	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
COBRADOR (DE DÍVIDAS)	8291-1/00	ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
COLCHOEIRO	3104-7/00	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
COLOCADOR DE PIERCING	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
COLOCADOR DE REVESTIMENTOS	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
CONFECCIONADOR DE CARIMBOS	8299-7/03	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
CONFECCIONADOR DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
CONFECCIONADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	3220-5/00	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
CONFEITEIRO	4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
CONSERTADOR DE ELETRODOMÉSTICOS	9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COSTUREIRA	1412-6/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
COSTUREIRA QUE REVENDE ARTIGOS LIGADOS À SUA ATIVIDADE	1412-6/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL	6920-6/01	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
COZINHEIRA	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

CRIADOR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	0159-8/02	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
CRIADOR DE PEIXES	0321-3/04	CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA
	0321-3/05	ATIVIDADES DE APOIO À AQUICULTURA EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA
	0322-1/04	CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA DOCE
	0322-1/07	ATIVIDADES DE APOIO À AQÜICULTURA EM ÁGUA DOCE
	0322-1/99	CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AQÜICULTURA EM ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CROCHETEIRA SOB ENCOMENDA	1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
CROCHETEIRA SOB ENCOMENDA E/OU QUE VENDE ARTIGOS DE SUA PRODUÇÃO	1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
CURTIDOR DE COUROS	1510-6/00	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO
DEDETIZADOR	8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
DEPILADORA	9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
DIGITADOR	8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
DOCEIRA	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
ELETRICISTA	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
ENCANADOR	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
ENGRAXATE	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ESTETICISTA	9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
ESTETICISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS
ESTOFADOR	9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA	2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
FABRICANTE DE VELAS ARTESANAIS	3299-0/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
FERREIRO/FORJADOR	2543-8/00	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS
FERRAMENTEIRO	2543-8/00	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS
FILMADOR	7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
FOTOCOPIADOR	8219-9/01	FOTOCÓPIAS
FOTÓGRAFO	7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
FOSSEIRO (LIMPADOR DE FOSSA)	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
FUNILEIRO / LANTERNEIRO	4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
GALVANIZADOR	2539-0/00	SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
GESSEIRO	4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
GUINCHEIRO (REBOQUE DE VEÍCULOS)	5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS	8592-9/02	ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA
INSTRUTOR DE MÚSICA	8592-9/03	ENSINO DE MÚSICA
INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL	8592-9/99	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
INSTRUTOR DE IDIOMAS	8593-7/00	ENSINO DE IDIOMAS
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
JARDINEIRO	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
JORNALEIRO	4761-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
LAPIDADOR	3211-6/01	LAPIDAÇÃO DE GEMAS
LAVADEIRA DE ROUPAS	9601-7/01	LAVANDERIAS
LAVADOR DE CARRO	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
LAVADOR DE ESTOFADO E SOFÁ	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
MÁGICO	9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
MANICURE	9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
MAQUIADOR	9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
MARCENEIRO SOB ENCOMENDA	3329-5/01	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
MARCENEIRO SOB ENCOMENDA E/OU QUE VENDE ARTIGOS DE SUA PRODUÇÃO	3101-2/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
	3329-5/01	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
MARMITEIRO	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
MECÂNICO DE VEÍCULOS	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
MERCEEIRO	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
MERGULHADOR (ESCAFANDRISTA)	7490-1/02	ESCAFANDRIA E MERGULHO
MOTOBOY	5320-2/02	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
MOTOTAXISTA	4923-0/01	SERVIÇO DE TÁXI
MOVELEIRO	3103-9/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
	3102-1/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
	3101-2/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

OLEIRO	2342-7/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS
OURIVES SOB ENCOMENDA	9529-1/06	REPARAÇÃO DE JÓIAS
OURIVES SOB ENCOMENDA E/OU QUE VENDE ARTIGOS DE SUA PRODUÇÃO	9529-1/06	REPARAÇÃO DE JÓIAS
	3211-6/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA
PADEIRO	1091-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
PANELEIRO (REPARADOR DE PANELAS)	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
PASSADEIRA	9601-7/01	LAVANDERIAS
PEDICURE	9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
PEDREIRO	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
PESCADOR	0311-6/04	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA SALGADA
	0312-4/03	COLETA DE OUTROS PRODUTOS AQUÁTICOS DE ÁGUA DOCE
	0312-4/04	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA DOCE
PEIXEIRO	4722-9/02	PEIXARIA
PINTOR	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
PIPOQUEIRO	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
PIROTÉCNICO	2092-4/02	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS
PIZZAIOLO EM DOMICÍLIO	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
POCEIRO (CISTERNEIRO, CACIMBEIRO)	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
PROFESSOR PARTICULAR	8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PROMOTOR DE EVENTOS	8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
QUITANDEIRO	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
REDEIRO	1353-7/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA
RELOJOEIRO	9529-1/03	REPARAÇÃO DE RELÓGIOS
REPARADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RENDEIRA	1359-6/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESTAURADOR DE LIVROS	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESTAURADOR DE OBRAS DE ARTE	9002-7/02	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
SALGADEIRA	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
SAPATEIRO SOB ENCOMENDA	9529-1/01	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM
SAPATEIRO SOB ENCOMENDA E/OU QUE VENDE ARTIGOS DE SUA PRODUÇÃO	9529-1/01	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM
	1531-9/01	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO
SELEIRO	1529-7/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SERIGRAFISTA	1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
SERRALHEIRO	2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
	2542-0/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
SINTEQUEIRO	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
SOLDADOR / BRASADOR	2539-0/00	SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
SORVETEIRO AMBULANTE	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
SORVETEIRO EM ESTABELECIMENTO FIXO	4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
TAPECEIRO	1359-6/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
TATUADOR	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
TAXISTA	4923-0/01	SERVIÇO DE TÁXI
TECELÃO	1322-7/00	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO
TELHADOR	4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
TORNEIRO MECÂNICO	2539-0/00	SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
TOSADOR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS
TOSQUIADOR	0162-8/02	SERVIÇO DE TOSQUIAMENTO DE OVINOS
TRANSPORTADOR DE ESCOLARES	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
TRICOTEIRA SOB ENCOMENDA	1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
TRICOTEIRA SOB ENCOMENDA E/OU QUE VENDE ARTIGOS DE SUA PRODUÇÃO	1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
VASSOUREIRO	3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS
VENDEDOR DE LATICÍNIOS	4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
VENDEDOR AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
VENDEDOR DE BIJUTERIAS E ARTESANATOS	4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
VENDEDOR DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

VENDEIRO (SECOS E MOLHADOS)	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
VERDUREIRO	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
VIDRACEIRO	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
VINAGREIRO	1099-6/01	FABRICAÇÃO DE VINAGRES

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 2 0 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao Servidor BINICIO GOMES DOS ANJOS, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no Posto de Saúde da Família - Marinha, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais de R$ 733,90 (setecentos e trinta e três reais e noventa centavos) mensais, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal/88 e art. 12º, parágrafo único da Lei Municipal 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 094/2009.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 2 0 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora MARILY FERREIRA KHAL, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe A, lotado na Escola Municipal Gonçalves Ledo, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R$ 1.258,07 (um mil duzentos e cinqüenta e oito reais e sete centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 0(zero) mes e 0(zero) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 2º § 1º, da EC nº 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 091/2009.

Art. 2.º Desligar a servidora MARILY FERREIRA KHAL, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 1 6 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 8437 do Convite N.º 033/2009 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Convite N.º 033/2009 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de sacos para ossos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 2 0 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a beneficiária SUELI PEDROSO DOS SANTOS, em razão do falecimento do Servidor JOSE VANTUIL PACHECO DOS SANTOS ocorrido no dia 24 de agosto de 2009, com proventos mensais no valor de R$ 1.475,84 (um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento no artigo 40, §§ 7.º e 8º da CF/88, tudo conforme consta nos Autos de processo Administrativo N.º 092/09 – FUNPREV.

Art. 2.º Fica assegurado a beneficiária , o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 0 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ANGÉLICA ANTUNES, matrícula 21438, ocupante do cargo em comissão denominado de Assistente III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de setembro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200909/10304.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 2 0 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora SONIA MARIA JORGE DE ALMEIDA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe A, lotado na Escola Municipal Dr. Péricles Pacheco da Silva, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R$ 1.116,97 (um mil cento e dezesseis reais e noventa e sete centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 0(zero) mes e 02(dois) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 2º § 1º, da EC nº 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 093/2009.

Art. 2.º Desligar a servidora SONIA MARIA JORGE DE ALMEIDA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E Ç R E T O Nº 1 6 1 2 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 985.000,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO		IDUSO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2005	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
390 - 3390.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	0-3-000	10.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.0401.2008	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
570 - 3390.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	0-3-000	1.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2035	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1660 - 3390. 14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	0-3-000	10.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0036	AMORT E ENCARGOS FINANCIAMENTOS PPU		
1740 - 3290. 21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0-3-000	140.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0036	AMORT E ENCARGOS FINANCIAMENTOS PPU		
1750 - 4690.71.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0-3-000	25.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0039	AMORT E ENCARGOS FINANCIAMENTOS PPU		
1790 - 4690.71.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0-3-000	90.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2045	SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS		
2410 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	222.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
5020 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	130.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			628.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO		IDUSO/FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0036	AMORT E ENCARGOS FINANCIAMENTOS PPU		
1740 - 3290. 21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0-1-000	40.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.601.2001.2053	MAN DIV DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
2710 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	46.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
27.122.0403.2065	FUNC GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
3130 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	30.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
27.122.0403.2065	FUNC GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
3150 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	170.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2702.2067	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3260 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2071	EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS		
3470 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	28.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2080	MANUT DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3850 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNISIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0804.2117	MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR		
5830 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			337.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA S (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4950 - 3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS	0-1-303	10.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4960 - 3390.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0-1-303	10.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO		20.000,00
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		985.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R$ 628.000,00 (Seiscentos e vinte e oito mil reais), e Cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 303 no valor de R$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0037	AMORT E ENCARGOS FINANCIAMENTOS CURA		
1760 - 3290.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0-1-000	2.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0037	AMORT E ENCARGOS FINANCIAMENTOS CURA		
1770 - 4690.71.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0-1-000	38.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.601.2001.2053	MAN DIV DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
2690 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	46.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
27.122.0403.2065	FUNC GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
3170 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	200.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2702.2067	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3280 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	10.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2071	EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS		
3480 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	8.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2071	EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS		
3490 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	20.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.004	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1208.2083	MAN CONV MÊS/SETEC-CURSOS TEC PROF		
3960 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNISIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0804.2117	MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR		
5830 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	3.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		337.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA S (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4530 - 3190.34.00	OUTRAS DESPPESSOAL DEC CONT TERCEIR	0-1-303	20.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		20.000,00
	TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		357.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de setembro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/2009, PROTOCOLO Nº200907/09122

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA A. V. SEQUINEL FILHJO MALHAS E ESTAMPARIA ME. - CNPJ 08.987.320/0001-99.

LOTE UNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	05	CD	Camiseta com serigrafia, tamanho EG, confeccionada em 100% algodão, fio no mínimo 30, gramatura mínima de 140 g/m2, na cor branca, com gola redonda, manga curta, gola com ribana, largura mínima da ribana 1 cm, gola pregada em maquina galoneira 2 agulhas, as bainhas da barra e das mangas devem ser de no mínimo 2 cm de largura, costuradas na maquina ganoleira 2 agulhas, todas as costuras devem ser feitas com linha 100% poliéster, costuras duplas, modelo unissex, com serigrafia na parte frontal, central na altura do peito, com o coração do Ministério da Saúde, medindo 27 cm de comprimento por 20 cm de altura, colorido, nas costas da camiseta, na parte central, na altura dos ombros, serigrafia com os dizeres "PRATIQUE SAÚDE REALIZANDO ATIVIDADES FÍSICAS REGULARMENTE", em letra formato arial (word), tamanho 72, na cor preta, em negrito, na manga direita, na parte central, serigrafia do brasão do Municipio de Telêmaco Borba, colorido, medindo 9.5 cm de comprimento por 8 cm de altura, mais os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - TELÊMACO BORBA - PR", em letra arial (word), tamanho 14, na cor preta, na manga esquerda, na parte central, serigrafia do brasão do Municipio de Telêmaco Borba mais o simbolo do programa qualidade de vida, colorido, medindo 9.5 cm de comprimento por 8 cm de altura, mais os dizeres " PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" e "Saúde em Ação", em letra arial (word), tamanho 14, na cor preta, e os dizeres "PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA" em letra arial (word), tamanho 14, na cor verde Total do item R$ 67,25
02	130	CD	Camiseta com serigrafia, tamanho G, confeccionada em 100% algodão, fio no mínimo 30, gramatura mínima de 140 g/m2, na cor branca, com gola redonda, manga curta, gola com ribana, largura mínima da ribana 1 cm, gola pregada em maquina galoneira 2 agulhas, as bainhas da barra e das mangas devem ser de no mínimo 2 cm de largura, costuradas na maquina ganoleira 2 agulhas, todas as costuras devem ser feitas com linha 100% poliéster, costuras duplas, modelo unissex, com serigrafia na parte frontal, central na altura do peito, com o coração do Ministério da Saúde, medindo 27 cm de comprimento por 20 cm de altura, colorido, nas costas da camiseta, na parte central, na altura dos ombros, serigrafia com os dizeres "PRATIQUE SAÚDE REALIZANDO ATIVIDADES FÍSICAS REGULARMENTE", em letra arial (word), tamanho 72, na cor preta, em negrito, na manga direita, na parte central, serigrafia do brasão do Municipio de Telêmaco Borba, colorido, medindo 9.5 cm de comprimento por 8 cm de altura, mais os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - TELÊMACO BORBA - PR", em letra arial (word), tamanho 14, na cor preta, na manga esquerda, na parte central, serigrafia do brasão do Municipio de Telêmaco Borba mais o simbolo do programa qualidade de vida, colorido, medindo 9.5 cm de comprimento por 8 cm de altura, mais os dizeres " PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" e "Saúde em Ação", em letra arial (word), tamanho 14, na cor preta, e os dizeres "PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA" em letra arial (word), tamanho 14, na cor verde Total do item R$ 1.739,40
03	100	CD	Camiseta com serigrafia, tamanho GG, confeccionada em 100% algodão, fio no mínimo 30, gramatura mínima de 140 g/m2, na cor branca, com gola redonda, manga curta, gola com ribana, largura mínima da ribana 1 cm, gola pregada em maquina galoneira 2 agulhas, as bainhas da barra e das mangas devem ser de no mínimo 2 cm de largura, costuradas na maquina ganoleira 2 agulhas, todas as costuras devem ser feitas com linha 100% poliéster, costuras duplas, modelo unissex, com serigrafia na parte frontal, central na altura do peito, com o coração do Ministério da Saúde, medindo 27 cm de comprimento por 20 cm de altura, colorido, nas costas da camiseta, na parte central, na altura dos ombros, serigrafia com os dizeres "PRATIQUE SAÚDE REALIZANDO ATIVIDADES FÍSICAS REGULARMENTE", em letra arial (word), tamanho 72, na cor preta, em negrito, na manga direita, na parte central, serigrafia do brasão do Municipio de Telêmaco Borba, colorido, medindo 9.5 cm de comprimento por 8 cm de altura, mais os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - TELÊMACO BORBA - PR", em letra arial (word), tamanho 14, na cor preta, na manga esquerda, na parte central, serigrafia do brasão do Municipio de Telêmaco Borba mais o simbolo do programa qualidade de vida, colorido, medindo 9.5 cm de comprimento por 8 cm de altura, mais os dizeres " PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" e "Saúde em Ação", em letra arial (word), tamanho 14, na cor preta, e os dizeres "PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA" em letra arial (word), tamanho 14, na cor verde Total do item R$ 1.338,00
04	165	CD	Camiseta com serigrafia, tamanho M, confeccionada em 100% algodão, fio no mínimo 30, gramatura mínima de 140 g/m2, na cor branca, com gola redonda, manga curta, gola com ribana, largura mínima da ribana 1 cm, gola pregada em maquina galoneira 2 agulhas, as bainhas da barra e das mangas devem ser de no mínimo 2 cm de largura, costuradas na maquina ganoleira 2 agulhas, todas as costuras devem ser feitas com linha 100% poliéster, costuras duplas, modelo unissex, com serigrafia na parte frontal, central na altura do peito, com o coração do Ministério da Saúde, medindo 27 cm de comprimento por 20 cm de altura, colorido, nas costas da camiseta, na parte central, na altura dos ombros, serigrafia com os dizeres "PRATIQUE SAÚDE REALIZANDO ATIVIDADES FÍSICAS REGULARMENTE", em letra arial (word), tamanho 72, na cor preta, em negrito, na manga direita, na parte central, serigrafia do brasão do Municipio de Telêmaco Borba, colorido, medindo 9.5 cm de comprimento por 8 cm de altura, mais os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - TELÊMACO BORBA - PR", em letra arial (word), tamanho 14, na cor preta, na manga esquerda, na parte central, serigrafia do brasão do Municipio de Telêmaco Borba mais o simbolo do programa qualidade de vida, colorido, medindo 9.5 cm de comprimento por 8 cm de altura, mais os dizeres " PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" e "Saúde em Ação", em letra arial (word), tamanho 14, na cor preta, e os dizeres " PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA" em letra arial (word), tamanho 14, na cor verde Total do item R$ 2.176,35
05	100	CD	Camiseta com serigrafia, tamanho P , confeccionada em 100% algodão, fio no mínimo 30, gramatura mínima de 140 g/m2, na cor branca, com gola redonda, manga curta, gola com ribana, largura mínima da ribana 1 cm, gola pregada em maquina galoneira 2 agulhas, as bainhas da barra e das mangas devem ser de no mínimo 2 cm de largura, costuradas na maquina ganoleira 2 agulhas, todas as costuras devem ser feitas com linha 100% poliéster, costuras duplas, modelo unissex, com serigrafia na parte frontal, central na altura do peito, com o coração do Ministério da Saúde, medindo 27 cm de comprimento por 20 cm de altura, colorido, nas costas da camiseta, na parte central, na altura dos ombros, serigrafia com os dizeres "PRATIQUE SAÚDE REALIZANDO ATIVIDADES FÍSICAS REGULARMENTE", em letra arial (word), tamanho 72, na cor preta, em negrito, na manga direita, na parte central, serigrafia do brasão do Municipio de Telêmaco Borba, colorido, medindo 9.5 cm de comprimento por 8 cm de altura, mais os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - TELÊMACO BORBA - PR", em letra arial (word), tamanho 14, na cor preta, na manga esquerda, na parte central, serigrafia do brasão do Municipio de Telêmaco Borba mais o simbolo do programa qualidade de vida, colorido, medindo 9.5 cm de comprimento por 8 cm de altura, mais os dizeres " PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" e " Saúde em Ação", em letra arial (word), tamanho 14, na cor preta, e os dizeres " PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA" em letra arial (word), tamanho 14, na cor verde Total do item R$ 1.289,00

TOTAL DA EMPRESA R$ 6.610,00

É adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 122/2009, PROTOCOLO Nº 200906/5817

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

A. P. Tortelli Comercio de produtos Médicos e Hospitalares - CNPJ: 78.451.614/0001-87

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1000	UN	Bloqueador Solar FPS 30 UVA/UVB conteúdo de 120ml, com vitaminas E + algas marinhas. Composição: EDTA dissódico, cropolímero de acrilatos, acrilato de argila, tetrametibutifenol, propilenoglicol, tetrahidroxipropil etilenodiamina, Cocoglicerídeo, Éter dicaprílico, dibutil Adipato Octil Metoxicianamato salicilato de octilia, benzofenona - 3, dióxido de titânio, PVP/ 1-Eicoseno, Álcool cetoestearílico 20 OE, Álcool cetoestearílico, monodiestearato de glicerila, tocoferol, fenoxietanol, e parabenos, ciclometicone, fragâncias, extrato higrocólico de algas marrons e água deionizada.

Valor do lote R$ 9.300,00

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	30	UN	Eletrodo descartável para monitoramento cardíaca, uso adulto, com gel sólido, pacote com 30 unidades, com validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega

Valor do lote R$ 198,90

Total da empresa: R$ 9.498,90

Prograd Comercial Medica Ltda. - CNPJ: 80.330.046/0001-08

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	40	CX	Filme para raio X, medindo 24 (vinte e quatro) por 30 (trinta) centímetros, para processamento manual e automático, de rápido acesso, 60 (sessenta) segundos de seco a seco, uso em radiologia geral, caixa com no mínimo 100 (cem) filmes cada. Produto com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. O produto deverá ser entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo o nome do fabricante, a procedência, a marca comercial do produto, a data de fabricação e o prazo de validade.

Valor do lote R$ 3.740,00

Total da empresa: R$ 3.740,00

Realmedic Distribuidora de Materiais e Medicamentos - CNPJ: 08.069.022/0001-10

LOTE 17

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10	RL	Malha Tubular Ortopédica Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme, medindo de 15cm x 25m, embalado em material que garanta a integridade do produto.

Valor do lote R$ 168,60

LOTE 18

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	05	RL	Malha Tubular Ortopédica Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme, medindo de 20cm x 25m, embalado em material que garanta a integridade do produto

Valor do lote R$ 138,55

LOTE 19

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10	RL	Malha Tubular Ortopédica Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme, medindo de 08cm x 25m, embalado em material que garanta a integridade do produto

Valor do lote R$ 77,70

LOTE 20

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10	RL	Malha Tubular Ortopédica Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme, medindo de 12cm x 25m, embalado em material que garanta a integridade do produto

Valor do lote R$ 102,80

LOTE 22

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	250	UM	SONDA URETRAL N 10 Sonda uretral, material polivinil atóxico siliconizado, estéril, tamanho número 10 (dez), maleável, único orifício distal terminal, com conexão universal, transparente, incolor, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico permitindo abertura asséptica, embalada individualmente. Na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados de identificação, procedência, calibre, tipo de esterilização, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro no Ministério da Saúde. Produto com validade mínima de 03 (três) anos a contar da data de entrega. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

Valor do lote R$ 85,00

LOTE 23

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	UM	Sonda uretral nº 14 material polivinil atóxico siliconizado, estéril, tamanho número 14 (quatorze), maleável, único orifício distal terminal, com conexão universal, transparente, incolor, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico permitindo abertura asséptica, embalada individualmente. Na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados de identificação do produto, procedência, calibre, tipo de esterilização, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro no Ministério da Saúde. Produto com validade mínima de 03 (três) anos a contar da data de entrega. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

LOTE 24

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10	UM	Tubo endotraqueal nº 7,0 com balonete, em pvc siliconizado translúcido, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcador de graduação em centímetros. Descartável, estéril, atóxico. Embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da anvisa.

Valor do lote R$ 87,00

LOTE 25

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10	UM	Tubo endotraqueal nº 7,5 com balonete, em pvc siliconizado translúcido, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcador de graduação em centímetros. Descartável, estéril, atóxico. Embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da anvisa.

Valor do lote R$ 64,00

LOTE 26

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10	UM	Tubo endotraqueal nº 8,0 com balonete, em pvc siliconizado translúcido, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcador de graduação em centímetros. Descartável, estéril, atóxico. Embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da anvisa.

Valor do lote R$ 46,00

LOTE 27

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	06	UM	Tubo endotraqueal nº 8,5 com balonete, em pvc siliconizado translúcido, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcador de graduação em centímetros. Descartável, estéril, atóxico. Embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da anvisa.

Valor do lote R$ 36,78

Total da empresa: R$ 958,43

Resultaram frustrados os lotes abaixo especificados:

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	130	UN	Bloqueador solar, fator de proteção no mínimo 58, protege com raios uva e uvb, não oleoso, não comedogenico, resistente a água, permanência mínima de 04 horas, apresentando em forma de loção cremosa, hipoalérgico, unidade com no mínimo 120 gramas, produto com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50	UN	Creme loção repelente de insetos Creme em forma de loção, repelente de insetos, formulação do produto que não possua ingredientes perigosos a pele e a saúde do usuário, produto não comedogênico, produto com boa espalhabilidade, com ação hidratante, resistente a água, sem essências, não tóxico, entregue em embalagem com no mínimo 120 (cento e vinte) gramas, embalagem com tampa tipo flip-top. O produto deverá ser entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, a marca comercial do produto, o peso liquido da embalagem, a aplicação do produto, o número de registro no Ministério da Saúde, o prazo de validade do produto. Produto com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Valor do lote R$

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	100	UN	Curativo transparente tipo BAND AID em filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico.

Valor do lote R$

Resultaram Desertos, os lotes abaixo especificados:

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	JG	Cânula guedel nº 0 confeccionada em pvc siliconizado, atóxico, transparente, inodoro, com orifício central e borda de segurança, resistente a desinfecção, isento de rebarbas e defeitos, número 0 (zero), entregue em embalagem individual, lacrada, a embalagem deve conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, validade do produto, número do registro no ministério da saúde. produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.

Valor do lote R$

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	UN	Cânula guedel nº 01 confeccionada em pvc siliconizado, atóxico, transparente, inodoro, com orifício central e borda de segurança, resistente a desinfecção, isento de rebarbas e defeitos, tamanhos 01. entregue em embalagem individual, lacrada, a embalagem deve conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, validade do produto, número do registro no ministério da saúde. produto com garantia mínima de 06 meses.

Valor do lote R$

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	UN	Cânula guedel nº 02 confeccionada em pvc siliconizado, atóxico, transparente, inodoro, com orifício central e borda de segurança, resistente a desinfecção, isento de rebarbas e defeitos, tamanhos 02 entregue em embalagem individual, lacrada, a embalagem deve conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, validade do produto, número do registro no ministério da saúde. produto com garantia mínima de 06 meses

Valor do lote R$

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	UN	Cânula guedel nº 03 confeccionada em pvc siliconizado, atóxico, transparente, inodoro, com orifício central e borda de segurança, resistente a desinfecção, isento de rebarbas e defeitos, tamanhos 03. entregue em embalagem individual, lacrada, a embalagem deve conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, validade do produto, número do registro no ministério da saúde. produto com garantia mínima de 06 meses.

Valor do lote R$

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	UN	Cânula guedel nº 04 confeccionada em pvc siliconizado, atóxico, transparente, inodoro, com orifício central e borda de segurança, resistente a desinfecção, isento de rebarbas e defeitos, tamanhos 04. entregue em embalagem individual, lacrada, a embalagem deve conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, validade do produto, número do registro no ministério da saúde. produto com garantia mínima de 06 meses.

Valor do lote R$

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	03	UN	Cânula guedel nº 05 confeccionada em pvc siliconizado, atóxico, transparente, inodoro, com orifício central e borda de segurança, resistente a desinfecção, isento de rebarbas e defeitos, tamanhos 05. entregue em embalagem individual, lacrada, a embalagem deve conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, validade do produto, número do registro no ministério da saúde. produto com garantia mínima de 06 meses.

Valor do lote R$

LOTE 09

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	40	UN	Condicionador ácido AC 37 de esmalte e dentina com ácido Ortofosfórico a 37% e Digluconato de Clorhexidina a 2%. Composição Ácido fosfórico, Digluconato de clorhexidina, espessante, corante e água deionizada. Seringa com 2,5 ml

Valor do lote R$

LOTE 14

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	40	UN	Filtro de carvão (elemento filtrante), para destiladores, proporcionada água límpida, transparente e sem cheiro, vazão máxima não inferior a 450 (quatrocentos e cinqüenta) litros por hora, dimensões aproximadas: diâmetro 70 (setenta) milímetros e altura 246 (duzentos e quarenta e seis) milímetros, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 05 (cinco) por cento para maior ou para menor, temperatura máxima de operação não inferior a 60 (sessenta) graus Celsius, pressão máxima de ruptura não inferior a 70 (setenta) psi, pressão máxima para troca do elemento filtrante não inferior a 35 (trinta e cinco) psi, o produto deve permitir acoplamento a destiladores e deionizadores de água, filtro próprio para eliminar o gás cloro, odor, materiais orgânicos. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses. Elemento filtrante para ser utilizado em filtro da marca Quimis modelo Q 382 (trezentos e oitenta e dois).

Valor do lote R$

LOTE 15

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	04	UN	Filtro rápido (elemento filtrante), para destiladores, proporcionada água límpida, transparente e sem cheiro, vazão máxima não inferior a 450 (quatrocentos e cinqüenta) litros por hora, dimensões aproximadas: diâmetro 64 (sessenta e quatro) milímetros e altura 250 (duzentos e cinqüenta) milímetros, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 05 (cinco) por cento para maior ou para menor, temperatura máxima de operação não inferior a 60 (sessenta) graus Celsius, pressão máxima de ruptura não inferior a 70 (setenta) psi, pressão máxima para troca do elemento filtrante não inferior a 35 (trinta e cinco) psi, o produto deve permitir acoplamento a destiladores e deionizadores de água, o filtro deve ser eficiente e ter grau de filtração suficiente para sólidos em suspensão de tamanho superior a 05 (cinco) microns, deve reter no mínimo ferrugem, lodo, flapos, barro. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses. Elemento filtrante para ser utilizado em filtro da marca Quimis modelo Q 381 (trezentos e oitenta e um).

Valor do lote R$

LOTE 16

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	CX	Fita para determinação de ph caixa com 100 fitas, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 21

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	RL	Rolo de Bobina Plástica Transparente grosso com 100 metros com 10mm.

Valor do lote R$

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2009, PROTOCOLO Nº200907/05823

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

Empresa: J. dos Santos Neto Papelaria Ltda - CNPJ: 04.958.600/0001-18

LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	40	UN	Fita adesiva dupla face fabricada em filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, medindo no mínimo 12mm por 30m, transparente.
02	06	UN	Fita crepe, cor branca, com adesivo em 1 das faces, dorso em papel crepado, adesivo a base de borracha, espessura total da fita não inferior a 0,14mm, largura mínima da fita de 12mm, comprimento mínimo do rolo 50m.
03	75	RL	Fita adesiva mágica, confeccionada a base de resina sintética, dorso em filme de acetato de celulose, invisível quando aplicada sobre o papel, aceita escrita a lápis e caneta, não amarela com o tempo, fica invisível em fotocópias e fax, ideal para recuperar documentos fazer emendas, tirar fotocópias sem deixar marca e identificar materiais, medindo no mínimo 12mm de largura por 33m de comprimento cada rolo.

TOTAL DO LOTE R$ 985,80

LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	40	CX	Etiqueta auto-adesiva formato retangular com bordas arredondadas na cor branca, contendo no mínimo 25 folhas no formato A4 , com 14 etiquetas em cada folha, medindo 38,1mm x 99,0mm, tolerância 5% para maior.
02	40	CX	Etiqueta auto adesiva formato retangular com bordas arredondadas na cor branca contendo no mínimo 25 folhas no formato A4, com 10 etiquetas em cada folha; medindo 55,8 mm x 99,0 mm, tolerância 5% para maior. Na embalagem deve conter dados do produto, dados do fabricante, data de fabricação.
03	01	CX	Etiqueta auto adesiva , formato retangular com bordas arredondadas, na cor branca, embalagem contendo 100 folhas no formato A4, com 22 etiquetas em cada folha, etiquetas medindo 24,5mm x 99,0mm, tolerância 5% para maior.
04	03	CX	Etiqueta auto adesiva formato retangular com bordas arredondadas na cor branca, embalagem contendo no mínimo 100 folhas no formato A4, com 30 etiquetas em cada folha, etiquetas medindo 25,4mm x 66,7mm, tolerância 5% para maior.

TOTAL DO LOTE R$ 431,00

LOTE 3

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	300	UN	Apagador para quadro negro confeccionado em madeira, com fixação de carpet ou feltro na parte inferior do apagador, dimensões mínimas 17 x 6 x 6cm.
02	02	UN	Aplicador manual de fita adesiva , para rolos de no mínimo 50mm de largura, com cabo em borracha, rolete de borracha, lâmina dupla, total ajuste da tensão do desenrolamento da fita.
03	100	UN	Grampeador metálico com apoio emborrachado, grampos 26/6, medindo no mínimo 14cm de comprimento, com ajuste de profundidade.
04	33	UN	Grampeador manual medindo no mínimo 17cm de comprimento, 07cm de altura e 03cm de largura, com corpo em chapa de aço estampada com acabamento cromado, gatilho revestido em plastisol ou material emborrachado, na cor preta, para grampos T/50, que possuem de 6 a 13mm de altura e 10,6 mm de largura, tolerância de 5% +/- .
05	01	UN	Suporte para fita adesiva , corpo confeccionado em material plástico rígido e resistente, deve suportar no mínimo rolos de fita adesiva de 12mm, 19mm e 25mm de largura e que suporte no mínimo rolos de até 25m de comprimento, com lâmina de aço inox, com base antiderrapante, área frontal que facilite o corte da fita, lâmina protegida para evitar acidentes, suporte na cor preta, medidas mínimas aceitas 190mm de comprimento, 90mm de largura e 90mm de altura, com 02 carretéis 01 para rolos grandes e 01 para rolos pequenos.

TOTAL DO LOTE R$ 2.029,27

LOTE 5

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10	PCT	Papel sulfite 75g/m, para impressoras laserjet/inkjet, formato A4, medindo 210x297mm, alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), corte rotativo, pH alcalino, embalagem individual com no mínimo 500 folhas, na cor amarelo.
02	2	CX	Papel A4 75g/m2 , liso, medidas 210mm por 297mm, branco, produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com no mínimo 500 folhas.
03	100	FL	Papel para fotografia glossy 260g/m2 resistente à água, papel com acabamento super brilhante, secagem instantânea, tamanho A4, para impressora jato de tinta.
04	10	PCT	Papel sulfite 75g/m², para impressora laserjet/inkjet, formato A4, medindo 210x297mm, alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), corte rotativo, pH alcalino, embalagem individual com no mínimo 500 folhas, na cor rosa.
05	10	PCT	Papel sulfite 75g/m², , para impressoras laserjet/inkjet, formato A4, medindo 210x297mm, alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), corte rotativo, pH alcalino, embalagem individual com no mínimo 500 folhas, na cor verde.
06			Papel hectográfico base com 69g/m2 e parte entintada com

	30	CX	gramatura de 13 a 17g/m2, medindo 21,5 x 31,5cm, tolerância de 5% para maior, na cor roxo, embalados em caixa com no mínimo 100 folhas.
07	30	PCT	Papel sulfite 75g/m2, branco, medindo no mínimo 660 x 960mm, fibra 960mm, embalagem com no mínimo 250 folhas.
08	10	PCT	Papel sulfite 63g/m2, branco, medindo no mínimo 660 x 960mm, fibra 960 mm, embalagem com no mínimo 500 folhas.
09	10	PCT	Papel sulfite 56g/m2, branco, medindo no mínimo 660 x 960mm, fibra 960 mm, embalagem com no mínimo 500 folhas.
10	5	PCT	Papel cartão AG, na cor azul, com no mínimo 110g/m2, medindo no mínimo 660 x 960mm, embalagem com no mínimo 200 folhas.
11	4	PCT	Papel verde, produzido em 100% celulose, com no mínimo 50g/m2, medindo no mínimo 660 x 960mm, fibra 960mm, embalagem com no mínimo 500 folhas.
12	2	PCT	Papel azul, produzido em 100% celulose, com no mínimo 50g/m2, medindo no mínimo 660 x 960mm, fibra 960mm, embalagem com no mínimo 500 folhas.
13	10	PCT	Cartolina card set, na cor verde, com no mínimo 180g/m2, medindo no mínimo 500 x 660mm, embalagem com no mínimo 100 folhas.
14	1	CX	Papel A4, liso, formato A4, 210mm por 297mm, verde claro, produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, gramatura mínima de 75 g/m2, embalagem com no mínimo 500 folhas.

TOTAL DO LOTE R$ 6.064,00

LOTE 6

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	5	CX	Jogo de lápis de cor com no mínimo 24 cores , atóxico, não perecível, lápis confeccionado totalmente em madeira reflorestada, acabamento liso, deverá vir gravado de forma legível e permanente no corpo do lápis a marca comercial do lápis, não serão aceitas informações adesivadas ao lápis, somente gravadas, lápis com comprimento mínimo já apontado de 17cm.
02	1	CX	Lápis grafite número 02, confeccionado totalmente em madeira reflorestada, formato cilíndrico, acabamento liso, acabamento na cor preta, atóxico, não perecível, diâmetro mínimo de 06mm, comprimento mínimo do lápis já apontado 170mm, deverá vir gravado de forma legível e permanente no corpo do lápis o número do grafite, a marca comercial do lápis, não serão aceitas informações adesivadas ao lápis, somente gravadas, embalagem com no mínimo 144 unidades.
03	100	CX	Lápis facial, testado dermatologicamente, formulação cosmética balanceada. Textura macia de fácil aplicação e remoção da pele, produto atóxico. Embalagem composta por 3 lápis com 2 pontas, nas cores, laranja, branco, vermelho, preto, azul e verde.
04	200	UN	Lápis borracha, material madeira, atóxico, diâmetro carga 4mm, formato do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo mínimo de 8mm, comprimento total não inferior a 175mm.
05	200	JG	Pincel atômico, com ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 8mm, recarregável com tinta TR, embalados em estojos com 12 cores.
06	2	UN	Tinta para carimbo na cor vermelha, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, embalagem com no mínimo 40 ml, aspecto físico líquido.
07	5	CX	Giz de cera curto , atóxico, não perecível, com 12 cores, diâmetro mínimo do giz de 1cm, comprimento mínimo do giz de 9,5cm, caixa com no mínimo 12 unidades.

TOTAL DO LOTE R$ 3.522,95

LOTE 7

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	BL	Bloco de papel branco, formato A4, com no mínimo 140g/m2, medindo 210 por 297mm, bloco com no mínimo 20 folhas.
02	1	EMB	Caderno com 48 folhas, espiral em arame, capa e contra capa flexível, em papel duplex de no mínimo 230g/m2, tamanho ¼, tipo linguagem. Medidas das páginas: mínimo 20cm de comprimentoX14cm de largura. Páginas internas, brancas, em papel off-set 56g/m2 com linhas ou pautas na cor azul ou preto. Embalagem com 20 unidades.
03	4.000	UN	Caderno de desenho medindo 20X 0,5X14cm, tolerância de 5 % +/-, brochura, com no mínimo 40 folhas simples, capa flexível em papel off-set 90g/m2, folhas internas em papel off-set 56g/m2. Embalagem primaria pacotes com 20 unidades, embalagem secundaria em caixa com capacidade de no mínimo 240 unidades
04	5	UN	Agenda diária, com calendário ano 2009 , capa dura, tipo brochura, revestida com courvim na cor preta, com marcador de páginas, com página para informação de dados pessoais no início da agenda, com 01 página para cada dia do ano, começando no dia 01 de janeiro de 2009 até o dia 31 de dezembro de 2009, nas páginas de uso diário deve constar no mínimo o dia do mês, semana e ano linhas para anotações divididas por horas, possuindo marcações a partir das 08h até as 18h, no final da agenda deverão existir páginas destinadas a anotações de nomes e números de telefone divididas por letras de A a Z. Tamanho mínimo das páginas: 14cm de largura por 20cm de altura, em papel off-set 56g/m², com no mínimo 380 páginas.

TOTAL DO LOTE R$ 2.777,96

Total da empresa: R$ 15.810,98

Empresa: P.A. S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda. - CNPJ: 09.903.201/0001-00

LOTE 4

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	04	CX	Envelope ofício, produzido em papel off-set 75g/m2, branco, sem janela, sem RPC, medindo 114 por 229mm, tolerância de 5% +/-; embalagem com no mínimo 1.000 unidades
02	04	CX	Envelope saco em papel off-set 90g/m2, branco, medindo 229 por 324mm, tolerância de 5% +/-, embalagem com no mínimo 250 envelopes.
03	600	UN	Envelope plástico tamanho ofício, medindo 240 por 325mm, com 02 furos, transparente.
04	10	EMB	Envelope de papel para CD/DVD com janela circular em acetato transparente, com aba de fechamento, cor branca, embalagem com no mínimo 100 unidades.

TOTAL DO LOTE R$ 395,00

LOTE 8

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Pasta polionda , fabricada em plástico corrugado, tamanho ofício, espessura mínima de 20mm, na cor fumê.
02	200	UN	Pasta polionda , fabricada em plástico corrugado, tamanho ofício, espessura mínima de 35mm, na cor fumê.
03	200	UN	Pasta polionda , fabricada em plástico corrugado, tamanho ofício, espessura mínima de 50mm, na cor fumê.
04	30	UN	Pasta polionda fabricada em plástico corrugado, medindo 315 x 226 x 55mm, tolerância de 5 % +/-, na cor branca translúcida.
05	30	UN	Pasta, cor preta, confeccionada em papel duplex plastificado 250g/m2, com abas, com elástico. Medidas da pasta fechada: 23 cm de larguraX34 cm de comprimento, largura mínima das abas 3,5cm, com ilhoses de metal.

TOTAL DO LOTE R$ 926,30

LOTE 9

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1.000	KIT	Cola colorida para trabalhos escolares e artesanais em madeira, papel, couro, tecidos, isopor ,e alguns tipos de plásticos, cores brilhantes, secagem rápida, atóxica, embalagem com no mínimo 06 cores: preto, amarelo, vermelho, azul, verde e branco, embalagem com no mínimo 25ml cada.
02	1	CX	Grampo para grampeador tamanho 26/6 caixa com no mínimo 5000 grampos, metálico, acabamento galvanizado.
03	2	CX	Clips 12/0, confeccionado em arame galvanizado, espessura mínima do arame 1mm, formato paralelo, caixa com no mínimo 500 g.
04	100	UN	Régua em acrílico cristal incolor , com polimento, bordas chanfradas, escalas de precisão em mm, gravadas a quente, dimensões mínimas 51,8 x 3,7 x 0,3cm.
05	500	UN	Espiral em plástico transparente, fabricado em PVC semi-rígido, diâmetro 17mm, para encadernar no mínimo 100 folhas.
06	500	UN	Espiral em plástico transparente, fabricado em PVC semi-rígido, diâmetro 25 mm, para encadernar no mínimo 150 folhas.

TOTAL DO LOTE R$ 2.602,36

Total da empresa: R$ 3.923,66

Empresa: Carlos Alberto Buss - net.com - CNPJ: 04.077.696/0001-05

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	TB	CD-R virgem, para gravação de áudio e dados, óptica gravavel, capacidade mínima para armazenamento de 700MB de dados, ou no mínimo 80 min de áudio, velocidade mínima de gravação de 1x a 52x, tubo com no mínimo 100 unidades.
02	20	UN	CD-R virgem, para gravação de áudio e dados, óptica gravavel, capacidade mínima para armazenamento de 700MB de dados, ou no mínimo 80min de áudio, velocidade mínima de gravação de 1x a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo /capacidade para dados e áudio/ velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado), mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com a parte frontal transparente possibilitando identificação do conteúdo sem abertura do estojo.
03	1	TB	DVD-R virgem, para gravação de dados, vídeo ou áudio, capacidade mínima de armazenamento de 4,7GB, velocidade mínima de gravação 1x até 8x, tempo mínimo de armazenamento 120 min, tubo com no mínimo 100 unidades.
04	4	UN	Porta CD/DVD para no mínimo 40 CDs ou DVDs, material externo couro sintético, material interno folhas em plástico macio, apropriado para guardar CD's e DVDs, com alça para transporte, cor preta, fechamento com ziper.
05	50	U	Estojo para acondicionamento de 1CD, em acrílico, possui espessura mínima de 5,2mm, sendo o disco fixado diretamente na base texturizada do estojo, matéria-prima poliestireno, na cor transparente.
06	2	UN	Porta disquete 3 1/2", para no mínimo 50 unidades, contendo 03 divisórias para separação dos disquetes, selos para a classificação das divisórias, fechadura com chave de segurança. Confeccionado em acrílico cor branco translúcido com tampa em acrílico translúcido verde.
07	3	PCT	Abraçadeira em nylon, fitas para prender fios internos, material nylon, medindo no mínimo 2,50mm de largura por 102mm de comprimento, pacote com 100 unidades.

TOTAL DO LOTE R$ 421,50

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	UN	Apresentador multimídia sem fio a laser , distância mínima de 15m, com a máxima liberdade, acesso a Internet ou emails com toque de 1 botão, possui laser point embutido e mouse com funções de controle, requisitos do sistema Windows 98SE, 2000, ME ou XP porta USB, tecnologia sem fio RF, distância máxima de operação não inferior a 16m, ponteiro a laser, radio freqüência 2,4GHz, plug & play technology, não requer drives.
02	04	UN	Placas de PCI wireless , permite conexões wireless de 802.11G a 54Mbps, compatível com outros dispositivos wireless 802.11B, permitindo plena interoperabilidade entre produtos novos e produtos já existentes. O equipamento deve suportar criptografia WEP e WPA/WPA2, PSK, WPA/WPA2 EA. Compatível com os sistemas Windows 98 SE, Windows ME, Windows 2000 e Windows vista. Velocidade de transmissão não inferior a 802.11 G a 54 Mbps. Com antena destacável de 02 dbi. Com leds indicativos em verde para as funções ACT e Link. Com função plug & play. Deve acompanhar o equipamento adaptador wireless PCI, antena destacável, painel de placa.
03	04	UN	Pen drive, capacidade mínima de 8GB , alta velocidade, taxas de transferência de dados não inferior a 06MB/s para leitura e de 03MB/s para gravação, sistema Plug & Play, USB 2.0 , compatível com USB 1.1, compatível com Windows 98, Windows ME, Windows 2000, Windows NT, Windows XP, Windows vista, Mac OS e Linux.

TOTAL DO LOTE R$ 934,00

Total da empresa: R$ 1.355,50

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 24 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 1 4 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 516/2009 – DRH, o qual informa a necessidade de tornar sem efeito a nomeação de CLAUDIA MONTEIRO;

Considerando, que o mesmo não atendeu aos requisitos do Capítulo IV da Posse no Art. 38, Parágrafo 2.º da Lei Municipal N.º 969/93.

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de CLAUDIA MONTEIRO, no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR CLASSE A, concedida através do Decreto N.º 16085 de 03 de agosto de 2009, em seu anexo.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2009, PROTOCOLO Nº200906/7424

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

Empresa: Nelton Alimentos ME. - CNPJ: 72.272.149/0001-30

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	230	UN	Escova de mão Com cerdas sintéticas, comprimento mínimo de 2,5 cm, base de plástico com dimensões mínimas de 7x13cm. Deverá conter mínimo de 50 tufos justapostos e homogêneos, dispostos de forma a preencher toda a base. As cerdas deverão ter espessura média de 0,60mm.
02	470	UN	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina (vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28cm, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula. Produto com garantia mínima de 30 dias.
03	130	UN	Escova de nylon Com base em madeira resistente ou em plástico, com dimensões mínimas de 23x4,5cm, cerdas com diâmetro mínimo de 0,80mm e comprimento mínimo de 4 cm, dispostas em no mínimo quatro carreiras de tufos justapostos e homogêneos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente. Cabo inclinado em madeira polida e tratada, sem pintura, com comprimento mínimo de 120 cm.

Valor do lote R$ 1.047,30

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	170	UN	Corda para varal em nylon com 10 metros

Valor do lote R$ 98,60

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1.000	UN	Buchas para banho, infantil macia 100mmx70mmx40mm
02	1.300	FRC	Creme para cabelo, tipo condicionador, infantil cabelo normal, indicado para uso infantil, composto de essência, água, metosulfato de behenil trimetil, amoniocalcool cetoestearílico, ciclometicone; cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimonipolisorbato 20, edta dissodio, embalagem frasco plástico de 250ml, com registro na anvisa e autorização do ministério da saúde

Valor do lote R$ 5.700,00

LOTE 09

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	450	TB	Creme contra assadura, composto por: água, oxido de zinco, óleo mineral,glicerina, dimeticone, vaselina, lanolina, lsoestearatp de sprbotamp, pantenol (pro-vitaminab5), aveia (avena sativa), cera de abelha sintet., cera microcristalina, lactato de sódio, sulfato de magnésio, dimdim hidantoina/butilcalbamato de iodopropinila, acido lático, acetato de tocoferila (vitamina e), tubo com aproximadamente 45 gramas

Valor do lote R$ 1.620,00

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	150	UN	Rodo de borracha duplo com cabo e base em madeira. Cabo com aproximadamente 1,50 m e base aproximadamente 50cm reforçado.
02	150	UN	Rodo em espuma com cabo e base em madeira. Cabo com aproximadamente 1,50 m e base aproximadamente 50cm reforçado.

Valor do lote R$ 640,00

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400	FRD	Papel toalha, crepado, interfolhas com 02 dobras; medindo (23x27) cm com oscilação entre 0,5cm e 1,cm; 100% fibras celulosicas virgens, alvura aproximada de 100%; absorção máxima de 70%; na cor branca. Fardo com 1250 folhas

Valor do lote R$ 2.506,00

Total da empresa: R$ 11.611,90

Empresa: Superlight Alimentos Ltda. ME. - CNPJ: 81.264.111/0001-07

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	FR	Cera líquida Para piso, principio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, conservante, perfume, e outras substâncias químicas permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso; na cor incolor; acondicionado em frasco plástico, contendo 850ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS

Valor do lote R$ 348,00

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2.000	LTS	Alcool etílico para limpeza com teor alcoólico entre 95,1 a 96 gl,vol/vol ou 92,6 a 93,8 inpm p/p a 15graus cent/grados,com selo inmetro,validade 3 anos ; embalado em frasco de 1 litro

Valor do lote R$ 3.540,00

Total da empresa: R$ 3.888,00

Empresa: Lenine Toniolo Fi - CNPJ: 82.435.900/0001-26

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1.000	FR	Limpador para vidros Composição básica, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica com no mínimo 500 ml, com laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.
02	4.000	FR	Limpador concentrado Para Limpeza Pesada, produto à base de água deionizada, álcool etílico, dodecil benzeno sulfonato de Sódio, tolueno sulfonato de sódio, laurilétter sulfato de sódio, preservante, sequestrante, neutralizante, corante e fragrância. Embalagem plástica com no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.
03	450	FR	Limpador para forno Composição básica Soda cáustica, espessante, óleo de menta e água, Embalagem plástica com no mínimo 230 ml, acompanhado de aplicador do tipo pincel. com laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS

Valor do lote R$ 7.100,00

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	100	UN	Balde 20 litros Plástico, capacidade 20 litros, sem polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, haste de metal. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.
02	70	UN	Balde 10 litros Plástico, capacidade 10 litros, sem polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, haste de metal. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.

Valor do lote R$ 524,00

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	350	TB	Creme dental uso adulto pesando 90gr, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água; sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximeticelulose, metilparabeno, carbonato cálcio, pirofosfato tetrassodico, propilparabeno, monofluorfosfato de sódico, silicato de sódio, embalado em caixa papel cartão plastificada

Valor do lote R$ 280,00

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	8.000	FR	Detergente líquido Principio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos, aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes,,sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0,solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS
02	4.050	LTS	Água sanitária Solução aquosa, a base de hipoclorito sódio ou cálcio; embalagem de acordo cinbr 13390 e port.anvisa 89 com validade de 6 meses,embalem em frasco plástico opaco com 01 litro, teor de cloro ativo 2%pp a 2,5%pp.
03	400	FR	Amaciante de roupa acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, com tampa rosqueavel e alça ,principio ativo, cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica quaternário de amônio, corante e outras substancias químicas.
04	3.300	UN	Sabão em pó composição básica, tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredepositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem com 1 kg
05	1.700	UN	Pedra sanitária Tipo arredondada, com suporte, fragrância variadas, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradicorobenzeno, embalagem individual de 35 gramas, c/ autorização de funcionamento de fabricação na ANVISA/MS e laudo analítico do lote do produto.
06	4.100	LTS	Desinfetante Categoria básica restrita ao uso puro; principio ativo cloreto alquil benzil amônio,composição básica monil fenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática eucalipto,com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico, contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante
07	1.200	PCT	Sabão em barra Composição básica, carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substancias químicas permitidas, especificações ph 1%=11,5, máximo, alcalinidade livre, máximo 0,5%p/p, de glicerina, na cor amarela, embalado em saco plástico, com 05 unidades de 200 gramas cada, com validade 2 anos, laudo analítico do lote do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS

Valor do lote R$ 25.641,50

Total da empresa: R$ 33.545,50

P. A. S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comercio
CNPJ: 08.903.201/001-00

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	170	UN	Desodorizador ambiental Aerosol Jasmim ou lavanda álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água, propelente (propano/butano) e sem cfc; frasco de alumínio pesando líquido 277 gramas. Autorização pelo Ministério da Saúde.

Valor do lote R$ 670,00

Total da empresa: R$ 670,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2.009.
EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2009, PROTOCOLO Nº200907/7695

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

Empresa: Cleonice Contin Materiais de Construção Me. - CNPJ: 04.911.364/0001-49

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2,00	UN	Alicate Universal em aço temperado, tendo no mínimo 8"; dimensões mínimas (LxAxP) 57 x 32 x 214mm; projetado para cortar arame duro e com amassador de terminais.
02	2,00	UN	Arco de Serra com cabo fechado em polipropileno, medindo no mínimo 12" polegadas; dimensões mínimas comprimento 430mm, largura 130mm, altura 24mm;
03	20,00	UN	Aro para carrinho de mão medindo 3,25" polegadas de largura por 08"0 de diâmetro; com rolete e engraxadeira, em aço pintado anti-ferrugem ou de alumínio.
09	5,00	UN	Cinto de Segurança Tipo Pára-quedista confeccionado em cadarço de nylon; com acolchoado na cintura e coxas, proporcionando muito conforto ao trabalhador; deve possuir no mínimo 05 (cinco) argolas de aço forjado que resistem a tração de no mínimo 2.300kgf.; regulagem total; tamanho único; ajustável; proteção lombar almofadada em E.V.A. com velcro; proteção nas pernas almofadada; sistema cadeirinha; suporte para descanso do gancho do mosquetão; deve possuir no mínimo 05 pontos de ancoragem.Produto com C.A.

11	30,00	UN	Colete refletivo tipo X, película refletiva cor verde em PVC forrado, viés 100% poliéster, com tiras com largura mínima de 05 cm, com faixas refletivas em PVC, com largura mínima de 02 cm, soldados eletronicamente no centro de cada tira com reforço em debrum em toda a sua borda, faixas refletivas de alta luminosidade, fechamento por velcro nas laterais, colete na cor verde, refletivo na cor prata. Produto com CA.
15	20,00	UN	Cone de Sinalização fabricado em PVC semi flexível, na cor laranja com 03 (três) faixas branca pintura sintética, medindo no mínimo 75 cm de altura, com base tipo quadrada medindo no mínimo 38 x 38 cm; base na cor preta.
19	4,00	UN	Facão fabricado em aço temperado com cabo de madeira; medida mínima de 18"; com capa de couro.
23	5,00	UN	Lente para máscara de solda dimensão da lente 110 X 90 mm, campo de visão 95X46,5 mm, escurecimento no estado aberto no mínimo 03, escurecimento no estado fechado no mínimo 10, com ajuste de escurecimento fixo, com ajuste de sensibilidade fixo, tempo de resposta a 23ºC não superior a 0,5 ms, tempo de clareamento não superior a 0,2 segundos, proteção contra raios UV no mínimo 15 e IV no mínimo 14, faixa de temperatura em que opera no mínimo de menos 10 ºC a 60ºC, detecção tig otimizada, com suprimento de energia através de células solares dispensa a troca de bateria. Produto com C.A.
25	150,00	UN	Luva de malha tricotada tamanho único, em fios de algodão, peça única, sem costura, com acabamento em overloque, punho elástico, anatômica, confeccionada com no mínimo 04 fios, com palma e face palmar dos dedos pigmentada, com bolinhas ou desenho hexagonal em látex nitrílico, comprimento total de aproximadamente 24 cm, serão aceitas variações nesta medida de no Máximo 05 % para maior ou para menor, largura da palma sem considerar o polegar de aproximadamente 10 cm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05 % para maior ou para menor, comprimento do punho de aproximadamente 06 cm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05 % para maior ou para menor. Produto com CA.
27	4,00	UN	Macaco Hidráulico tipo garrafa 01 estágio; com válvula de segurança; acompanha cabo; em embalagem individual; fuso com rosca para ajuste de altura; capacidade mínima de carga 03 toneladas; altura mínima 194 mm; curso mínimo do pistão 118 mm; curso mínimo do fuso 60 mm; medidas mínima da base: 92 X100 mm.
30	3,00	UN	Máscara automática de solda de segurança cobertura total da face do soldador, composta de carcaça confeccionada em polímero com carneira regulável, com visor, de 01 cassete (cartucho, lente ou filtro) de proteção eletrônico com cristal líquido, de no mínimo 02 lentes de proteção transparentes, substituíveis, o filtro de luz quando ativado é ajustado automaticamente para proteção, podendo ser de tonalidade fixa no mínimo 10 ou variável com regulagem de tonalidades de no mínimo 06, nível de proteção mínimo de 15 para UV e 14 para IR, com abertura para o filtro de 110 milímetros por 90 mm, o filtro de luz funciona ao estímulo da luz gerada pelo arco de solda, utilizada para todos os tipos de solda a arco elétrico acima de 05 amperes, eletrodos revestidos, MIG/MAG, TIG/WIG, solda e corte a plasma. Produto com CA.
41	10,00	UN	Talhadeira em Aço Redondo tendo no mínimo 10" polegadas; forjado em aço temperado em ambas pontas.

Total da empresa: R$ 3.520,61

Empresa: Macfort Maquinas e Ferramentas Ltda. - CNPJ: 09.634.354/0001-36

04	5,00	UN	Bolsa de Ferramentas tipo eletricista fabricada em lona; costurada com dupla camada de tecido resistente; rebites no pesponto; nylon reforçado na costura; no mínimo 02 bolsos frontais para trenas e teste de voltagem; 03 bolso grandes para chaves de vários tamanhos; 12 bolsos para cortadores, alicates e chaves; dimensões mínimas: comprimento 22,5 cm; largura 8,75 cm; altura 32,5 cm; com alça.
05	1,00	UN	Chave de Fenda em aço cromo vanádio; tendo no mínimo 1/4 x 6"; dimensões mínimas 100 x 110 x 210mm; haste em aço temperado, acabamento cromado ponta fostatizada e cabo em PVC.
06	1,00	UN	Chave de Fenda 516x8" Em aço Cromo Vanádio dimensão 100x110x210 mm, haste em aço temperado, acabamento cromado ponta fostatizada e cabo em PVC.
07	1,00	UN	Chave Inglesa acabamento oxidado (cabeça polida nas duas faces) com proteção contra ferrugem e corrosão;possui acionamento por rosca sem fim recartilhada que permite fácil ajuste da abertura da mandíbula;possui escala em milímetros para determinar a abertura;medida mínima de 10" polegadas; dimensões mínimas: 69 x 16 x 253mm; em aço cromo vanádio.
08	1,00	UN	Chave Inglesa acabamento oxidado (cabeça polida nas duas faces) com proteção contra ferrugem e corrosão;possui acionamento por rosca sem fim recartilhada que permite fácil ajuste da abertura da mandíbula;possui escala em milímetros para determinar a abertura;medida mínima de 12" polegadas; dimensões mínimas: 82 x 19 x 300mm; em aço cromo vanádio.
10	70,00	UN	Colete refletivo tipo X em PVC forrado, viés 100 % poliéster, com tiras de largura mínima de 06 cm, com faixas refletivas em PVC com largura mínima de 02 cm, soldados eletronicamente no centro de cada tira, com reforço em debrum em toda a sua borda, faixas refletivas de alta luminosidade, fechamento por velcro nas laterais, colete na cor laranja, refletivo na cor prata. Produto com CA
12	5,00	UN	Colher para Pedreiro com canto reto, solda rebotizada, fabricado em aço, flexível com cabo de madeira, medida mínima de10" polegadas.
13	5,00	UN	Colher para Pedreiro com canto reto, solda rebotizada, fabricado em aço, flexível com cabo de madeira, medida mínima de 7" polegadas.
14	5,00	UN	Cone de sinalização fabricado em PVC rígido, não deforma, duravel e resistente a intempéries, na cor laranja com 02 (duas) faixas branca, com pintura sintética medindo no mínimo 75 cm de altura, com base sextavada medindo no mínimo 40 cm.
16	200,00	CJ	Conjunto de segurança =em PVC na cor amarela, composto por calça e capa, confeccionado em tecido sintético PVC, forrado em sua face interna, com capuz; medida da junção da gola com o capuz até a borda inferior não inferior a 1070 mm, largura total na parte frontal na altura do tórax de aproximadamente 655 mm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05 % para maior ou para menor, o comprimento da manga medido a partir da parte inferior da junção com a capa até a extremidade de aproximadamente 535 mm, serão aceitas variações nesta medida de no Máximo 05 % para maior ou para menor, o comprimento da manga medido da parte superior da junção da capa até a extremidade de aproximadamente 545 mm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05 % para maior ou para menor, fechamento frontal através de botões de pressão, botões de material plástico ou material metálico resistente a ferrugem, com no mínimo 04 botões, a calça com fechamento através de cordão de material sintético na cintura, comprimento da calça da cintura até a parte inferior da barra de aproximadamente 1100 mm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05 % para maior ou para menor, diâmetro da cintura totalmente esticada de aproximadamente 540 mm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05 % para maior ou para menor, diâmetro da boca da barra de aproximadamente 225 mm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05 % para maior ou para menor, costuras feitas através de solda eletrônica. Produto com CA..
17	12,00	UN	Correias para trator de grama mod. MTD 762 F, 12,5 HP.
20	1,00	UN	Jogo de Chave tipo combinada boca e estrela da mesma bitola, paredes finas em aço cromo vanádio, niquelado/cromado;escala de 7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,e22mm; contendo no mínimo 17 peças.
21	12,00	UN	Lâmina de cortador de grama para uso no trator MTD 762 F comprimento médio 500mm; furo central 10mm; espessura 3,8mm; largura 60mm.
22	3,00	CX	Lâmina de serra com 18 dentes em aço rápido, dentes extra-fortes; caixa com 12 serras;
24	2,00	CX	Lima para enxada fabricado em aço de alto teor de carbono e tratamento térmico especial; para afiar enxada, facões, aradios, machados e outras ferramentas agrícola; medida mínima de 08 polegada. Caixa contendo no mínimo 12 unidades.
26	2,00	UN	Macaco Hidráulico tipo garrafa 01 estágio; com válvula de segurança; acompanha cabo; em embalagem individual; fuso com rosca para ajuste de altura; capacidade mínima de carga 02 toneladas; altura mínima 181 mm; curso mínimo do pistão 116 mm; curso mínimo do fuso 48 mm; medidas mínima da base: 88X por 92 mm.
28	6,00	UN	Marreta oitavada de no mínimo 500 gr, em aço forjado e temperado; batentes polidos, cabo em madeira de lei com no mínimo 25 cm; com cunha.
29	4,00	UN	Martelo de Unha Profissional fabricado em aço forjado e temperado, cromado; cabo longo em madeira medindo no mínimo 39 cm.
31	20,00	CX	Oleo Lubrificante para ser usado em motor 02 tempos, viscosidade a 100 graus com no mínimo 12.3 CST, densidade 20/04 grau C, KG/DM3, tolerância +/- 1%. Caixa com 24 unidades, embalados em frascos de no mínimo 500ml.
32	10,00	UN	Pá fabricada em aço SAE 1010/1020, reforçado em pintura epóxi, bico redondo, com cabo em madeira nobre; medida mínima do cabo 1,20 mts.
33	10,00	UN	Pá fabricada em aço SAE 1010/1020, reforçado em pintura epóxi, bico quadrado, com cabo em madeira nobre; medida mínima do cabo 1,20 mts.
34	25,00	UN	Parafuso, referencia 20019, para uso em faca da roçadeira Lavrale.
35	10,00	UN	Ponteiro redondo tendo no mínimo 10" polegadas, em aço forjado e temperado em ambas as pontas.
36	100,00	UN	Rebite Passador da roçadeira Stihl F220.
37	50,00	UN	Respirador descartável modelo PFF2, valvulada, tipo semi facial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada em manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P 02, dotada de válvula de exalação, com elástico para fixação e ajuste a cabeça do usuário. Produto com CA.
38	1,00	UN	Serrote com lâmina em aço temperado extra duro medindo no mínimo 24"; cabo ergonômico de madeira selecionada; com dentes especiais travados com precisão; 07 dente por polegada; espessura mínima de lâmina 0,80mm.
39	1,00	UN	Serrote com lâmina em aço temperado extra duro medindo no mínimo 14"; cabo ergonômico de madeira selecionada; com dentes especiais travados com precisão; 07 dente por polegada; espessura mínima de lâmina 0,80mm..
40	5,00	UN	Talabarte em "Y" fabricado em fibra sintética ou nylon; equipado com no mínimo 1 mosquetão trava simples e 2 mosquetões trava dupla, mosquetões em aço forjado; com abertura de no mínimo 55 mm, permite ao usuário estar sempre preso em um ponto durante a sua movimentação. o mosquetão trava simples é conectado ao cinto de segurança e os de trava dupla ficam fixados a estrutura de trabalho. Produto com C.A..
42	5,00	UN	Trena Linear com fita em fibra de vidro; fita a prova d' água; revestida por um verniz, que protege sua graduação; material não condutor de eletricidade; com manivela dobrável para recolhimento; dimensões mínimas 13mm de largura; 30 mts de comprimento; graduação em milímetros; estojo fechado resistente a alto impacto;

Total da empresa: R$ 13.614,42

Resultaram Frustrados os itens abaixo discriminados:

09	5,00	UN	Cinto de Segurança Tipo Pára-quedista confeccionado em cadarço de nylon; com acolchoado na cintura e coxas, proporcionando muito conforto ao trabalhador; deve possuir no mínimo 05 (cinco) argolas de aço forjado que resistem a tração de no mínimo 2.300kgf; regulagem total; tamanho único; ajustável; proteção lombar almofadada em E.V.A com velcro; proteção nas pernas almofadada; sistema cadeirinha; suporte para descanso do gancho do mosquetão; deve possuir no mínimo 05 pontos de ancoragem.Produto com CA.
15	20,00	UN	Cone de Sinalização fabricado em PVC semi flexível, na cor laranja com 03 (três) faixas branca pintura sintética, medindo no mínimo 75 cm de altura, com base tipo quadrada medindo no mínimo 38 x 38 cm; base na cor preta.
23	5,00	UN	Lente para máscara de solda dimensão da lente 110 X 90 mm, campo de visão 95X46,5 mm, escurecimento no estado aberto no mínimo 03, escurecimento no estado fechado no mínimo 10, com ajuste de escurecimento fixo, com ajuste de sensibilidade fixo, tempo de resposta a 23ºC não superior a 0,5 ms, tempo de clareamento não superior a 0,2 segundos, proteção contra raios UV no mínimo 15 e IV no mínimo 14, faixa de temperatura em que opera no mínimo de menos 10 ºC a 60ºC, detecção tig otimizada, com suprimento de energia através de células solares dispensa a troca de bateria. Produto com C.A.
30	3,00	UN	Máscara automática de solda de segurança cobertura total da face do soldador, composta de carcaça confeccionada em polímero com carneira regulável, com visor, de 01 cassete (cartucho, lente ou filtro) de proteção eletrônico com cristal líquido, de no mínimo 02 lentes de proteção transparentes, substituíveis, o filtro de luz quando ativado é ajustado automaticamente para proteção, podendo ser de tonalidade fixa no mínimo 10 ou variável com regulagem de tonalidades de no mínimo 06, nível de proteção mínimo de 15 para UV e 14 para IR, com abertura para o filtro de 110 milímetros por 90 mm, o filtro de luz funciona ao estímulo da luz gerada pelo arco de solda, utilizada para todos os tipos de solda a arco elétrico acima de 05 amperes, eletrodos revestidos, MIG/MAG, TIG/WIG, solda e corte a plasma. Produto com CA.

Resultou Deserto o lote abaixo discriminado:

18	12,00	UN	Faca para roçadeira comprimento 420mm comp x 77mm largura; furo 28mm em aço temperado.

TOTAL	R$

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 176/2009, PROTOCOLO Nº200907/8463

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

Empresa: Roma Comércio de Cortinas Ltda. Epp. - CNPJ: 80.537.352/0001-61

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	17	CD	Cortina confeccionada em malha para cortina poliboel 100% poliester , cor a definir pelo usuário, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 2,70m de largura por 1,90m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
02	9	CD	Cortina confeccionada em malha para cortina poliboel 100% poliester , cor a definir pelo usuário, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 2,20m de largura por 1,30m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
03	2	CD	Cortina confeccionada em malha para cortina poliboel 100% poliester , cor a definir pelo usuário, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 3,20m de largura por 1,30m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
04	2	CD	Cortina confeccionada em malha para cortina poliboel 100% poliester , cor a definir pelo usuário, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 2,80m de largura por 1,35m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.

05	1	CD	Cortina confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliester , cor a definir pelo usuário, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 1,70m de largura por 1,80m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
06	8	CD	Cortina confeccionada em malha polibel 100% poliester , franzida, na cor bege, com trilho de alumínio, com rodizios de PVC ou nylon, janela com as seguintes medidas: 8,00m de largura por 1,70m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
07	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 0,75 x 1,40 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 0,75 metros de largura por 1,40 metros de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
08	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 1,00 x 1,40 , confeccionada em malha polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 1,00m de largura por 1,40m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
09	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 1,00 x 1,90 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 1,00m de largura por 1,90m de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
10	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 1,21 x 1,90 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 1,21 metros de largura por 1,90 metros de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
11	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 1,60 x 1,90 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 1,60m de largura por 1,90m de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
12	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 1,70 x 1,90 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 1,70 metros de largura por 1,90 metros de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
13	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 1,97 x 1,70 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 1,97 metros de largura por 1,70 metros de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
14	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 2,60 x 1,90 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 2,60m de largura por 1,90m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
15	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 2,90 x 1,40 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 2,90m de largura por 1,40m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
16	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 2,92 x 1,90 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 2,92 metros de largura por 1,90 metros de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
17	2	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 3,00 x 1,40 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 3,00m de largura por 1,40m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
18	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 3,40 x 1,40 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 3,40m de largura por 1,40m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
19	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 3,40 x 2,00 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 3,40m de largura por 2,00m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
20	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 3,42 x 1,40 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 3,42 metros de largura por 1,40 metros de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
21	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 3,50 x 1,40 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 3,50m de largura por 1,40m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
22	2	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 4,40 x 2,00 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 4,40m de largura por 2,00m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
23	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 4,65 x 1,40 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 4,65 metros de largura por 1,40 metros de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela
24	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 4,66 x 1,40 , confeccionada em malha polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 4,66m de largura por 1,40m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
25	2	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 4,80 x 1,40 , confeccionada em malha polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 4,80m de largura por 1,40m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
26	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 5,40 x 1,40 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 5,40 metros de largura por 1,40 metros de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
27	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 6,75 x 1,40 , confeccionada em malha para cortina polibel, 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 6,75 metros de largura por 1,40 metros de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
28	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 6,90 x 1,40 , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 6,90m de largura por 1,40m de altura. A proporção de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
29	1	CD	Cortina em tecido poliéster cor imbuia com varão 7,22 x 1,40 , confeccionada em malha para cortina polibel, 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 7,22 metros de largura por 1,40 metros de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
30	12	CD	Cortina em tecido poliéster na cor imbuia com varão 2,80 x 1,40 metros , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 2,80m de largura por 1,40m de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela.
31	19	CD	Cortina em tecido poliéster na cor imbuia com varão 2,80 x 2,00 metros , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 2,80m de largura por 2,00m de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela. A cortina deverá ser entregue instalada pelo fornecedor
32	1	CD	Cortina em tecido poliéster na cor imbuia com varão 3,50 x 1,80 metros , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 3,50m de largura por 1,80m de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela. A cortina deverá ser entregue instalada pelo fornecedor
33	6	CD	Cortina em tecido poliéster na cor imbuia com varão 4,00 x 1,80 metros , confeccionada em malha para cortina polibel 100% poliéster, com varão de diâmetro mínimo de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC, janela com as seguintes medidas: 4,00m de largura por 1,80m de altura. A proporão de tecido a ser franzido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela. A cortina deverá ser entregue instalada pelo fornecedor
34	2	CD	Cortina modelo black-out em PVC branca e cinza 2,80 x 1,40 metros , confeccionada em 100% PVC antialérgico, lavável, cor branca em uma face e cinza escuro na outra face, deve bloquear no mínimo 95% da iluminação externa, medidas 2,80m de largura por 1,40m de altura. A cortina devera ser entregue instalada pelo fornecedor. Cortina completa, com trilhos, prendedores, rodizios, parafusos e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento
35	3	CD	Cortina tipo black-out em PVC branca e cinza 2,80 x 2,00 metros , confeccionada em 100 % PVC antialérgico, lavável, cor branca em uma face e cinza escuro na outra face, deve bloquear no mínimo 95% da iluminação externa, medidas 2,80m de largura por 2,00m de altura. A cortina devera ser entregue instalada pelo fornecedor. Cortina completa, com trilhos, prendedores, rodizios, parafusos e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento
36	18	CD	Persiana horizontal , confeccionada em alumínio, palhetas na cor alumínio, com lâminas de 16mm de largura, sem furo aparente, com comando em haste para abrir e fechar as lâminas e comando por cordão para subir e descer as lâminas, com sistema de abertura total e parcial da persiana, com palhetas móveis, com 0,93m de largura por 0,94m de altura. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento.
37	2	CD	Persiana vertical , confeccionada em tecido 100% poliéster, lâminas na cor bege, com lâminas de no mínimo 85mm de largura, com comandos laterais, altura dos comandos de no mínimo 1,50m, com comando em cordão para girar as lâminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas, com sistema de abertura total e parcial da persiana, com lâminas móveis, medidas 4,20m de largura por 1,70m de altura, com sanefa confeccionada em PVC com acabamento em tecido 100% poliéster na mesma cor das lâminas, sanefas com ponteiras, sanefa com largura mínima de 85mm, trilho em alumínio com prendedores em acrílico. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, lâminas, cordões, sanefas, ponteiras e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento.
38	2	CD	Persiana vertical , confeccionada em tecido 100% poliéster, lâminas na cor bege, com lâminas de no mínimo 85mm de largura, com comandos laterais, altura dos comandos de no mínimo 1,50m, com comando em cordão para girar as lâminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas, com sistema de abertura total e parcial da persiana, com lâminas móveis, medidas 1,70m de largura por 2,80m de altura, com sanefa confeccionada em PVC com acabamento em tecido 100% poliéster na mesma cor das lâminas, sanefas com ponteiras, sanefa com largura mínima de 85mm, trilho em alumínio com prendedores em acrílico. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, lâminas, cordões, sanefas, ponteiras e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento.

39	1	CD	Persiana vertical em PVC na cor branca medindo 3,50 x 1,80 metros , confeccionada em 100% PVC liso, lavável, antialérgico, resistente ao sol, palhetas na cor branca, com lâminas de no mínimo 85mm de largura, com comandos laterais, altura dos comandos de no mínimo 1,50m, com comando em cordão para girar as lâminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas, com sistema de abertura total e parcial da persiana, com palhetas móveis, medidas 3,50m de largura por 1,80m de altura. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento.
40	1	CD	Persiana vertical em PVC na cor branca medindo 4,00 x 1,80 metros , confeccionada em 100% PVC liso, lavável, antialérgico, resistente ao sol, palhetas na cor branca, com lâminas de no mínimo 85mm de largura, com comandos laterais, altura dos comandos de no mínimo 1,50m, com comando em cordão para girar as lâminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas, com sistema de abertura total e parcial da persiana, com palhetas móveis, medidas 4,00m de largura por 1,80m de altura. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento.
41	1	CD	Persiana vertical em PVC na cor branca medindo 4,40 x 1,80 metros , confeccionada em 100 % PVC liso, lavável, antialérgico, resistente ao sol, palhetas na cor branca, com lâminas de no mínimo 85mm de largura, com comandos laterais, altura dos comandos de no mínimo 1,50m, com comando em cordão para girar as lâminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas, com sistema de abertura total e parcial da persiana, com palhetas móveis, medidas 4,40m de largura por 1,80m de altura. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento.
TOTAL			R$ 29.000,00

Total da empresa: R$ 29.000,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 4 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ALESSANDRA CARLA SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias – Cem Casas, da Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de agosto de 2009 à 15 de setembro de 2009, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capitulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93,conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 200908/09110.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 1 4 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 08 de setembro de 2009, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº.º 24/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 1 4 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 24/2009 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 4 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora GISELA DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula 6869, servidor ocupante do cargo efetivo de Médico, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2009 a 30 de novembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200908/08703.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 1 4 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 516/2009 – DRH, o qual informa a necessidade de tornar sem efeito a nomeação de CLAUDIA MONTEIRO;

Considerando, que o mesmo não atendeu aos requisitos do Capítulo IV da Posse no Art. 38, Parágrafo 2.º da Lei Municipal N.º 969/93.

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de CLAUDIA MONTEIRO, no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR CLASSE A, concedida através do Decreto N.º 16085 de 03 de agosto de 2009, em seu anexo.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 5 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 676/2009 – SME, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 16076, de 10 de agosto de 2009.

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 16076, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º SUSPENDER, no período compreendido entre 31 de julho a 15 de agosto de 2009, as aulas nas Escolas Municipais e CMEI's, como medida preventiva frente a pandemia de Gripe Influenza A(H1N1)."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 5 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, de MARIA ROSENIR DOS SANTOS BUENO, matrícula 8469, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/09/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 5 2b

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas:

I - VICTOR AUGUSTO HEY, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito, a partir de 14/09/2009.

II – ALOIZ DENZER, para o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 14/09/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 5 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão denominado Chefe da Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal, Símbolo CC-7, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guaracy Dea, a partir de 08 de setembro de 2009, ficando em conseqüência vago o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 5 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, o servidor RICARDO TAVARES, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, a partir de 14/09/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 1 5 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolos abaixo especificados,

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR as licitações nas modalidades e objetos abaixo especificados:

Protocolo	Modalidade	Objeto
200907/08435	Pregão Presencial 173/2009	Aquisição de cartas e Folder
8695/2009	Carta Convite 034/2009	Serviço de controle de pombos e morcegos
200907/07690	Pregão Eletrônico 128/2009	Aquisição de Livros
200907/08227	Pregão Presencial 153/2009	Aquisição de Uniforme para o coral

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 1 5 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora IRANI APARECIDA MARTINS SOARES, matrícula 8304, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 de agosto de 2009 a 28 de dezembro de 2009, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200909/09853.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 5 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MIRIAN SCHNEIDER DE CAMPOS, ocupante do cargo em efetivo de Enfermeira, lotada na Seção de Vigilância Sanitária, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 de julho de 2009 a 14 de agosto de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200907/08443.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 5 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora NERCI DA APARECIDA LAUBER, matrícula 7327, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotado na Escola Municipal Professor Paulo Freire, na Divisão de Ensino Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de julho de 2009 à 06 de agosto de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200908/08844.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 1 8 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 17 de setembro de 2009, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº.º 26/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

Edital de Convocação nº 26/2009 - Concurso Público Municipal nº01/2008

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
9457	MELINA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	17/09/2009

D E C R E T O N.º 1 6 1 6 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor LEVIR JOSE DA LUZ, matrícula 7513, ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Máquinas Leves, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 24 de agosto de 2009 à 02 de setembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200909/09636.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 6 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, de ZENI FERREIRA VIEIRA, matrícula 1232, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal São Silvestre, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/09/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 6 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora MESSIAS CASTURINA DA SILVA DOMINGUES, matrícula 8071, servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 de setembro de 2009 a 15 de dezembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200906/07340.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 6 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora EVA APARECIDA DE JESUS, matrícula 8559, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais - Feminino, lotado na Escola Municipal Professor Bento Mossurunga, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 de julho de 2009 à 10 de agosto de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200908/09261.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 6 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora DIRLENE FREITAS SILVA DOS SANTOS, matrícula 6440, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotado na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de agosto de 2009 à 11 de setembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200909/09617.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 1 6 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada (FG) de todos os servidores da Administração Pública Municipal, a partir de 02 de setembro de 2009, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da FG – 11 Diretor de escola

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Cleunice de Jesus Almeida	8451	Esc. Mun. Profª. Maria Emilia Steiger
02	Cleuza Maria Taques Carneiro	3136	Esc. Mun. Pres. Castelo Branco
03	Eliana Márcia de Oliveira de Souza	7298	Esc. Mun. Profª. Etelvina Arzua Costa
04	Kellen França Santos de Lima	8417	Esc. Mun. Terezinha de Jesus B. Cunha
05	Kitty Gisele Tomaz Endo	8194	Esc. Mun. Samuel Klabin
06	Luciane da Silva Went	7023	Esc. Mun. Prof. Bento Mossurunga
07	Márcia Alves Camilo Colmbr	8380	Esc. Mun. São Silvestre
08	Marlon Cristiano Alves	8139	Esc. Mun. Dep. Péricles Pacheco da Silva
09	Sidinéia Vaz de Lima Freitas	6968	Esc. Mun. Mar. Artur da Costa e Silva
10	Simone Moraes Miranda	7309	Esc. Mun. Dom Bosco

Cancelamento da FG – 12 Coordenador Pedagógico

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Beatriz da Luz Oliveira Machado	3851	Esc. Mun. Castro Alves
02	Sandra Mara Garollo	6455	Esc. Mun. Leopoldo Mercer
03	Onilda Apª. Rodrigues de Almeida	7890	Esc. Mun. Mar. Artur da Costa e Silva
04	Liliane Francisca Wilczek Spada	8471	Esc. Mun. Mãe do Perpétuo Socorro
05	Cássia Cristina Barbosa	8198	CMEI Monteiro Lobato
06	Janete Apª. Mercer Camargo	8466	CMEI Tarsila do Amaral
07	Sandra Mara dos Santos	8138	CMEI Helena Kolody
08	Durcinela Aparecida Vella	7286	Div. Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagogico
09	Edina de Fª. Batista Leal Medalla	8361	Div. Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagogico
10	Ila Carneiro Rodrigues	8388	Div. Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagogico
11	Mariane Prestes de Miranda da Luz	6453	Div. Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagogico
12	Roseline de Jesus Pedroso Moura	8135	Div. Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagógico

Cancelamento da FG – 19 Diretor de CMEIS

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Cristiane Aparecida Falcão	8852	CMEI Tarsila do Amaral
02	Eglisete Mara Xavier	8752	CMEI José Paulo Paes
03	Ester Schwitemberg Lobo	8819	CMEI Cândido Portinari
04	Franciell Lang Schlavon	8799	CMEI Helena Kolody
05	Juliana Gomes de Araújo	8770	CMEI Mamãe Marta Margarida
06	Laudicéia dos Santos Fagundes Ribeiro	8821	CMEI Cora Coralina
07	Maria Ivone da Cruz Carneiro	8790	CMEI Mário Quintana
08	Marliza Aparecida de Oliveira Bolzani	8792	CMEI Monteiro Lobato
09	Sueli Aparecida Sintra	8844	CMEI Vinicius de Moraes
10	Terezinha dos Santos	8758	CMEI Cecília Meireles

Cancelamento da FG – 13 – A Periodo Extraordinário

Nº	NOME	MATR	ESCOLA
01	Adelina Gonçalves Padilha	8193	Esc. Mun. Samuel Klabin
02	Ana Tuczynski de Oliveira Tavares	8433	Esc. Mun. Castro Alves
03	Andréa Arioli Natel	9348	Esc. Mun. Mar. Artur da Costa e Silva
04	Aparecida Adriana da Silva	7007	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire
05	Ariete de Souza Santos	7348	Esc. Mun. Profª. Etelvina Arzua Costa
06	Cláudia Cristina Machado Blam	7863	Esc. Mun. Regente Feijó
07	Dinéia Apª. Soares Santos	8089	Esc. Mun. São Silvestre
08	Dini de Souza	2509	Esc. Mun. Santos Dumont
09	Elaine Cristina Domingues	8091	Esc. Mun. Prof. Bento Mossurunga
10	Elenice de Paula Moreira	9307	Esc. Mun. Samuel Klabin
11	Eliane Monteiro dos Santos	7011	Esc. Mun. Mãe do Perpétuo Socorro
12	Eva Amélia Filipak	7337	Esc. Mun. Conselheiro Zacarias
13	Geovana Apª. Pereira Dreventak	6448	Esc. Mun. Leopoldo Mercer
14	Giovane Ap. Almeida de Oliveira	8195	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire
15	Gisele Apª. Bueno	8097	Esc. Mun. Dom Bosco
16	Gisele Cristyane da Silva	7270	Esc. Mun. D. Pedro I
17	Gizele de Souza Bahnert Lopes	9327	Esc. Mun. São Silvestre
18	Iamara Machado Bahri	6978	Esc. Mun. Mãe do Perpétuo Socorro
19	Janete Siqueira Ribinski	8192	Esc. Mun. Prof. Bento Mossurunga
20	Jenelice Apª. Linneck	7343	Esc. Mun. Regente Feijó
21	Jéssika Karla da Silveira	9370	Esc. Mun. Samuel Klabin

22	Jucimara do Socorro Oliveira Lima	7013	Esc. Mun. Dom Bosco
23	Juliana Ap. da Silva	7884	Esc. Mun. Regente Feijó
24	Juraci Fagundes dos Santos	7360	Esc. Mun. Dom Bosco
25	Kelli Cristina Biscaia Almeida	7882	Esc. Mun. Conselheiro Zacarias
26	Lais Cristina Gomes	8363	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire
27	Laurioéla Fernandes Rodrigues Pendiuk	7299	Esc. Mun. Leopoldo Mercer
28	Mabel Cristina Ribas Gomes Pupo	8463	Esc. Mun. Prof°. Juventina B. da Silva
29	Márcia Antonio dos Santos	7310	Esc. Mun. Mar. Artur da Costa e Silva
30	Márcia Ap°. Pedroso de Camargo	9352	Esc. Mun. Gonçalves Lêdo
31	Márcia Regina da Silva	8430	Esc. Mun. Santos Dumont
32	Maria Ap°. Miranda Pedroso	9378	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire
33	Maria Cristina Brugge	6963	Esc. Mun. 31 de Março
34	Maria Cristina Kuhnen Leal	7381	Esc. Mun. Mãe do Perpétuo Socorro
35	Maria Deusa Freitas Gomes de Oliveira	7341	Esc. Mun. Castro Alves
36	Maria Inês de Oliveira Santos	7347	Esc. Mun. Mãe do Perpétuo Socorro
37	Maria Lerita dos Santos de Souza	8444	Esc. Mun. Gonçalves Lêdo
38	Maria Luzia Rodrigues	9322	Esc. Mun. Dep. Péricles P. da Silva
39	Marilda Mai Miranda	7290	Esc. Mun. Leopoldo Mercer
40	Marilsa Ap° Santos de Oliveira	7377	Esc. Mun. Gonçalves Lêdo
41	Marlusa de Jesus Siqueira	8346	Esc. Mun. Prof°. Juventina B. da Silva
42	Marlene de F°. Broncowiski	8389	Esc. Mun. Euclides Marcola
43	Marlene de Souza Vaz Machado	6490	Esc. Mun. Pres. Castelo Branco
44	Neuli da Luz Cordeiro de Souza	9384	Esc. Mun. Prof. Bento Mossurunga
45	Nilva França da Rosa	8445	Esc. Mun. Prof. Bento Mossurunga
46	Odalziza de Proença Rodrigues	7130	Esc. Mun. Conselheiro Zacarias
47	Regiane Cristina Siqueira	6596	Esc. Mun. São Silvestre
48	Rosana Conceição Rodrigues da Rosa	8083	Esc. Mun. Samuel Klabin
49	Rosilda Machado da Silva	6518	Esc. Mun. Prof°. Etelvina Arzua Costa
50	Rosnei Ap°. Carvalho	7364	Esc. Mun. Terezinha de J. B. Cunha
51	Sandra Ap°. Costa	8102	Esc. Mun. São Silvestre
52	Sandra de F°. Gonçalves	7123	Esc. Mun. Prof°. Maria Emília Steiger
53	Sandra de F°. Souza	7904	Esc. Mun. Mãe do Perpétuo Socorro
54	Silvana Ap°. de Souza	7902	Esc. Mun. São Silvestre
55	Silvana Farias Mainardes Assis	2510	Esc. Mun. Euclides Marcola
56	Simone Ap°. Saltone	7883	Esc. Mun. Samuel Klabin
57	Simone de F°. Machado de Souza	7881	Esc. Mun. Prof°. Juventina B. da Silva
58	Soeli Rodrigues de Moraes	7306	Esc. Mun. Dom Bosco
59	Terezinha Ap. Marcondes	6531	Esc. Mun. Terezinha de J. B. Cunha
60	Vanessa Cristina de Biassio	9313	Esc. Mun. Prof°. Juventina B. da Silva
61	Vanessa Q. de Oliveira da Silveira	8437	Div. Planej. Ens. Aperf. Téc. Pedag.
62	Vera Ap°. Siqueira Teixeira	7570	Esc. Mun. Prof° Etelvina Arzua Costa
63	Vilmara Gomes da Silva Bueno	7385	Esc. Mun. Samuel Klabin
64	Viviane Ferreira de Castro Rosa	7296	Esc. Mun. Dom Bosco
65	Viviane Pereira dos Santos	6996	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire
66	Nilmara Fontenelli Quint	7326	Esc. Mun. Conselheiro Zacarias

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 1 6 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação aos servidores da Administração Pública Municipal, a partir de 02 de setembro de 2009, conforme abaixo especificado:

Concessão de GF – 2 – Diretor de Escola com 2 padrões aos professores abaixo

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Edicléia Aparecida dos Santos	7281	Esc. Mun. Leopoldo Mercer
02	Elma Glane Assueiro Carneiro	7279	Esc. Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes
03	Ivete de Lima	7316	Esc. Mun. Prof°. Juventina Betim da Silva
04	Jaqueline Eckermann	6445	Esc. Mun. Regente Feijó
05	Jeane Aparecida Benicio Camargo	8424	Esc. Mun. Gonçalves Lêdo
06	Leoni Souza de Melo	8369	Esc. Rural Mun. Santos Dumont
07	Lucilia Pestum Strujak	8387	Esc. Mun. Castro Alves
08	Olga Maria de Almeida	7894	Esc. Mun. 31 de Março
09	Roseni Souza Araújo	2314	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire
10	Silvana Maria de Oliveira Blik	8067	Esc. Mun. Conselheiro Zacarias
11	Sônia Maria Machado Teixeira	8449	Esc. Mun. Euclides Marcola
12	Vanilza Segal da Rocha Batista	8092	Esc. Mun. D. Pedro I

Concessão de GF – 4 – Coordenador Pedagógico com 2 padrões

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Ana Cristina Baranhuki de Andrade	7295	Esc. Mun. Prof°. Maria Emília Steiger
02	Andréa Cristina Machado	6494	Esc. Mun. Terezinha de Jesus B. Cunha
03	Andréia de Ferreira de Castro Gonçalves	8408	Esc. Mun. Gonçalves Lêdo
04	Cláudia Cristina de Oliveira Gomes	7862	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire
05	Cláudia Kataline Martins Gehrmann	8353	Esc. Rural Mun. Santos Dumont
06	Dagulmar Roberto Ferreira	7386	Esc. Mun. Prof. Bento Mossurunga
07	Elaine Aparecida Bueno Lopes	6669	Esc. Mun. Dom Bosco
08	Irandy Penha Cezar Carneiro	7864	Esc. Mun. Dep. Péricles Pacheco da Silva
09	Isabel de Jesus Guimarães Bueno	8338	Esc. Mun. Samuel Klabin
10	Janaina Fátima de Oliveira Ribeiro	8096	Esc. Mun. D. Pedro I
11	Josiane Aparecida dos Santos Eckermann	7358	Esc. Mun. Regente Feijó
12	Leony Ferreira	6556	Esc. Mun. Dom Bosco
13	Lilian Giovana Alves	8425	Esc. Mun. Pres. Castelo Branco
14	Lucélia de Souza Melo	6725	Esc. Mun. Prof°. Juventina Betim da Silva
15	Luciane Aparecida Henebergidos Santos	8461	Esc. Mun. São Silvestre
16	Márcia de Fátima Mota dos Santos	7302	Esc. Mun. Euclides Marcola
17	Rosangela de Fátima Alves Rubik	8370	Esc. Mun. Samuel Klabin
18	Rosilda Antunes Teixeira	6995	Esc. Mun. 31 de Março
19	Sandra Regina Rocha	8390	Esc. Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes
20	Sidinéia Ap° Gomes da Silva	8359	Esc. Mun. Prof. Etelvina Arzua Costa
21	Edna Ferreira da Silva	8358	CMEI Cândido Portinari
22	Liliane Rodrigues Rocha	8087	CMEI Vinícius de Moraes
23	Neuci Scherstelder	8088	CMEI José Paulo Paes
24	Patrícia de Jesus Valença	8431	CMEI Cecília Meireles
25	Sônia Rosane de Oliveira Rosa	8420	CMEI Mamãe Marina Margarida
26	Vera Lucia Correa	8412	CMEI Mário Quintana
27	Jaciira dos Santos Gibson	7271	Div. Plan. Ens. Aperf. Téc. Pedagogico
28	Rosemari de Souza	8329	Div. Plan. Ens. Aperf. Téc. Pedagogico
29	Silvana Aparecida de Lima	7276	Div. Plan. Ens. Aperf. Téc. Pedagogico
30	Suzy da Conceição Waldemann	7291	Div. Plan. Ens. Aperf. Téc. Pedagógico
31	Vanessa Arpelau	8820	CMEI Cora Coralina

Concessão GF - 1 – Diretor de Escola com 1 padrão

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Cleunice de Jesus Almeida	8451	Esc. Mun. Prof°. Maria Emília Steiger
02	Cleuza Maria Taques Carneiro	3136	Esc. Mun. Pres. Castelo Branco
03	Eliana Márcia de Oliveira de Souza	7298	Esc. Mun. Prof°. Etelvina Arzua Costa
04	Kellen França Santos de Lima	8417	Esc. Mun. Terezinha de Jesus B. Cunha
05	Kitty Gisele Tomaz Endo	8194	Esc. Mun. Samuel Klabin
06	Luciane da Silva Went	7023	Esc. Mun. Prof. Bento Mossurunga
07	Márcia Alves Camilo Colmbr	8380	Esc. Mun. São Silvestre
08	Marlon Cristiano Alves	8139	Esc. Mun. Dep. Péricles Pacheco da Silva
09	Sidinéia Vaz de Lima Freitas	6968	Esc. Mun. Mar. Artur da Costa e Silva
10	Simone Moraes Miranda	7309	Esc. Mun. Dom Bosco

Concessão de GF – 3 – Coordenador Pedagógico – 1 padrão

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Beatriz da Luz Oliveira Machado	3851	Esc. Mun. Castro Alves
02	Sandra Mara Garollo	6455	Esc. Mun. Leopoldo Mercer
03	Onilda Ap°. Rodrigues de Almeida	7890	Esc. Mun. Mar. Artur da Costa e Silva
04	Liliane Francisca Wilczek Spada	8471	Esc. Mun. Mãe do Perpétuo Socorro
05	Cássia Cristina Barbosa	8198	CMEI Monteiro Lobato
06	Janete Ap°. Mercer Camargo	8466	CMEI Tarsila do Amaral
07	Sandra Mara dos Santos	8138	CMEI Helena Kolody
08	Durcineia Aparecida Vella	7286	Div. Plan. Ens. Aperf. Téc. Pedagogico
09	Edina de F°. Batista Leal Medalia	8361	Div. Plan. Ens. Aperf. Téc. Pedagogico
10	Ila Carneiro Rodrigues	8388	Div. Plan. Ens. Aperf. Téc. Pedagogico
11	Mariane Prestes de Miranda da Luz	6453	Div. Plan. Ens. Aperf. Téc. Pedagogico

Concessão de GF – 3 – de Coordenador Pedagógico – 1 padrão

01	Nilmara Fontenelli Quint	7326	Esc. Mun. Conselheiro Zacarias
02	Roseline de Jesus Pedroso Moura	8135	Div. Plan. Ens. Aperf. Téc. Pedagógico

Concessão de GF – 5 – Diretor de CMEI

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Cristiane Aparecida Falcão	8852	CMEI Tarsila do Amaral
02	Egisete Mara Xavier	8752	CMEI José Paulo Paes
03	Ester Schwitemberg Lobo	8819	CMEI Cândido Portinari
04	Francieli Lang Schiavon	8799	CMEI Helena Kolody
05	Juliana Gomes de Araujo	8770	CMEI Mamãe Marta Margarida
06	Laudioéia dos Santos Fagundes Ribeiro	8821	CMEI Cora Coralina
07	Maria Ivone da Cruz Carneiro	8790	CMEI Mário Quintana
08	Maritza Aparecida de Oliveira Bolzani	8792	CMEI Monteiro Lobato
09	Sueli Aparecida Sintra	8844	CMEI Vinícius de Moraes
10	Terezinha dos Santos	8758	CMEI Cecília Meireles

Concessão de GF – 7 – de Período Extraordinário

Nº	NOME	MATR	ESCOLA
01	Adelina Gonçalves Padilha	8193	Esc. Mun. Samuel Klabin
02	Ana Tuczynski de Oliveira Tavares	8433	Esc. Mun. Castro Alves
03	Andréa Arioli Natel	9348	Esc. Mun. Mar. Artur da Costa e Silva
04	Aparecida Adriana da Silva	7007	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire
05	Arlete de Souza Santos	7348	Esc. Mun. Prof°. Etelvina Arzua Costa
06	Cláudia Cristina Machado Blam	7863	Esc. Mun. Regente Feijó
07	Dinéia Ap°. Soares Santos	8089	Esc. Mun. São Silvestre
08	Dini de Souza	2509	Esc. Mun. Santos Dumont
09	Elaine Cristina Domingues	8091	Esc. Mun. Prof. Bento Mossurunga
10	Elenice de Paula Moreira	9307	Esc. Mun. Samuel Klabin
11	Eliane Monteiro dos Santos	7011	Esc. Mun. Mãe do Perpétuo Socorro
12	Eva Amélia Filipak	7337	Esc. Mun. Conselheiro Zacarias
13	Geovana Ap°. Pereira Dreveniak	6448	Esc. Mun. Leopoldo Mercer
14	Giovane Ap. Almeida de Oliveira	8195	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire
15	Gisele Ap°. Bueno	8097	Esc. Mun. Dom Bosco
16	Gisele Cristyane da Silva	7270	Esc. Mun. D. Pedro I
17	Gizele de Souza Bahnert Lopes	9327	Esc. Mun. São Silvestre
18	Iamara Machado Bahri	6978	Esc. Mun. Mãe do Perpétuo Socorro
19	Janete Siqueira Ribinski	8192	Esc. Mun. Prof. Bento Mossurunga
20	Jenelice Ap°. Linneck	7343	Esc. Mun. Regente Feijó
21	Jéssika Karla da Silveira	9370	Esc. Mun. Samuel Klabin
22	Jucimara do Socorro Oliveira Lima	7013	Esc. Mun. Dom Bosco
23	Juliana Ap. da Silva	7884	Esc. Mun. Regente Feijó
24	Juraci Fagundes dos Santos	7360	Esc. Mun. Dom Bosco
25	Kelli Cristina Biscaia Almeida	7882	Esc. Mun. Conselheiro Zacarias
26	Lais Cristina Gomes	8363	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire
27	Laurioéia Fernandes Rodrigues Pendiuk	7299	Esc. Mun. Leopoldo Mercer
28	Mabel Cristina Ribas Gomes Pupo	8463	Esc. Mun. Prof°. Juventina B. da Silva
29	Márcia Antonio dos Santos	7310	Esc. Mun. Mar. Artur da Costa e Silva
30	Márcia Ap°. Pedroso de Camargo	9352	Esc. Mun. Gonçalves Lêdo
31	Márcia Regina da Silva	8430	Esc. Mun. Santos Dumont
32	Maria Ap°. Miranda Pedroso	9378	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire
33	Maria Cristina Brugge	6963	Esc. Mun. 31 de Março
34	Maria Cristina Kuhnen Leal	7381	Esc. Mun. Mãe do Perpétuo Socorro
35	Maria Deusa Freitas Gomes de Oliveira	7341	Esc. Mun. Castro Alves
36	Maria Inês de Oliveira Santos	7347	Esc. Mun. Mãe do Perpétuo Socorro
37	Maria Lerita dos Santos de Souza	8444	Esc. Mun. Gonçalves Lêdo
38	Maria Luzia Rodrigues	9322	Esc. Mun. Dep. Péricles P. da Silva
39	Marilda Mai Miranda	7290	Esc. Mun. Leopoldo Mercer
40	Marilsa Ap° Santos de Oliveira	7377	Esc. Mun. Gonçalves Lêdo
41	Marlusa de Jesus Siqueira	8346	Esc. Mun. Prof°. Juventina B. da Silva
42	Marlene de F°. Broncowiski	8389	Esc. Mun. Euclides Marcola
43	Marlene de Souza Vaz Machado	6490	Esc. Mun. Pres. Castelo Branco
44	Neuli da Luz Cordeiro de Souza	9384	Esc. Mun. Prof. Bento Mossurunga
45	Nilva França da Rosa	8445	Esc. Mun. Prof. Bento Mossurunga
46	Odalziza de Proença Rodrigues	7130	Esc. Mun. Conselheiro Zacarias
47	Regiane Cristina Siqueira	6596	Esc. Mun. São Silvestre
48	Rosana Conceição Rodrigues da Rosa	8083	Esc. Mun. Samuel Klabin
49	Rosilda Machado da Silva	6518	Esc. Mun. Prof°. Etelvina Arzua Costa
50	Rosnei Ap°. Carvalho	7364	Esc. Mun. Terezinha de J. B. Cunha
51	Sandra Ap°. Costa	8102	Esc. Mun. São Silvestre
52	Sandra de F°. Gonçalves	7123	Esc. Mun. Prof°. Maria Emília Steiger
53	Sandra de F°. Souza	7904	Esc. Mun. Mãe do Perpétuo Socorro
54	Silvana Ap°. de Souza	7902	Esc. Mun. São Silvestre
55	Silvana Farias Mainardes Assis	2510	Esc. Mun. Euclides Marcola
56	Simone Ap°. Saltone	7883	Esc. Mun. Samuel Klabin
57	Simone de F°. Machado de Souza	7881	Esc. Mun. Prof°. Juventina B. da Silva
58	Soeli Rodrigues de Moraes	7306	Esc. Mun. Dom Bosco
59	Terezinha Ap. Marcondes	6531	Esc. Mun. Terezinha de J. B. Cunha
60	Vanessa Cristina de Biassio	9313	Esc. Mun. Prof°. Juventina B. da Silva
61	Vanessa Q. de Oliveira da Silveira	8437	Div. Planej. Ens. Aperf. Téc. Pedag.
62	Vera Ap°. Siqueira Teixeira	7570	Esc. Mun. Prof° Etelvina Arzua Costa
63	Vilmara Gomes da Silva Bueno	7385	Esc. Mun. Samuel Klabin
64	Viviane Ferreira de Castro Rosa	7296	Esc. Mun. Dom Bosco
65	Viviane Pereira dos Santos	6996	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16169

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada (FG) de todos os servidores da Administração Pública Municipal, a partir de 02 de setembro de 2009, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da FG – 16 Assistente Educacional

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Ana Cristina Moreira	8479	S.M.E
02	Cacilda Mª Martins	7925	S.M.E
03	Cleide Rosangela Vidal	7402	S.M.E
04	Dirce Reis de Andrade	2111	S.M.E
05	Mônica Barreto de Oliveira	8132	S.M.E
06	Rosana Célia Azevedo Massoquetti	8152	S.M.E
07	Sidnela Apª Cruz Catanio	8730	S.M.E
08	Vandenei Viana Ferreira	8704	S.M.E

Cancelamento da FG – 18 Regente de Classe Especial

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Alexandra Carneiro de Macedo Lejanoski	7365	APAE – Esc. São Geraldo
02	Andréia Carneiro de Macedo	6988	APAE – Esc. São Geraldo
03	Cleonice Apª de Oliveira Lima	9289	APAE – Esc. São Geraldo
04	Elizabete de Souza Silva	7323	APAE – Esc. São Geraldo
05	Elisângela Karla Neves	8372	APAE – Esc. São Geraldo
06	Irlaide Mª Martins Machado	7277	APAE – Esc. São Geraldo
07	Lenira Santos de Oliveira	8095	APAE – Esc. São Geraldo
08	Mara Silvia Diniz Rosa	8367	APAE – Esc. São Geraldo
09	Margareth Apª Sikorski	7319	APAE – Esc. São Geraldo
10	Maria José de Moura Jorge Bueno	8349	APAE – Esc. São Geraldo
11	Maria Nizete Gonçalves Antunes	6982	APAE – Esc. São Geraldo
12	Marilene Apª Pais de Oliveira	8438	APAE – Esc. São Geraldo
13	Nilde Mary Cavalcante Luiz Alves	7896	APAE – Esc. São Geraldo
14	Raquel Alves Ferreira	6554	APAE – Esc. São Geraldo
15	Raquel Carvalho de Oliveira	8339	APAE – Esc. São Geraldo
16	Regina Mª Bittencourt Siqueira	7905	APAE – Esc. São Geraldo
17	Rosa Pereira de Sousa	8311	APAE – Esc. São Geraldo
18	Rosângela Nobre de Oliveira	7898	APAE – Esc. São Geraldo
19	Samira Borges mariano	8376	APAE – Esc. São Geraldo
20	Vanda Romanowski do Nascimento	7888	APAE – Esc. São Geraldo
21	Vera Lúcia Ferreira Santos	7379	APAE – Esc. São Geraldo

Cancelamento da FG – 20 Auxiliar Educacional

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Adriana dos Santos	8302	Esc. Mun. Dep. Péricles Pacheco da Silva
02	Adriana Fontinelli Montanini	8913	SME
03	Ana Lúcia Schroeder	7576	Esc. Mun. Euclides Marcola
04	Andrea Mª de Paula	8667	Esc. Mun. Juventina Betim da Silva
05	Arlete Rodrigues da Silva	8878	Esc. Mun. Dom Pedro I
06	Danielle Vieira Kuna	9061	SME
07	Eder Miranda	9043	Esc. Mun. Santos Dumont
08	Elaine de Fátima Antunes de Paula	8698	Esc. Mun. Gonçalves Ledo
09	Evelise Pacheco Dias da Silva	8836	Esc. Mun. Leopoldo Mercer
10	Gerson Guimarães Kollier	8301	SME
11	Gerusa Cristina Javorski	8326	Esc. Mun. 31 de Março
12	Gleise Cristiane Kwas	8649	Esc. Mun. Mal. Arthur da Costa e Silva
13	Irani Apª Martins Soares	8303	Esc. Mun. Etelvina Arzua Costa
14	Isaias da Silva	8651	Esc. Mun. Dom Bosco
15	Ivone de Fátima Castanho de Souza	7399	Esc. Mun. Samuel Klabin
16	Janaina de Melo Boaventura	8871	Esc. Mun. Profº Bento Mossurunga
17	Janine Beatriz Moreira de Almeida	8668	Esc. Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes
18	Jobe Andrielly de Campos	9018	Esc. Mun. Castro Alves
19	Katiane Nara de Siqueira Costa	9053	Esc. Mun. Regente Feijó
20	Neusa da Rosa de Souza	9000	Esc. Mun. Profº Paulo Freire
21	Pyerlla Gilmara da Costa Petza	8778	Esc. Mun. Castelo Branco
22	Rosilda da Apª Pereira Felipe	8312	Esc. Mun. Conselheiro Zacarias
23	Rossana dos Santos de Miranda	8835	Esc. Mun. Mãe do Perpétuo Socorro
24	Simone Cristina Costa	7758	UEPG
25	Telma dos Santos Domingos	8657	Esc. Mun. São Silvestre
26	Tiago Henrique Pereira	9062	SME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16170

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 11 de setembro de 2009, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº.º 25/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Edital de Convocação nº 25/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

MATR	NOME FUNC	NOME CARGO	DATA NOMEACAO
9466	ANDREA CRISTINA WEISSGERMER DE SOUZA	ENFERMEIRO	11/09/2009

D E C R E T O N.º 16176

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, ao servidor ACIR GONÇALVES, matrícula 8060, servidor ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, lotada na Seção de Serviços Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200904/05650.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 27 ª

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2008 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 24 DE SETEMBRO A 30 DE SETEMBRO DE 2009 munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação Geral	Classificação Deficiente	Nome do Candidato	Cargo
			OCUPACIONAL I	
1	14ª		JULIENE VICTOR DE BARROS	Médico (Atenção Básica a Saúde)
2	15ª		GEORGIA MARIA MIGUEL	Médico (Atenção Básica a Saúde)
3	17ª		KAZUO MASHIBA	Médico (Atenção Básica a Saúde)
4	22ª		TALITA WOITAS SEREZA	Enfermeiro
5	23ª		DANILO FIGUEIRA GONÇALVES	Enfermeiro
			OCUPACIONAL III	
6	27ª		MEURI MARTINS DOS SANTOS	Agente de Endemias
7	28ª		ANGÉLICA SAKR DE OLIVEIRA	Agente de Endemias
8	29ª		MARLENE DIONIZIO VELOSO	Agente de Endemias
9	25ª		SILVIO DOS SANTOS	Vigia
10	26ª		EZIMAR MATIAS DE OLIVEIRA	Vigia
			OCUPACIONAL IV	
11	195ª		SIMONE MORAES MIRANDA	Professor Classe A
12	196ª		TÂNIA MARA DA ROSA	Professor Classe A
13	197ª		GIOVANA TEIXEIRA RIBINSKI	Professor Classe A

(*) Reserva de vaga, Item 4.01 do Edital 01/2008.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Alexandre Medeiro dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Mun. de Administração

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIOS Nº 001/2009 e Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, em conjunto com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, de acordo com o disposto nos editais 001/2009 e 002/2009, do Processo Seletivo Simplificado – ESTÁGIOS nº 001/2009 e nº002/2009 , CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a vaga de estágio, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, entre os dias **28 DE SETEMBRO DE 2009 A 01 DE OUTUBRO DE 2009**, conforme se segue:

ADMINISTRAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME
12º	JAILSON GONÇALVES GALVÃO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

COLOCAÇÃO	NOME
7º	BRENDA E. D. BERGER

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Telêmaco Borba, Paraná, em **24 DE SETEMBRO DE 2009**.

Alexandre Medeiro dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração